

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE MANAUS

Manaus, segunda-feira, 13 de fevereiro de 2012.

Ano XIII, Edição 2869 - R\$ 1,00

Poder Executivo

DECRETO Nº 1.456, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

APROVA a modificação do Projeto de Loteamento denominado "CONDOMÍNIO SENADOR JOÃO BOSCO RAMOS DE LIMA" e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e tendo em vista as disposições do Decreto-Lei nº 3.365/41, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.786/56,

CONSIDERANDO a solicitação contida no processo nº 1984/26/001428, de 28-03-1984, atinente à modificação do projeto de loteamento denominado "Condomínio Senador João Bosco Ramos de Lima",

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a modificação do loteamento denominado de "CONDOMÍNIO SENADOR JOÃO BOSCO RAMOS DE LIMA", com área total de 98.356,50m², e perímetro de 1.387,70m, com os seguintes limites e confrontações: **ao norte**, para onde faz frente, com a estrada do Aleixo, por uma linha de 199,00m (cento e noventa e nove metros); **ao sul**, para onde faz fundo, com terras de Antonio Guaraná ou Antonio Mateus, por uma linha de 198,70m (cento e noventa e oito metros e setenta centímetros), **a leste** com propriedade de herdeiro de Manoel Rocha, por uma linha de 496,50m (quatrocentos e noventa e seis metros e cinquenta centímetros), e **a oeste** com propriedade de José Anselmo, também por uma linha de 493,50m (quatrocentos e noventa e três metros e cinquenta centímetros).

Art. 2º O loteamento possui os seguintes índices de aproveitamento de área:

I - ÁREA HABITACIONAL: 50.973,04m² correspondente a 51,82% da área do total do terreno;

II - ÁREA DE CIRCULAÇÃO: 24.901,44m² correspondente a 25,32% da área do total do terreno;

III - EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO: 6.871,42m² correspondente a 6,99% da área do total do lote;

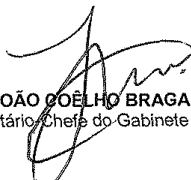
IV - ÁREA VERDE: 15.610,60m² correspondente a 15,87%.

Art. 3º Este Decreto compõe-se dos Memoriais Descritivos de quadras e lotes, cuja modificação foi devidamente aprovada pelo Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB, onde ficarão à disposição dos interessados.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 13 de fevereiro de 2012


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito de Manaus


JOÃO COELHO BRAGA
Secretário-Chefe do Gabinete Civil

DECRETO Nº 1.457, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

REGULAMENTA a Lei nº 264, de 29 de março de 2011, que dispõe sobre a apresentação de artistas locais na abertura de shows musicais nacionais e internacionais que ocorrerem no Município de Manaus.

O **PREFEITO DE MANAUS**, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 128 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 5º da Lei nº 264, de 29 de março de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei nº 264, de 29 de março de 2011, que dispõe sobre a apresentação de artistas locais na abertura de shows musicais nacionais e internacionais que ocorrerem no Município de Manaus.

Art. 2º Nos shows musicais de cantores, grupos nacionais ou internacionais realizados no Município de Manaus, será concedido o incentivo tributário com redução respectiva para 2% (dois por cento) no valor devido pelo ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, para as empresas organizadoras do evento.

Art. 3º Os organizadores dos eventos de que trata a Lei nº 264, de 2011, devem comunicar à Fundação Municipal de Eventos e Turismo - MANAUSTUR, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a realização de espetáculos musicais, por escrito, em formulário próprio.

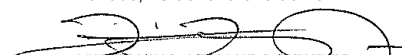
Art. 4º Os cantores e os grupos musicais locais interessados devem requerer o espaço para apresentação junto à **Fundação Municipal de Cultura e Artes - MANAUSCULT**.

Parágrafo único. A Fundação Municipal de Cultura e Artes - MANAUSCULT estabelecerá os procedimentos para inscrição e sorteio das apresentações.


Art. 5º As multas aplicadas pelo não cumprimento das disposições previstas na Lei nº 264, de 2011, após decisão final da Fundação municipal de Cultura e Artes - MANAUSCULT, estarão sujeitas às disposições do Decreto nº 269, de 2009.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 13 de fevereiro de 2012.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito de Manaus


JOÃO COELHO BRAGA
Secretário-Chefe do Gabinete Civil


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Tecnologia da Informação - SEMEF

DECRETO N° 1.458, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

TORNA sem efeito as disposições do Decreto n° 0387, de 30 de novembro de 2009.

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e


CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Município no Processo n° 2009/2287/2908/011130,

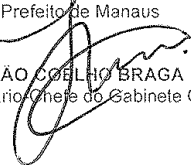
DECRETA:

Art. 1° Fica sem efeito o Decreto n° 0387, de 30 de novembro de 2009, que declarou de utilidade pública a faixa de terra localizada na Rua Angola, lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, da quadra N-23, do Loteamento Parque das Laranjeiras, Etapa Nações.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 13 de fevereiro de 2012.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito de Manaus


JOÃO COELHO BRAGA
Secretário-Chefe do Gabinete Civil

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso I, da Lei Orgânica do Município,


CONSIDERANDO o que consta do Ofício n° 064/2012-CML/PM, de 23.1.2012,

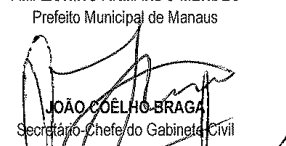
RESOLVE:

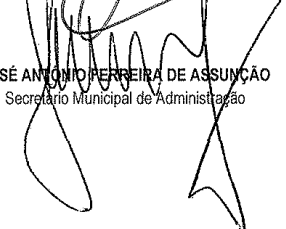
I - AUTORIZAR, o Senhor PAULO CEZAR DA SILVA CÂMARA, Presidente da Comissão Municipal de Licitação, a se ausentar do Município no período de 24.1 a 4.2.2012, sem ônus para o erário, relativamente às diárias e passagens aéreas, a fim de tratar de assunto de interesse particular.

II - DETERMINAR que o Senhor MARCOS SALES GOMES, Vice-Presidente da Comissão em referência, responda cumulativamente pelas atribuições do cargo mencionado no item precedente, durante o afastamento do titular.

Manaus, 13 de fevereiro de 2012.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito Municipal de Manaus


JOÃO COELHO BRAGA
Secretário-Chefe do Gabinete Civil


JOSÉ ANTONIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

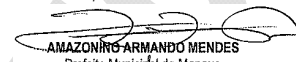
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso I, da Lei Orgânica do Município,


CONSIDERANDO o que consta dos Processos n° 2011/1637/5884, de 21.7.2011; n° 2011/1637/5965, de 26.7.2011; 2011/1637/7605, de 05.10.2011; e do Ofício n° 4927/2011-GTRAB/SEMSA, de 10.11.2011 e do Termo de Convênio n° 03/2009, celebrado entre esta Municipalidade/Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação de Medicina Tropical "Dr Heitor Vieira Dourado",


RESOLVE:


COLOCAR À DISPOSIÇÃO DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL "DR HEITOR VIEIRA DOURADO", no período de 1° de agosto a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o órgão de origem, o servidor MOISÉS LEITE MOTTA, ES - Farmacêutico Bioquímico F-07, matrícula 063.084-5 B, do quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Manaus, 13 de fevereiro de 2012.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito Municipal de Manaus


JOÃO COELHO BRAGA
Secretário-Chefe do Gabinete Civil


FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Saúde


JOSÉ ANTONIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração


DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

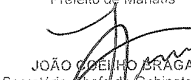
O PREFEITO DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e


CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 2012/2207/2887/00195, resolve

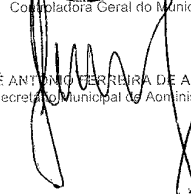
CONSIDERAR DETERMINADO que a servidora GEAN CAMELO RÉGIS, matrícula n° 062.991-0G, Chefe de Divisão de Planejamento e Normalização, símbolo DAS-2, responda, cumulativamente, pelas atribuições do cargo de Diretor de Departamento de Normas Técnicas, Planejamento de Auditoria e Informações Gerenciais, símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM, no período de 18-01 a 16-02-2012, com direito à percepção das vantagens inerentes ao exercício do cargo, tendo em vista o afastamento do titular, DAVID HEMANUEL ARAÚJO DE OLIVEIRA, matrícula n° 085.704-1J, em virtude de férias regulamentares.

Manaus, 13 de fevereiro de 2012.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito de Manaus


JOÃO COELHO BRAGA
Secretário-Chefe do Gabinete Civil


LUCLENE FLÁVIA DE OLIVEIRA
Controladora Geral do Município


JOSÉ ANTONIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

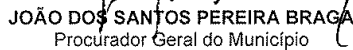
CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 2012/2207/2887/00204, resolve

CONSIDERAR DETERMINADO, que a servidora MAYARA BATISTA ALZIER, matrícula nº 113.882-0C, Assessor III, simbologia CAD-1, servidora do quadro de pessoal da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM, responda, cumulativamente, pelas atribuições do cargo de Chefe de Gabinete/Assessor Técnico III, simbologia DAS-1, com direito à percepção das vantagens inerentes ao exercício do cargo, no período de 1º-02 a 1º-03-2012, tendo em vista o afastamento da titular, MARCELLA DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 115.657-8D, por motivo de férias regulamentares.

Manaus, 13 de fevereiro de 2012.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito de Manaus


JOÃO COELHO BRAGA
Secretário-Chefe do Gabinete Civil


JOÃO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Procurador Geral do Município

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 2012/2207/2887/00204, resolve

DETERMINAR, que o servidor JOSÉ CARLOS ANGELITINO SEREJO JÚNIOR, matrícula nº 098.057-9D, Assessor III, simbologia CAD-1, servidor do quadro de pessoal da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM, responda, cumulativamente, pelas atribuições do cargo de Assessor II, simbologia CAD-2, com direito à percepção das vantagens inerentes ao exercício do cargo, no período de 20-02 a 20-03-2012, tendo em vista o afastamento da titular, SOLANGE MARCOLINO DA SILVA, matrícula nº 094.967-1H, por motivo de férias regulamentares.

Manaus, 13 de fevereiro de 2012.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito de Manaus


JOÃO COELHO BRAGA
Secretário-Chefe do Gabinete Civil


JOÃO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Procurador Geral do Município

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I, do artigo 128, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 2012/2207/2887/00263, resolve

CONSIDERAR DETERMINADO que a servidora MARIA DAS DORES BEZERRA DE ABREU, matrícula nº 009.281-9G, Subcoordenador de Planejamento e Gestão Urbana, integrante da estrutura organizacional do INSTITUTO MUNICIPAL DE ORDEM SOCIAL E PLANEJAMENTO URBANO - IMPLURB, responda, cumulativamente, pelas atribuições do cargo de Gerente de Levantamento Técnico - GLT, no período de 23-01 a 21-02-2012, tendo em vista o afastamento do titular CARLOS ALEXANDRE ROCHA LIMA, matrícula nº 114.445-6A, por motivo de férias regulamentares.

Manaus, 13 de fevereiro de 2012.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito de Manaus


JOÃO COELHO BRAGA
Secretário-Chefe do Gabinete Civil


JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

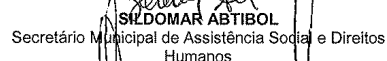
CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 2012/2207/2887/00230, resolve

DETERMINAR que a servidora ANDREZA OLIVEIRA DAMASCENO, matrícula 100.644-4 C, Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças, responda, cumulativamente, pelas atribuições do cargo de Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, simbologia DAS-3, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEMASDH, com direito à percepção das vantagens inerentes ao exercício do cargo, no período de 01-02 a 01-03-2012, tendo em vista o afastamento da titular, MARIA DOROTEIA DOS SANTOS SILVA, matrícula 011.506-1K, por motivo de férias regulamentares.

Manaus, 13 de fevereiro de 2012.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito de Manaus


JOÃO COELHO BRAGA
Secretário-Chefe do Gabinete Civil


SILDOMAR ABTIBOL
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos


JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O **PREFEITO DE MANAUS**, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o Inciso I do artigo 128, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 2011/2207/2887/04680, **resolve**

DETERMINAR que o senhor **ALLISON CAMPOS GONZAGA**, matrícula nº 11320, responda, cumulativamente, pelas atribuições do cargo de Gerente de Pessoal, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS - SMTU**, no período de 23-01 a 11-02-2012, com direito à percepção das vantagens inerentes ao exercício do cargo, tendo em vista o afastamento da titular, **MARIA DO SOCORRO DE SOUZA FONSECA**, em virtude de férias regulamentares.

Manaus, 13 de fevereiro de 2012.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito de Manaus


JOÃO COELHO BRAGA
Secretário-Chefe do Gabinete Civil

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Junta Médico-Pericial do Município, em Parecer datado de 21.10.2011, constante à fl. 08, do Processo nº 2011/4114/4147/17772 – SEMED, de 03.10.2011, concluiu pela readaptação definitiva de função da servidora Rosângela Nery de Souza Gomes,

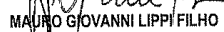
RESOLVE:

READAPTAR, definitivamente, a contar de 03.10.2011, em função compatível com sua capacidade física, conforme laudo emitido pela Junta Médico-Pericial do Município, nos termos dos artigos 61 e 62 da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a servidora **ROSÂNGELA NERY DE SOUZA GOMES**, Professor Nível Médio, matrícula 084.323-7 C/D, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Manaus, 13 de fevereiro de 2012.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito Municipal de Manaus


JOÃO COELHO BRAGA
Secretário-Chefe do Gabinete Civil


MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO
Secretário Municipal de Educação


JOSÉ ANTONIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS**, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 128 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a decisão judicial prolatada nos autos do Mandado de Segurança nº 2010.004446-7, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO, ainda, a Promoção nº 108/2011-PESSOAL/PGM, de 28.11.2011, constante do Processo nº 2011/4114/4147/21656 - SEMED, de 30.11.2011, impetrado por Cristiano Barbosa de Lima,

RESOLVE:

REVOGAR, em conformidade com a Sentença Denegatória da Segurança, objeto do acórdão do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, de 9.11.2011, o Decreto de 11 de novembro de 2010, publicado no DOM nº 2566, de 17.11.2010, concernente à reserva de vaga do Senhor **CRISTIANO BARBOSA DE LIMA**, para o cargo de Professor Nível Superior, Área de atuação: Ensino Religioso, Zona Leste I.

Manaus, 13 de fevereiro de 2012.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito Municipal de Manaus


JOÃO COELHO BRAGA
Secretário-Chefe do Gabinete Civil


MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO
Secretário Municipal de Educação


JOSÉ ANTONIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

ERRATA DO DECRETO de 11 de novembro de 2009, publicado no DOM nº 2326, de 11-11-2009, referente à nomeação do cargo de Procurador do Município - 3ª Classe, objeto da Lei nº 1.015, de 14-07-2006, Decretos nº 8.609, de 18-08-2006, 9.667, de 11-07-2008, 337, de 03-11-2009 e Ofício nº 913/2009 – GPG/PGM.


ONDE SE LÊ:

NOME	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
Adriana Carla de Souza e Silva	08792330	45ª

LEIA-SE:

NOME	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
Adriana Carla de Souza Silva	08792330	45ª

Manaus, 13 de fevereiro de 2012.


JOÃO COELHO BRAGA
Secretário-Chefe do Gabinete Civil

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº. 011/ 2012 – PGM

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no exercício das prerrogativas que outorga o artigo 122 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO a necessidade de serviços,

RESOLVE:

TRANSFERIR, o usufruto das férias do servidor abaixo para **data oportuna**, por necessidade de serviços, do quadro de Pessoal da Procuradoria Geral do Município, constante na Escala de Férias do exercício de 2012, objeto da Portaria nº 047/11-PGM:

SERVIDOR	Escala 2012
JOÃO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA	JANEIRO/12

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 10 de fevereiro de 2012.


JOÃO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº. 012/2012 – PGM

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no exercício das prerrogativas que outorga o inciso II do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, combinado com o Decreto n.º 0055, de 20.3.2009 e,

CONSIDERANDO o Processo nº 2011/2287/2908/01291,

RESOLVE:


DETERMINAR que o servidor adiante identificação, responda pelas atribuições da Função Gratificada especificada, integrante da estrutura operacional da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no período de 02.01 a 31.01.12, com direito à percepção das vantagens inerentes ao exercício da função, durante o impedimento legal da titular **Eudóxia Moreira Lemos**, por motivo de férias.

SIDNEY DOS SANTOS CAVALCANTE

- Agente Administrativo
- Matrícula nº 079.865-71
- Chefe de Setor – FG-2.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 13 de fevereiro de 2012.


RAFAEL ALBUQUERQUE GOMES OLIVEIRA
Subprocurador Geral Adjunto do Município

PORTARIA Nº. 013/2012 – PGM

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no exercício das prerrogativas que outorga o inciso II do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, combinado com o Decreto n.º 0055, de 20.3.2009 e,

CONSIDERANDO o Processo nº 2011/2287/2908/01291,

RESOLVE:

DETERMINAR que a servidora adiante identificada, responda pelas atribuições da Função Gratificada especificada, integrante da estrutura operacional da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no período de 01.02 a 01.03.12, com direito à percepção das vantagens inerentes ao exercício da função, durante o impedimento legal da titular **Eudóxia Moreira Lemos**, por motivo de férias.

LINDAURIA DE LIMA ANDRADE

- Téc. em Secretariado
- Matrícula nº 011.566-5A
- Chefe de Setor – FG-2.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 13 de fevereiro de 2012.


RAFAEL ALBUQUERQUE GOMES OLIVEIRA
Subprocurador Geral Adjunto do Município

GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 014 /2012-GC

O **SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL**, no exercício da competência que lhe confere o inciso II do artigo 128 da Lei Orgânica do Município, combinada com o Decreto n.º 0055, de 20.3.2009 e,

CONSIDERANDO a autorização constante na Comunicação Interna nº 045/2012-GGP/GC, datada de 01/02/2012,

RESOLVE:

DETERMINAR que a servidora **SONIA LUIZA FREIRE DA ROCHA**, PA. Assistente Administrativo B-VII-III, responda pelas atribuições da Função Gratificada FG-3, de Chefe do Setor de Direitos e Deveres, com direito à percepção das vantagens inerentes ao exercício da função, no período de 13/02 a 13/03/2012, tendo em vista o afastamento legal da titular **SIMONE BATISTA FARIAS**, por motivo de férias regulamentares.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 06 de fevereiro de 2012.


JOÃO COELHO BRAGA
Secretário-Chefe do Gabinete Civil

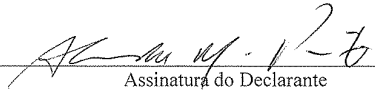
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: GABINETE CIVIL
SERVIDOR: ALEXANDRE MASCARENHAS PINTO
CARGO: FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
SIT: () ADMISSÃO () DISPENSA (X) ANUAL

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS
ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA
AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 30 de DEZEMBRO de 2011.


Assinatura do Declarante


ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: GABINETE CIVIL
SERVIDOR: ÉRIKA LEAL DE LIMA SOUZA
CARGO: ASSESSOR TÉCNICO III DAS-1
SIT: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS
ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA
AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 26 de DEZEMBRO de 2011.


Assinatura do Declarante

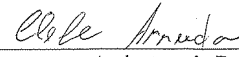
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: GABINETE CIVIL
SERVIDOR: CLEBE ARRUDA DA ROCHA
CARGO: ASSESSOR TÉCNICO I DAS-3
SIT: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS
ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA
AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 30 de dezembro de 2011.


Assinatura do Declarante

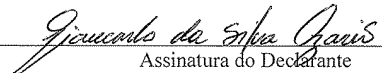
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: GABINETE CIVIL
SERVIDOR: GIANCARLO DA SILVA AZARIO
CARGO: VISTORIADOR
SIT: () ADMISSÃO () DISPENSA (X) ANUAL

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS
ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA
AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 30 de dezembro de 2011.


Assinatura do Declarante

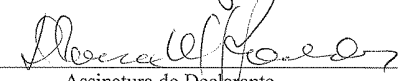
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: GABINETE CIVIL
SERVIDOR: DALVA MARIA RAUWERS
CARGO: GERENTE DAS-1
SIT: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS
ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA
AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 30 de dezembro de 2011.


Assinatura do Declarante

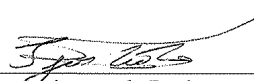
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: GABINETE CIVIL
SERVIDOR: IGOR RAPHAEL DANTAS CASTRO
CARGO: ASSESSOR TÉCNICO III DAS-1
SIT: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS
ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA
AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 30 de DEZEMBRO de 2011.


Assinatura do Declarante


ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: GABINETE CIVIL
SERVIDOR: EMANUEL CEZAR CASTRO COSTA
CARGO: ASSESSOR TÉCNICO III DAS-1
SIT: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

1 GOL preto, placa NOR 7937 2009 - modelo 2010 geração cinco

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS
ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA
AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 30 de Dezembro de 2011.


Assinatura do Declarante

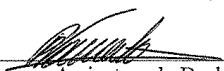
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: GABINETE CIVIL
SERVIDOR: JOSÉ ROBERTO NEVES DE VASCONCELOS
CARGO: CADISTA
SIT: () ADMISSÃO () DISPENSA (X) ANUAL

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS
ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA
AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 28 de Dezembro de 2011.


Assinatura do Declarante

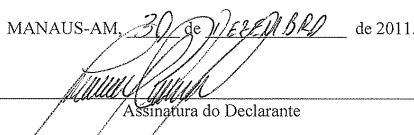
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: GABINETE CIVIL
 SERVIDOR: JUVENAL CANUTO FERNANDES
 CARGO: ASSESSOR TÉCNICO III DAS-1
 SIT: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

1 Pick Up Saveiro 2009/2010 financiada;
 Pick Up Strada 2005.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 30 de DEZEMBRO de 2011.


 Assinatura do Declarante

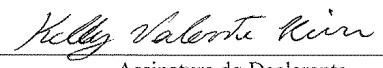
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: GABINETE CIVIL
 SERVIDOR: KELLY VALENTE LIRA
 CARGO: ASSESSOR III CAD-1
 SIT: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 30 de Dezembro de 2011.


 Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: GABINETE CIVIL
 SERVIDOR: MANOEL EVANDRO QUEIROZ DA SILVA
 CARGO: FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
 SIT: () ADMISSÃO () DISPENSA (X) ANUAL

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 30 de DEZEMBRO de 2011.

MANOEL EVANDRO Q. DA SILVA
 Assinatura do Declarante

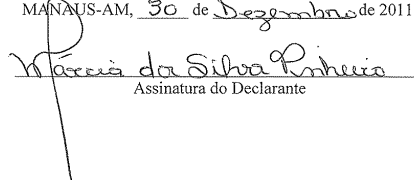
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: GABINETE CIVIL
 SERVIDOR: MÁRCIA DA SILVA PINHEIRO
 CARGO: ASSESSOR TÉCNICO III DAS-1
 SIT: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 30 de Dezembro de 2011.


 Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: GABINETE CIVIL
 SERVIDOR: MÁRCIO LEANDRO FIGUEIREDO LUCENA
 CARGO: ASSESSOR TÉCNICO I DAS-3
 SIT: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

1 apto. situado na Av. Coronel Teixeira, 8197, Condomínio Residencial Evidence, Ponta Negra, apto. 201, Torre 2 - financiado pela Mac Cyrela Equador Empreendimentos Imobiliários Ltda.;

1 veículo marca Chevrolet Pick Up Executive S-10 2.4 MPFI Flex - financiado pelo Banco Itaúcard S/A - 2009/2010;

1 conta poupança da Caixa Econômica Federal;

1 conta corrente da Caixa Econômica Federal;

1 conta corrente do Banco Bradesco;

1 título de capitalização Bradesco;

1 título Mora Vida e Previdência Bradesco.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 26 de Dezembro de 2011.


 Assinatura do Declarante

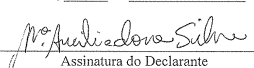
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: GABINETE CIVIL
 SERVIDOR: MARIA AUXILIADORA SOUZA E SILVA
 CARGO: ASSESSOR II CAD-2
 SIT: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 30 de dezembro de 2011.


 Assinatura do Declarante

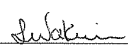
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: GABINETE CIVIL
 SERVIDOR: MARIA DE LOURDES MARQUES WAKIM
 CARGO: ASSESSOR TÉCNICO II DAS-2
 SIT: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

1 apto. na Avenida Getúlio Vargas, nº 101 - Ed. Palácio do Rádio

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 30 de DEZEMBRO de 2011.


 Assinatura do Declarante

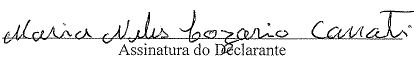
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: GABINETE CIVIL
 SERVIDOR: MARIA NÉLIS LOZÁRIO CANATI
 CARGO: AUX. SERVIÇOS MUNICIPAIS
 SIT: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 30 de dezembro de 2011.


 Assinatura do Declarante

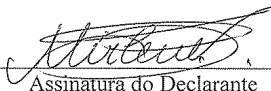
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: GABINETE CIVIL
 SERVIDOR: MIRLENE SOUZA BARBOSA
 CARGO: ASSESSOR I CAD-3
 SIT: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

1 imóvel/casa - Conjunto Hiléia II;
 1 Apto. Cond. Bosque dos Ingleses;
 1 automóvel marca VOLKSWAGEN modelo FOX ano 2011.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 30 de dezembro de 2011.


 Assinatura do Declarante

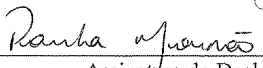
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: GABINETE CIVIL
 SERVIDOR: PAULA ROBERTA VERAS MOURÃO
 CARGO: ASSESSOR III CAD-1
 SIT: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

1 veículo CLASSIC SEDAN ano 2009 financiado HSBC

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 30 de dezembro de 2011.


 Assinatura do Declarante


ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: GABINETE CIVIL
 SERVIDOR: RAIMUNDO ALVES CORREA
 CARGO: AUX. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
 SIT: () ADMISSÃO () DISPENSA (X) ANUAL

1 residência na Rua Brasil, nº 24A - Bairro Lagoa Verde

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 30 de dezembro de 2011.


 Assinatura do Declarante

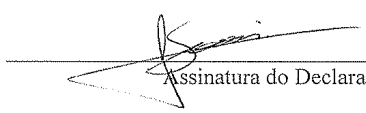
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: GABINETE CIVIL
 SERVIDOR: ROBERTO MIRANDA SOARES
 CARGO: ASSESSOR TÉCNICO II DAS-2
 SIT: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 30 de dezembro de 2011.


 Assinatura do Declarante

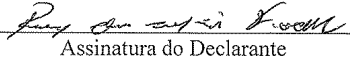
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: GABINETE CIVIL
 SERVIDOR: RONEY DE ASSIS FADUL
 CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO
 SIT: () ADMISSÃO () DISPENSA (X) ANUAL

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 30 de DEZEMBRO de 2011.


 Assinatura do Declarante

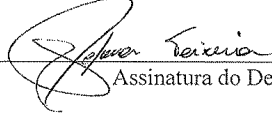
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: GABINETE CIVIL
 SERVIDOR: SELMA DA SILVA TEIXEIRA
 CARGO: ASSESSOR III CAD-1
 SIT: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 30 de Dezembro de 2011.


 Assinatura do Declarante

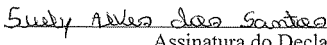
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: GABINETE CIVIL
 SERVIDOR: SUELY ALVES DOS SANTOS
 CARGO: ASSESSOR TÉCNICO II DAS-2
 SIT: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

1 casa na Rua Humaitá, Bloco B, apto. 4 - Cachoeirinha

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 30 de DEZEMBRO de 2011.


 Assinatura do Declarante

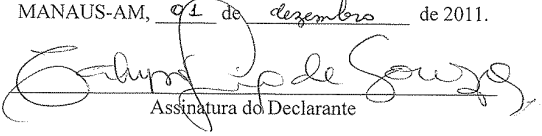
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: GABINETE CIVIL
 SERVIDOR: TAHYNA LIMA DE SOUZA
 CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO
 SIT: () ADMISSÃO (X) DISPENSA () ANUAL

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 01 de dezembro de 2011.


 Assinatura do Declarante


ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: GABINETE CIVIL
 SERVIDOR: THIAGO HENRIQUE BANDEIRA PEREZ
 CARGO: ASSESSOR II CAD-2
 SIT: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS
 ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA
 AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 30 de DEZEMBRO de 2011.


 Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: GABINETE CIVIL
 SERVIDOR: VALÉRIA MARIA MARTINS LIPPI
 CARGO: SUPERINTENDENTE DAS-5
 SIT: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

1 (um) carro TOYOTA COROLLA ano 2006.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS
 ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA
 AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 30 de dezembro de 2011.


 Assinatura do Declarante

GABINETE MILITAR

PORTARIA Nº. 001/2012-DIAF/GM

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE MILITAR, no
 exercício da competência que lhe confere o inciso II do artigo 128 da LEI
 ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e...

CONSIDERANDO a necessidade de reformular no âmbito
 da estrutura organizacional deste GM, delimitar as atribuições e o
 funcionamento da equipe encarregada de acompanhar, fiscalizar e
 examinar todos os serviços contratados com terceiros, exceto os
 provenientes de Convênios Federais, precedidos de licitação ou não, em
 conformidade com o estabelecido pela Lei Federal nº. 8.666/93, e, em
 caso de excepcionalidade, àqueles supervisionados pela SEMAD (água,
 luz, telefone e combustível);

CONSIDERANDO ainda, a busca pelo aperfeiçoamento da
 gestão responsável pelo controle, acompanhamento e avaliação destes,
 de tal forma que os mesmos possam surtir seus efeitos durante seus
 respectivos exercícios financeiros de acordo com o cronograma de
 desembolso programado para o fim específico.

RESOLVE:


I – CONSTITUIR uma comissão para Recebimento dos
 Serviços supracitados, composta pelos servidores: ERICK
 WANDERSON DE ARAÚJO, matrícula 108.162 4C (Gerente de
 Informática); AILTON MARINHO DE MELO, matrícula 062.835-2B
 (Chefe do Setor de Patrimônio, Material e Serviços) e ÉDIPO LIMA
 BARRONCAS, matrícula 118.432-6A (Chefe do Setor de Material de

Emergência), para sob a coordenação do primeiro, Acompanhar,
 Coordenar e Fiscalizar os Serviços em questão, em obediência ao Ato
 Convocatório constante do Processo Licitatório ou outro instrumento
 equivalente, objetos de licitação ou de qualquer outra modalidade de
 contratação, incluindo dispensa de licitação e inexigibilidade, e atestar os
 documentos Fiscais das empresas homologadas;

II – REVOGAR todas as disposições em contrário.
 Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Manaus, em 02 de janeiro de 2012.


 OTÁVIO QUEIROZ DE OLIVEIRA CABRAL JÚNIOR
 Secretário-Chefe do Gabinete Militar

PORTARIA Nº. 002/2012-DIAF/GM

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE MILITAR, no
 exercício da competência que lhe confere o inciso II do artigo 128 da LEI
 ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e...

CONSIDERANDO a necessidade de reformular no âmbito
 da estrutura organizacional deste Gabinete Militar, delimitar as
 atribuições e o funcionamento da equipe encarregada do recebimento de
 materiais precedidos de licitação ou não, em conformidade com o
 estabelecido pela Lei Federal nº. 8.666/93, exceto aqueles efetuados
 com recursos de Convênios Federais;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de adequação no
 gerenciamento do processo de verificação da qualidade e quantidade
 dos equipamentos, bens e materiais em geral e conseqüente aceitação;

RESOLVE:


I – CONSTITUIR uma comissão para Recebimento de
 Materiais, composta pelos servidores: ERICK WANDERSON DE
 ARAÚJO, matrícula 108.162 4C (Gerente de Informática); AILTON
 MARINHO DE MELO, matrícula 062.835-2B (Chefe do Setor de
 Patrimônio, Material e Serviços) e ÉDIPO LIMA BARRONCAS, matrícula
 118.432-6A (Chefe do Setor de Material de Emergência), para sob a
 coordenação do primeiro, examinar e conferir a qualidade e quantidade
 dos equipamentos, bens e materiais em geral, de acordo com a
 Requisição de Material ou Edital constante de Processo Licitatório,
 objetos de licitação ou de qualquer outra modalidade de aquisição,
 incluindo dispensa de licitação e inexigibilidade, procederem ao
 recebimento destes, e atestar os documentos Fiscais das empresas
 homologadas;

II – REVOGAR todas as disposições em contrário.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua
 assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Manaus, em 02 de janeiro de 2012.


 OTÁVIO QUEIROZ DE OLIVEIRA CABRAL JÚNIOR
 Secretário-Chefe do Gabinete Militar

PORTARIA Nº 015/2012 – GEPES/DAF/GM

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE MILITAR, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO a C.I. Nº 005/2012 – DCG/GM de 05 de janeiro de 2012.

CONSIDERANDO o comprometimento desta Instituição com a Segurança Pública e a integridade física dos Cidadãos.

RESOLVE

ELOGIAR, a servidora Kelly Christina Natário Diniz, Guarda Municipal, matrícula 100.538-3B, pela forma com que conduziu a detenção de 04(quatro) menores infratores, que promoviam desordem em uma linha de ônibus da Cidade de Manaus, utilizando apenas as habilidades e técnicas de combate e imobilização adquiridas ao longo dos seus excelentes serviços prestados a esta Guarda Municipal.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 07 de fevereiro de 2012.



OTAVIO QUEIROZ DE OLIVEIRA CABRAL JÚNIOR
Secretário-Chefe do Gabinete Militar

PORTARIA Nº 016/2012 – GEPES/DAF/GM

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE MILITAR, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO a C.I. Nº 001/2012 – DCG/GM de 03 de janeiro de 2012.

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o efetivo da Guarda Municipal, por ordem de numeração.

RESOLVE

APROVAR, a relação do efetivo geral com os novos números de guerra dos servidores vinculados ao Departamento da Guarda Municipal deste Gabinete Militar.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 07 de fevereiro de 2012.



OTAVIO QUEIROZ DE OLIVEIRA CABRAL JÚNIOR
Secretário-Chefe do Gabinete Militar

ANEXO da PORTARIA Nº 016/2012 – GEPES/DAF/GM

Nº	MATRICULA	NOME
01	004.710-4 B	Raimundo José Freire da Rocha
02	005.872-6 D	Didimo Pereira da Silva
03	005.895-5 B	Francisco Lopes da Silva
04	007.973-1 B	Narciso dos Santos Cardoso
05	008.759-9 B	Rui Teixeira da Silva
06	008.878-1 B	José Augusto Cardoso dos Santos
07	009.002-6 B	Manoel Nunes Paiva
08	009.157-0 B	Isael Carlos Marques de Souza
09	009.245-2 B	Josimar Batista Cativo
10	010.324-1 B	Marcus Lima Alves
11	010.325-0 B	Aliton Pereira Brito
12	011.187-2 B	Alzerina Alves Chaves
13	011.813-3 B	Raimundo Ferreira da Silva
14	012.166-5 B	Libanio Bernardo da Silva

15	012.220-3 B	Pedro de Oliveira Carvalho
16	012.329-3 B	Luiz Carlos Cardoso dos Santos
17	012.580-6 C	Suely Santiago de Amorim
18	012.873-2 B	João Pereira de Castro
19	012.874-0 B	José Ramiro
20	014.154-2 C	Raimunda Nonata Silva do Nascimento
21	013.884-3 B	José Barbosa Sena
22	013.888-6 B	Valdemar da Silva Correia
23	014.329-4 B	Manoel Sales de Sá
24	062.758-5 B	Tertuliano Cardoso da Silva
25	062.742-9 B	Raimundo Moraes de Araújo
26	062.747-0 B	Raimundo Oliveira Barbosa
27	062.772-0 C	Claudionei dos Santos Barboza
28	062.774-7 B	João Almeida da Costa
29	062.791-7 B	Edvaldo Braga de Oliveira
30	062.802-6 B	Rubens Luiz da Silva
31	062.818-2 B	João Carneiro da Silva
32	062.820-4 C	Sebastião Cordeiro Pinheiro
33	062.828-0 E	Antonio Carlos Gomes da Costa
34	062.842-5 C	Zilmar Augusto de Souza
35	062.845-0 B	Ednelson Miller Fernandes Duarte
36	062.847-6 C	Zulmar Augusto de Souza
37	062.853-0 C	Azamor Campos de Oliveira
38	062.863-8 C	Roberto Carlos Nunes Bastos
39	062.870-0B	Welinton Cesar Lourenço
40	062.745-3 C	Manoel Carlos da Conceição
41	062.746-1 B	Gilberto Pimentel de Souza
42	062.762-3 B	Nilson Pereira Barbosa
43	062.812-3 B	José Lima do Nascimento
44	062.813-1 C	Wilson Barroso Belém
45	062.817-4 B	Antonio Bartolomeu Dias do Monte
46	062.823-9 B	João dos Santos Frias Neto
47	062.835-2 B	Aliton Marinho de Melo
48	062.836-0 C	Amazonas Veloso Fernandes
49	062.848-4 C	Francisco Efraim Felix da Silva
50	062.862-0 C	Raimundo Matos da Silva
51	062.864-6 C	Gerson de Oliveira Martins
52	062.873-5 B	Ademar Rodrigues de Paula
53	062.889-1 C	Sandro Pereira Fadul
54	062.897-2 B	Antonio Lucivaldo Souza Lima
55	062.900-6 B	Francisco Carlos Macedo
56	062.744-5 C	José Ernani dos Santos
57	062.760-7 C	Walcmir dos Santos Almeida
58	062.779-8 D	Retclis Alves Matos
59	062.804-2 C	Francisco da Costa Rocha
60	062.805-0 B	Marcelo de Oliveira Correa
61	062.830-1 C	Arnoldo da Silva Braga
62	062.792-5 C	Adelson Cardoso de Oliveira
63	062.783-6 C	Luiz Nascimento Correa
64	062.806-9 D	Adnei Batalha Castilho
65	062.781-0 B	Oswaldino Menezes Alves
66	062.786-0 B	Edenilson Tavares do Lago
67	062.787-9 B	Francisco Elival Rodrigues
68	062.778-0 B	Aldecy Ponce de Leão Filho
69	062.789-5 C	Arlindo Noqueira de Melo
70	062.872-7 B	Adailton Saraiva da Silva
71	062.768-2 B	Raimundo Olanda Ladislau
72	062.879-4 B	José Kleber Fernandes
73	063.487-5 B	Edivaldo Martins Alves
74	063.485-9 B	Alexandre Fragoso Torres
75	063.479-4 B	Jorge Hudson Ribeiro Lima
76	063.481-6 B	Aldenor dos Santos Xavier
77	063.478-6 B	Antonio Advaldison Palma Oliveira
78	063.504-9 B	Ana Katia de Moura Moreira
79	063.498-0 B	José Americo Costa Lopes
80	063.509-0 B	Claudio de Miranda Pereira
81	064.341-6 B	Gerson Felix
82	064.362-9 D	Heriberto Castro Araújo
83	064.363-7 B	Claudionor dos Santos Xavier
84	064.386-6 B	Almir Costa da Silva
85	061.655-9 C	Sebastião Dimas da Silva
86	064.339-4 B	José Gadelha de Lima
87	064.343-2 B	Sebastião Gilberto Colares Santos
88	064.364-5 B	José Geraldo de Carvalho Vieira
89	064.377-7 B	Hermínio Moraes Filho
90	064.381-5 B	Saturnino Zaguri Saboia
91	064.382-3 B	Amarildo Batista de Maceda
92	064.384-0 B	Anísio Pimentel Marques
93	064.387-4 B	Francildo de Paiva Pinto
94	062.834-4 C	Carlos Alberto Sevalho Figueredo
95	064.378-5 B	José Carlos Lima Fragoso
96	064.379-3 B	Luís Erblon de Souza Vale
97	064.394-7B	Abelardo Jansen Pereira de Oliveira
98	064.396-3 B	Domingos Torres Silva
99	064.398-0 B	José Orlando Ferreira da Silva
100	064.400-5 B	Raimundo Sebastião Xavier
101	064.401-3 B	José Almir Pereira de Oliveira
102	064.404-8 B	Frank Enio Rodrigues Vieira
103	064.383-1 C	Vitembergue Pires de Souza
104	064.402-1 B	Aderlon de Jesus Ribeiro Dedier

105	064.338-6 B	João José da Costa Neto
106	064.340-8 B	Elson Firmino de Souza
107	064.342-4 B	Fernando Humberto de Souza
108	064.345-9 B	Mário José de Matos
109	064.346-7 B	Francisco Waldeir Machado
110	064.349-1 B	Nilton Cesar da Silva Gadelha
111	064.352-1 B	Alvaro Silva Paixão
112	064.354-8 B	Gilberto Menezes Ferreira
113	064.355-6 B	Nilton Guimarães Barros
114	064.359-9 B	Gilberto Pereira Nery
115	064.360-2 B	Aldadimo Joaquim Cetauro de Moraes
116	064.361-0 B	Francisco das Chagas
117	064.366-1 B	José Admauro de Almeida
118	064.367-0 B	Plácido Xavier do Carmo Filho
119	064.368-8 B	Antonio Carlos Pereira
120	064.371-8 B	Enoque da Silva Soares
121	064.372-6 B	Joaquim da Silva Lopes
122	064.373-4 B	Francisco Almir de Menezes Nunes
123	062.082-3 C	Neulton Guimarães Barros
124	064.414-5 B	Raimundo Giomar Medeiros da Silva
125	064.415-3 B	Wanderley de Macedo Pereira
126	064.417-0 B	Amarildo Ferreira da Silva
127	064.419-6 B	Raimundo Rodrigues de Souza
128	064.426-9 B	Armando Ricardo Lima de Oliveira
129	064.448-0 B	Carlos Augusto Binda de Carvalho
130	064.429-3 B	Amarildo Soares Costa da Silva
131	061.733-4 C	Eliel Pinto Barroso
132	064.435-8 B	Wandery Fernandes Alcantarino
133	064.436-6 B	Francisco Carlos Araújo da Silva
134	064.439-0 C	Francisco Barbosa
135	064.440-4 B	Raimundo Correa de Souza
136	064.442-0 C	Josue Claudio Ferraz Campos
137	064.443-9 B	Raimundo de Jesus R. Picanço
138	064.444-7 B	Antonio dos Passos Marajó
139	064.447-1 B	Rudnei de Oliveira Nascimento
140	064.449-8 B	Luís Claudio Fonseca da Silva
141	064.451-0 B	Wellington Carlos Santos de Brito
142	064.452-8 C	Raimundo Nonato Santos T. Filho
143	064.453-6 B	José Edson Soares da Silva
144	064.380-7 B	Wilson Melo do Nascimento
145	064.555-9 B	Deoclides de Paula e Souza
146	088.984-9F	Fernando Marques Mota
147	088.994-6E	Hiran Palmeira de Assunção
148	089.004-9F	Gabriel Rodrigues Figueira
149	089.010-3F	Nelson Felinto de Almeida Jr
150	089.013-8F	Ozéias Lamêgo de Melo
151	089.016-2D	Raimundo Adelson Aguiar de Lima
152	089.018-9F	José Carlos da Silva Oliveira
153	089.024-3F	Valderlei de Souza Soares
154	089.027-8F	Jason Miller Figueiredo da Costa
155	089.034-0F	Luiz Carlos Chaves Gadelha
156	089.035-9F	José Izidoro de Souza Cruz
157	089.036-7F	Francisco das C. Eugenio Araújo
158	089.123-1F	Aureliano Santos Monteiro
159	089.142-8F	Jean Carlos Moreira dos Santos
160	089.160-6F	Raimundo Ferreira de Moraes
161	089.167-3F	Almir de Azevedo Rocha
162	089.169-0F	Emerson Luiz M. de Araújo
163	089.472-9F	Cristiano de Oliveira e Silva
164	060.645-6G	Raimundo do S. Portal Avelar
165	067.136-3G	Edilson Ferreira Leda
166	071.735-5H	Francisco Geraldo M. Campelo
167	078.931-3I	Marcelo Augusto Alves Corrêa
168	091.234-4F	Antonio Reis dos Santos
169	091.240-9F	Raimundo dos Santos da Silva
170	091.241-7F	Gerson da Silva Gomes
171	091.243-3F	José Odair Santos de Oliveira
172	091.244-1F	Pedro Rodrigues Menezes
173	091.245-0F	Dorival dos Santos Dias
174	091.250-6F	Sebastião de Souza Fernandes
175	091.251-4F	Raimundo Nonato dos S. Gomes
176	091.255-7F	Paulo Vicente Nobre Pereira
177	091.258-1F	Sebastião Pinto Pereira
178	091.259-0F	Márcio Vladioney N. Martiniano
179	091.261-1F	Marizo Conrado de Oliveira
180	091.262-0F	Domingos Sávio T. Carneiro
181	091.264-6F	Célio Luiz Souza de Menezes
182	091.265-4F	Getúlio Ramos Ferreira
183	091.297-2F	Gilson Dutra de Seixas
184	091.299-9F	Elmar Gomes da Silva
185	091.301-4F	Carlos Jeppson de Oliveira Lira
186	091.306-5F	Ednezer Nogueira da Silva
187	091.309-0F	Marcos Ferreira de Brito
188	091.310-3F	Timaia Costa Serrão
189	091.313-8F	Alexandre C. Coelho Mar
190	091.319-7F	Valdivino de Araújo de Souza
191	091.325-1F	Manuel de Souza Melo
192	091.328-6F	Marlon Serrão Nunes
193	091.329-4F	Eridias Lima Barros
194	091.331-6F	Jacques Ferreira de Lima

195	091.332-4F	Isamilton Amaral de Souza
196	091.336-7F	José Carlos Nunes da Silva
197	091.338-3F	Amauri César dos Santos Souza
198	091.339-1F	Claudio Pereira Silva
199	091.342-1F	Marcos Ferreira de Oliveira
200	091.344-8F	João Bosco dos Santos Teles
201	091.352-9F	Pedro Manuel Fortes Gomes
202	091.353-7F	Wallace Darllice N. da Rocha
203	091.359-6F	Carlos Augusto Oliveira Pinheiro
204	091.360-0F	Antônio Ricardo B. da Silva
205	091.364-2F	Raimundo de Jesus Costa
206	091.410-0F	Jairo Ananias Silva de Medeiros
207	091.411-8F	João André Chagas da Silva
208	091.543-2F	Osmed Leandro Jamel da Cunha
209	091.554-8F	Ewerthon da Silva Castro
210	091.558-0F	Sebastião Amâncio dos Santos
211	091260-3D	Paulo Coelho Junior
212	091-324-3F	Roberto de Souza Silva
213	091.699-4F	Wanda de Oliveira B. Sobrinha
214	091.701-0F	Wilkens Gomes Granado
215	094.358-4E	Tongatê Arnaud Mascarenhas
216	094.361-4E	Mayc da Silva e Silva
217	094.364-9E	Carlos Edilson C. Moutinho
218	094.371-1E	José Denilson da Silva Torres
219	094.373-8E	José Alberto Meireles da Silva
220	093.181-0C	Raimundo Ivan de M. Moreira
221	082.401-1E	Gedson da Silva de Souza
222	094.356-8E	Raymundo de S. Almeida Junior
223	094.376-2E	Eliberto Viana de Oliveira
224	094.381-9E	Sandeives da Rocha Lopes
225	094.395-9G	Alvaro César M. da Costa
226	094.396-7E	Reginaldo Batista da Silva
227	094.397-5E	Edmilson da Silva Cardoso
228	094.398-3E	Ronildo Frazão Fernandes
229	094.401-7E	Adelson Domingues da Silva
230	094.402-5E	Almero Fonseca Mesquita
231	094.405-0E	Marcos Manuel dos Santos
232	094.412-2E	Mary Jane Lozano Barboza
233	094.417-3E	Adriano Rodrigues Filho
234	094.422-0E	Valdeci José Santos da Silva
235	094.424-6E	Jucinei Viana do Nascimento
236	094.663-0E	Ernando Brandão Nobre
237	094.666-4E	Pythagoras Marques Veras Filho
238	094.667-2E	Robison de Souza Correa
239	094.669-9E	Tertuliano Soares de Mendonça
240	095.014-9E	Diene de Lima Barbosa
241	095.015-7E	Herivelton Lopes Barros
242	095.016-5E	Paulo César Rabelo
243	095.019-0E	Keila Sandra Lima de Assis
244	062.315-6G	José Cláudio Sales de Oliveira
245	072.323-1G	Maria Dulcicleia N. Alencar
246	086.584-2E	Osmar Uchoá de Paula
247	086.664-4E	Luís Augusto da Silva Oliveira
248	095.990-1D	Rosângela de Lima Souza
249	095.993-6D	Carlos Augusto Gomes de Aquino
250	095.994-4D	Marco Ant.º Rondon do Nascimento
251	095.998-7D	Allinson dos Santos Souza
252	095.999-5D	Glauber Charles Lemos Nunes
253	096.000-4D	Francisco Alberto G. de Almeida
254	096.003-9C	Antonio Ivan Sales do Nascimento
255	096.009-8D	Sebastião Rodrigues de Elias
256	096.010-1D	Francisco Messias G. da Silva
257	096.013-6D	Maria Dulcicleia S. de Melo
258	096.014-4D	Gláucia Moraes Nunes
259	096.015-2D	Mário Palmeira Assunção
260	096.016-0D	Iranilson Pereira de Oliveira
261	096.018-7D	Mário Junior S. dos Santos
262	096.019-5D	Admarina Gentil Dias
263	096.023-3 E	Juliano Florêncio da Costa
264	096.024-1D	Marcos Airtton Galucio Silva
265	096.026-8D	Francisco Cláudio A. da Costa
266	096.027-6D	Ana Brígida Moraes de Siqueira
267	096.030-6D	Johnes Pereira de Oliveira
268	096.031-4D	João da Glória Pereira Júnior
269	096.033-0D	Ronaldo Gonçalves Lima
270	096.035-7D	Frank Farias de Souza
271	096.036-5D	James da Costa Batista
272	096.037-3D	Shirlene Gomes de Oliveira
273	096.039-0D	Marcos Augusto Barbosa Santos
274	096.153-1D	José Wilson Sousa Pontes
275	096.260-0F	Antônio Batista de Sena
276	066.874-5E	Everaldo Souza da Silva
277	098.287-3B	Antônio dos Santos Oliveira
278	098.288-1C	Dione dos Santos Vasconcelos
279	098.289-0C	Cristiane da Silva Araújo
280	098.290-3C	Clivia Carvalho de Souza
281	098.294-6C	José Reginaldo F. Carvalho
282	098.295-4C	Maria Luíza Coelho Rodrigues
283	098.296-2C	Rosiele Amora da Silva
284	098.351-9C	César dos Santos Silva

285	098.369-1C	Ivanez dos Santos Saraiva
286	098.371-3C	Mário Augusto Alves de Lima
287	098.377-2C	Maria Goretti V. Serrão
288	098.378-0C	Helen Regina Silva da Rocha
289	098.379-9C	Alexandre Leite Cavalcante
290	098.381-0C	Leobino Pereira da Silva
291	098.387-0C	Raimundo Sampaio Moura
292	098.397-7C	Cristóvão de Souza Lomas
293	098.399-3C	Lucinete Soares de Azevedo
294	098.515-5C	Diva Maria da Silva Gomes
295	098.516-3C	Jamilson de Melo Balbi
296	098.517-1C	Marinho Silva Vale
297	098.570-8C	Edvaldo Maciel do Nascimento
298	098.571-6C	Normeizo Linco da S. Fonseca
299	098.573-2C	Adilson Nunes Rodrigues
300	098.575-9C	Atahualpa Barros Moraes Júnior
301	098.577-5C	Elisa Silva da Costa
302	098.581-3C	Gilmara Maria Gama Rodrigues
303	098.771-9C	Antônio Emerson Mota Botero
304	098.773-5C	Lázaro Mário Tavares da Silva
305	098.774-3C	Marcia Vieira P. Lima
306	098.777-8C	Elane Batista Mendes
307	098.781-6C	Juacy dos Santos Pereira
308	077.579-7E	Silvera Costa Ferreira
309	012.916-0C	Elenita Maria de Souza Leão
310	062.414-4D	Alberto Lira Portela
311	066.636-0D	Francisca Isabel dos S. Cardoso
312	067.116-9C	Harilton de Souza Lopes
313	077.813-3C	Adalberto Solis R. Duque
314	084.833-6C	Railamar Araújo Lima
315	084.893-0C	Tarcisio da Costa Ferreira
316	086.586-9D	Rubens Nascimento dos Santos
317	086.814-0D	Isaac Sampaio do Vale
318	086-620-2C	José Gilmar Aguiar de Lima
319	100.269-4B	Gilson Rodrigues dos Santos
320	100.270-8B	Francisco das Chagas Feltosa Silva
321	100.272-4B	Francisco das C. Calazans Nascimento
322	100.277-5B	Felipe Oliveira da Silva
323	100.280-5B	Francisca Costa do Amaral
324	100.289-9B	Luciano Palmeira Silva
325	100.290-2B	Adailton da Silva Brito
326	100.291-0B	Aline Gomes da Silva
327	100.292-9B	Ângela Balbina Menezes Valdez
328	100.293-7B	Sidney Ibernou Guerra
329	100.294-5B	Dilene Fonseca Cavalcante
330	100.295-3B	Erico Mercês Silva
331	100.299-6B	Eurismar Pereira de Arruda
332	100.302-0B	Alex Sander das Chagas Lima
333	100.303-8B	Agostinho Aparício Silva
334	100.307-0B	Antônio Lopes da Silva
335	100.308-9B	Antônia Kelly Araújo Bezerra
336	100.320-8B	Helvina Assis de Souza
337	100.321-6B	Saulo Ramires
338	100.347-0B	Orcemi Ferreira de Macena
339	100.358-5B	Oberlan Andrade S. de Oliveira
340	100.359-3B	Rulliano Raulino Borges
341	100.373-9B	Israel Passos Navarro
342	100.374-7 B	Roberval Lopes da Silva
343	100.375-5B	Raimundo Pedrosa B. Filho
344	100.383-6B	Rozendo da Silva Costa
345	100.390-9B	Fernando da Silva Tavares
346	100.396-8B	Idione Mota Vieira
347	100.397-6B	Itailton Cerquinho da Silva
348	100.398-4B	Mauro Freire de Carvalho
349	100.449-2B	Manoel das Graças C. F. Júnior
350	100.450-6B	Mário César Pereira de Carvalho
351	100.458-1B	Lellis Augusto de Lima Lelo
352	100.459-0B	Maria Arione da Costa
353	100.470-0B	Marcelo Oliveira da Silva
354	100.472-7B	Osmar Warley de Almeida Freire
355	100.474-3B	Keliane Rodrigues
356	100.522-7B	Euris Gleuton Elias de Queiroz
357	100.527-8B	Augusto Cesar Rondon do Nascimento
358	100.528-6B	Evelyne de Castro Alem
359	100.529-4B	Nazon dos Santos Conslâncio
360	100.530-8B	Ricardo Campos da Silva
361	100.532-4B	Sebastião Abraham Almeida
362	100.534-0B	Rubens Cristóvão R. Santos
363	100.538-3B	Kelly Christina Natário Diniz
364	100.539-1B	Alfrânio de Souza Oneti
365	100.540-5B	Benedito Gerson da Silva Ramos
366	100.541-3B	Jefferson Castro da Silva
367	100.543-0B	Kissia Larissa Eugênia de Araújo
368	100.544-8B	Osmerindo Nunes da Silva
369	100.545-6B	Raimundo Barros dos Santos

370	100.567-7B	Raimundo Lima de Oliveira
371	100.568-5B	Keneddy Tavares de Souza
372	100.584-7B	Samuel de Souza Soares
373	100.586-3B	Elizia Guedes Marizeiro
374	100.593-6B	Jorge Alberto de Souza Pires
375	100.596-0B	José Rogério P. de Souza
376	100.601-0B	Manoel Ferreira da Paixão
377	100.602-9B	Moacir Lopes da Silva Filho
378	100.621-5B	José Souza dos Santos
379	100.796-3B	Charles dos Santos Ramalheira
380	100.797-1B	Charles Herminio Lima da Silva
381	100.802-1B	Daniel Cunha Lopes
382	100.804-8B	Débora de Araújo Almeida
383	069.089-9E	Monaliza Mendonça de Araújo
384	107.961-1B	Alvaro Antônio de Jesus Nascimento
385	088.454-5C	Eunice Machado Barroncas
386	091.224-7G	Joel Soares de Lima Filho
387	091.322-7D	Ananias Haiden Barbosa
388	100.920-6C	Newton Litaiff Gonçalves
389	109.754-7B	Helio da Costa Rebelo
390	109.755-5B	Jean Pinheiro de Andrade
391	109.757-1B	Jonathan William N. dos Passos
392	109.759-8B	Josue Costa Barroncas
393	109.760-1B	Luzimario Lima Silva
394	109.793-8B	Antonia Valdenice do Nascimento
395	109.794-6B	Adriano Silva de Castro
396	109.797-0B	Alan Barroso da Silva
397	109.798-9B	Americo de Jesus Laborda Izel
398	109.804-7B	Carlos Santos Martins Monteiro
399	109.806-3B	Charles Vieira da Silva
400	109.808-0B	Ana Mara Laborda
401	109.811-0B	Denison Barros da Silva
402	109.812-8B	Durval Barbosa da Fonseca
403	109.814-4B	Eduardo Matheus Trindade
404	109.816-0B	Emerson dos Santos Ramalheira
405	109.818-7B	Evanildo de Souza Soares
406	109.819-5B	Francisco Emilio dos Santos
407	109.820-9B	Francisco Macedo da Silveira
408	109.822-5B	Francisco Ramos de Souza Jr.
409	109.824-1B	Marcio Lobão Silva
410	109.893-4B	Missilene de Aquino Dutra
411	109.895-0B	Walcmir Tavares Dacio
412	109.896-9B	Walter Andrade Simas Junior
413	109.897-7B	Maria Luciane Fonseca dos Santos
414	109.898-5B	Wanderlan dos Santos Ramalheira
415	109.899-3B	Karen Priscila da Silva Monteiro
416	109.900-0B	Raimunda Sharlene F. Mesquita
417	109.901-9B	Paulo Afonso G. Pereira
418	109.902-7B	Sandrezza Ferreira Lisboa
419	109.903-5B	Rub Rui Santos Monteiro
420	109.904-3B	Viviane Rocha Meneses
421	109.905-1B	Claudia Augustinho de Araújo
422	109.906-0B	Valcicley Moreira de Oliveira
423	109.908-6B	Merijane Pinto
424	109.909-4B	Lúcio Alberto de Souza Zogahib
425	109.910-8B	Marcos Paulo Vieira de Souza
426	109.911-6B	Osmar Silva de Souza
427	109.912-4B	Lucinea Morais da Silva
428	109.913-2B	Maria Celina Pires Santiago
429	109.914-0B	Marcia Regina S. Mendonça
430	109.915-9B	Maria de Fátima da Costa Trindade
431	109.916-7B	Maria Janeide S. Reis
432	109.946-9B	Kennynson dos Santos Carvalho
433	109.947-7B	Daniel Ferreira de Souza
434	109.948-5B	Gilmara Peixoto da Silva
435	109.949-3B	Jurineide do Nascimento Colares
436	109.951-5B	Fernanda de Oliveira Boaes
437	109.952-3B	Patricia Renee Andrade de Queiroz
438	109.954-0B	Jucenildo da Silva
439	109.955-8B	Rafaela Rabelo Lobão
440	109.956-6B	Francemberg Santos Alves
441	109.957-4B	Jansen Pereira dos Santos Matias
442	109.959-0B	Osmar Ferreira Gonçalves
443	110.853-0B	Silvana Rocha de Seixas
444	062.907-3 C	José Rodrigues dos Santos
445	118.436-9 A	Adilson Tessmann Muller
446	118.441-5 A	Everson Cardoso da Silva
447	118.442-3 A	Yuri Andes Bentes
448	118.467-9 A	Ronny Peterson Alves Lima
449	118.504-7 A	Williams Rocha de Almeida
450	118.500-4 A	Alex Rodrigo Alves Freitas
451	118.501-2 A	Bruno Souza Alves dos Santos
452	118.502-0 A	Luiz Antonio Carneiro Junior
453	118.506- 3 A	Pedro Magno Vieira Rodrigues
454	118.579-9 A	Reinaldo Santos de Souza

PORTARIA Nº 017/2012 – GEPES/DAF/GM

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE MILITAR, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO a C.I. Nº 009/2012 – DCG/GM de 05 de janeiro de 2012.

CONSIDERANDO que os integrantes da Guarda Municipal compõem um seletivo grupo de profissionais que, sabedor das dificuldades vividas, jamais desanima e esmera-se no cumprimento das missões, movido apenas pela satisfação do dever cumprido.

RESOLVE

ELOGIAR, o ótimo desempenho e condicionamento dos servidores relacionados abaixo, nas performances como atleta demonstrado por ocasião da realização dos V Jogos dos Servidores, no qual obtiveram expressivos resultados nas provas, elevando e exaltando o nome da Guarda Municipal e galgando o 4º Lugar na classificação geral.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 07 de fevereiro de 2012.


OTÁVIO QUEIROZ DE OLIVEIRA CABRAL JÚNIOR
 Secretário-Chefe do Gabinete Militar

ANEXO DA PORTARIA Nº 017/2012 – GEPES/DAF/GM

Nº	SERVIDOR	MATRICULA
01	Adriano Rodrigues Filho	094.417-3E
02	Alan Barroso da Silva	109.797-0B
03	Alex Rodrigo Alves Freitas	118.500-4A
04	Alvaro Antonio de Jesus Nascimento	107.961-1B
05	Ana Brigida Moraes de Siqueira	096.027-6D
06	Antonia Kelly Araujo Bezerra	100.308-9B
07	Antonio Emerson Mota Botero	098.771-9C
08	Antonio Ivan s. do Nascimento	096.003-9C
09	Carlos A. Sevalho Figueiredo	062.834-4C
10	Carlos Edilson Cardoso Moulinho	094.364-9E
11	Carlos Santos Martins Monteiro	109.804-7B
12	Celio Luiz Souza de Menezes	091.264.6F
13	Cesar dos Santos Silva	098.351-9C
14	Cristiano de Oliveira e Silva	109.896-9B
15	Daniel Ferreira de Souza	109.947-7B
16	Denilson Barros da Silva	109.811-0B
17	Dione dos Santos Vasconcelos	098.288-1C
18	Ednezer Nogueira da Silva	091.306-5E
19	Edvaldo Maciel	098.570-8C
20	Francildo de Paiva Pinto	064.387-4B
21	Francisco Almir M. Nunes	064.373-4B
22	Francisco das C. Eugenio Araujo	089.036-7F
23	Gerson da Silva Gomes	091.241-7F
24	Glauber Charles Lemos Nunes	095.999-5D
25	Herivelton Lopes Barros	095.015-7E
26	Iranilson Pereira de Oliveira	096.016-0D
27	Itelvina Assis de Souza	100.320-8B
28	Joao Andre Chagas da Silva	091.411-8F
29	Joao dos Santos Friaes Neto	062.823-9B
30	Joel Soares	091.224-7G
31	Johnes Pereira de Oliveira	096.030-6D
32	Jose Carlos Nunes da Silva	091.336-7F
33	Jose Edson dos Santos Junior	081.743-0H
34	Jose Rogerio Pedrosa de Souza	100.596-0B
35	Karen Priscila da Silva Monteiro	109.899-3B
36	Kennyson dos Santos Carvalho	109.947-7B
37	Kissia Larissa e de araujo	100.543-0B
38	Leobino Pereira da Silva	098.381-0C
39	Luiz Antonio Carneiro Junior	118.502-0A
40	Maran Valerio Pinto	119.016-4B
41	Marizo Conrado de Oliveira	091.261-1F
42	Newton Litaiff Gonçalves	100.920-6C

43	Nilton Guimaraes Barros	064.355-6B
44	Osmar Ferreira Gonçalves	109.959-0B
45	Osmar Uchoa de Paula	086.584-2E
46	Paulo Cesar Rabelo	095.016-5E
47	Rafaela Rabelo Lobão	109.955-8B
48	Raimundo de S. Almeida Junior	094.356-8E
49	Rozângela de Lima Souza	095.990-1D
50	Rosiele Amora da Silva	098.296-2C
51	Rubens Cristovao R. Santos	100.534-0B
52	Samuel de Souza Soares	100.584-7B
53	Saulo Ramires	100.321-6B
54	Valdeci Jose Santos da Silva	094.422-0E
55	Walter Andrade Simas Junior	109.896-9B
56	Wilson Melo do Nascimento	064.380-7B

PORTARIA Nº 018/2012 – GEPES/DAF/GM

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE MILITAR, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO a C.I. Nº 019/2012 – DCG/GM de 10 de janeiro de 2012.

CONSIDERANDO a participação dos integrantes desta Guarda Municipal na 3ª edição da Campanha do Servidor Solidário, projeto que engaja o servidor público, envolve secretarias e comunidades, e, principalmente, ajuda instituições que trabalham com crianças, idosos, deficientes visuais, deficientes físicos, dentre outros. Consistindo tal campanha nas seguintes ações: arrecadação de produtos não perecíveis e itens de higiene e limpeza, doação de sangue e cadastro de medula óssea e ação solidária, sob coordenação da Fundação Escola do Servidor Público Municipal.

CONSIDERANDO que tal campanha foi uma oportunidade de unir esforços, integrando pessoas em prol de uma causa humanitária, ao passo de que também mostrou à sociedade o quanto o servidor público “guarda” é cidadão e solidário.

RESOLVE

ELOGIAR, os servidores conforme descrição abaixo, por se engajarem objetivando o êxito desta ação de comprometimento com o bem-estar social, fazendo parte assim, do seletivo grupo de profissionais que, sabedor das dificuldades vividas, jamais desanima e esmera-se no cumprimento das missões, movido apenas pela satisfação do dever cumprido.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 07 de fevereiro de 2012.


OTÁVIO QUEIROZ DE OLIVEIRA CABRAL JÚNIOR
 Secretário-Chefe do Gabinete Militar

ANEXO DA PORTARIA Nº 018/2012 – GEPES/DAF/GM

Nº	SERVIDOR	MATRICULA
01	Elane Batista Mendes	098.777-8C
02	Elizia Guedes Marizeiro	100.586-3B
03	Karen Priscila da Silva Monteiro	109.899-3B
04	Manoel Sales de Sá	014.329-4B
05	Márcio Lobão Silva	109.824-1B
06	Maria Celina Pires Santiago	109.913-2B
07	Maria de Fátima da Costa Trindade	109.915-9B
08	Maria de Fátima de Souza Travessa	079.889-4C
09	Sebastião Abrahim Almeida	100.532-4B
10	Walckmar Barbosa da Silva	105.845-2C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

PORTARIA N.º 009/2012-GS/SEMEF

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEMEF, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, combinado com o inciso V, do artigo 49 do Decreto n.º 1.589, de 16/6/93;

CONSIDERANDO o art. 18 e § 1º da Lei Municipal n.º 349, de 1º/7/96, combinado com os artigos 13 e 14 do Decreto Municipal n.º 3.574, de 13/11/96 e as alterações constantes do art. 1º da Lei 1.092, de 29/12/2006 e do Decreto n.º 0608, de 22 de julho de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, os termos dos Memorandos n.º 596/2011 - GSSR/SEMEF, de 12/12/2011 e n.º 483/2011 - GSSR/SEMEF de 25/10/2011;

RESOLVE:

1- **CONCEDER**, a contar de 1º/2/2012, Gratificação Técnica Fazendária - GTF, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	SERVIDOR	PONTOS
008.899-4A	NEY JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO	200
080.053-8A	MARCELO DA CUNHA COSTA	300
120.826-8A	MAURICIO MIZOBE	400

2- **ALTERAR**, a contar de 1º/2/2012, a Gratificação Técnica Fazendária - GTF dos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	PONTOS
080.078-3A	CLAUDIO MARCELO DE SOUZA PIMENTEL	200
077.840-0B	LINDEMBERG PIRES PAULO	300
080.097-0A	NANCY ELISABETH HILGENBERG	300
012.936-4A	RAIMUNDA NONATA NOGUEIRA ALMEIDA	300

3- **CESSAR**, a contar de 19/12/2011, a Gratificação Técnica Fazendária - GTF do servidor abaixo relacionado:


MATRÍCULA	SERVIDOR	PONTOS
080.087-2A	RAIMUNDO COLARES RIBEIRO	400

4- **CESSAR**, a contar de 1º/2/2012, a Gratificação Técnica Fazendária - GTF dos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	PONTOS
065.590-2A	JOYCILENE LEMOS CAVALCANTE	200

Publique-se e Cumpra-se.

Manaus, 31 de janeiro de 2012.


Alfredo Paes dos Santos
 Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e
 Tecnologia da Informação - SEMEF

PORTARIA N.º 011/2012 - GS/SEMEF

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no exercício da competência que lhe outorga o artigo 86, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Manaus, combinada com o Decreto n.º 0055, de 20.03.2009,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 1.452, de 10 de Fevereiro de 2012, que dispõe sobre o Grupo de Trabalho de Projetos de Tecnologia da Informação, e estabelece outras providências,

RESOLVE:

I - **DESIGNAR**, nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei n.º 1.118, de 1º de setembro de 1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, para exercer, como Membro no Grupo de Trabalho de Projetos de Tecnologia da Informação - a contar de 05.12.11 - com exercício na Subsecretaria Municipal de Tecnologia da Informação.

NOME	FUNÇÃO	VALOR	A CONTAR
Anne Caroline Casas Barreto	Assistente de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 2.000,00	05/12/11
Bruno Hortêncio de Oliveira	Assistente de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 2.000,00	05/12/11
Hudsongil Lemos Marinho	Assistente de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 2.000,00	02/01/12
Jorge Alberto G. da Silva Ferreira	Assistente de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 2.000,00	02/01/12
Thalles Taywan Ramos Marinho	Assistente de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 2.000,00	105/12/11
Isolda Mariany Sepulveda dos Santos	Assistente de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 2.000,00	018/01/2012
Yuri Aquino Porto	Assistente de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 2.000,00	102/01/12
Audilene Christina F. dos Santos	Técnico de Tecnologia da Informação e Comunicação I	R\$ 3.000,00	15/12/11
Andrews Lince Andrade da Costa	Técnico de Tecnologia da Informação e Comunicação I	R\$ 3.000,00	05/12/11
Jonathan Gonçalves Everton	Técnico de Tecnologia da Informação e Comunicação I	R\$ 3.000,00	05/12/11
Mackesy Pinheiro do Nascimento	Técnico de Tecnologia da Informação e Comunicação I	R\$ 3.000,00	05/12/11
Marcos Paulo Nonato de Almeida	Técnico de Tecnologia da Informação e Comunicação I	R\$ 3.000,00	02/01/12
Sharline da Silva Melo	Técnico de Tecnologia da Informação e Comunicação I	R\$ 3.000,00	07/12/11
Sulieith Marques de Sousa	Técnico de Tecnologia da Informação e Comunicação I	R\$ 3.000,00	09/01/12
André Luiz Assunção de Souza	Técnico de Tecnologia da Informação e Comunicação II	R\$ 4.000,00	09/12/11
Johnathan Peres Sales	Técnico de Tecnologia da Informação e Comunicação II	R\$ 4.000,00	07/12/11
Alberto Pontes Negrão	Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação I	R\$ 5.000,00	05/12/11
Alessandre da Silva Martins	Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação I	R\$ 5.000,00	12/12/11
Arlen Oliveira do Nascimento	Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação I	R\$ 5.000,00	05/12/11
Fernanda Belmira da Silva Souza	Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação II	R\$ 6.000,00	12/12/11

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Dezembro de 2011.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Manaus, 13 de Fevereiro de 2012.


ALFREDO PAES DOS SANTOS
 Subsecretário Municipal de Finanças, Planejamento e
 Tecnologia da Informação

PORTARIA N.º 002/2012- SUBADM/SEMEF

A SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS - SEMEF, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, da *Lei Orgânica do Município de Manaus*;

CONSIDERANDO os termos dos Memorandos n.ºs. 051/2012; 052/2012 e 053/2012 – GSSR/SEMEF de 25/01/2012:

RESOLVE:

DETERMINAR que os servidores abaixo relacionados respondam pelas atribuições da Função Gratificada, em virtude do afastamento de seu titular por motivo de férias regulamentares, com direito à percepção das vantagens inerentes ao exercício das Funções:

1. STEFAN MENEZES, Matrícula n.º 060175-6 A, Agente Administrativo, responder pela Função Gratificada – FG3, em substituição a Joás Souza de Paiva, por 15 (quinze) dias, no período de 03 a 17/02/2012;

2. MARIA AUXILIADORA SILVA DOS REIS, Matrícula n.º. 012991-7 A, Assistente Técnico Fazendário, responder pela Função Gratificada – FG3, em substituição a Fabíola Ribeiro Aquino, por 15 (quinze) dias, no período de 23/02 a 08/03/2012;

3. MANOEL COSTA DE SOUZA, Matrícula n.º. 003332-4 A, Assistente Técnico Fazendário, responder pela Função Gratificada – FG3, em substituição a Arão da Silva Monteiro Neto, por 15 (quinze) dias, no período de 27/02 a 12/03/2012.

Publique-se e Cumpra-se.

Manaus, 1º de fevereiro de 2012.


Ricarda Pinho Galvão

Subsecretária de Assuntos Administrativos - SEMEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 63/2012 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 2012/4114/4147/00750 - SEMED, de 12.01.2012,

RESOLVE:

PRORROGAR, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, a cessão em que se encontram os servidores adiante identificados, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Assuntos Federativos – SEMAF.

Nome	Matrícula	Cargo	Ônus da Cessão
Glauber Soares Gomes	104.656-0 A	Professor Nível Superior	Ônus para o órgão de origem
Marilinda Silva Alcântara	077.829-0 C/B	Professor Nível Médio	Ônus para ambos os órgãos
Maria Vânia Saldanha Ximenes	062.681-3 E	Pedagogo	Ônus para o órgão de destino

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 06 de fevereiro de 2012.


JOSÉ ANTONIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 68/2012 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que consta do Ofício n.º 1383/2011 – GPG/PGM, de 21.12.2011,

RESOLVE:

CEDER à Procuradoria Geral do Município, pelo prazo de doze meses, a contar de 13 de fevereiro de 2012, com ônus para o órgão de origem, o servidor MARCELO DE CASTRO, Motorista de Carros Leves A-III, matrícula 061.563-3 I, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 9 de fevereiro de 2012


JOSÉ ANTONIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 69/2012 – SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

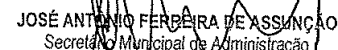
CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 2012/2967/3101/00125-SEMEF, 01.02.2012,

RESOLVE:

CESSAR, a contar de 06 de fevereiro de 2012, os efeitos da cedência do servidor JONATHAS MORAES BRANDÃO, Técnico Municipal, matrícula 118.243-9 C, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Tecnologia da Informação, objeto da Portaria n.º 460/2011-SEMAD, de 22.11.2011, publicada no DOM n.º 2813, de 23.11.2011.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 9 de fevereiro de 2012.


JOSÉ ANTONIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

Processo nº. 2011/11503/11848/00265

Interessados: Junta Médica Pericial do Município – JMPM/SEMAD e Amazon Security Ltda.

Assunto: Dispensa de Licitação.

DESPACHO

Considerando o que consta no processo nº. 2011/11503/11848/00265 de interesse da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Fica DECLARADO dispensável o procedimento licitatório, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93, para a contratação direta da empresa AMAZON SECURITY LTDA., referente à prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada para atender as necessidades da Junta Médica Pericial do Município – JMPM/SEMAD.

A consideração do Sr. Secretário Municipal de Administração - SEMAD, solicitando ratificação.

Manaus, 09 de fevereiro de 2012.

ALTAIR RAIMUNDO DA COSTA BARRONCAS
Chefe da Divisão de Administração Geral

ELIZETE MORAES DE SOUZA
Diretora Administrativa e Financeira
DAFI

Pelo exposto ratifico, nos termos do art. 26, da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, a Dispensa de Licitação pertinente ao Processo nº. 2011/11503/11848/00265 no valor estimado de R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Manaus, 09 de fevereiro de 2012.

JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

Estado do Amazonas
PREFEITURA DE MANAUS
Secretaria Municipal de Administração

**(*) EDITAL DE RETIFICAÇÃO 001/2012 – CONCURSO PÚBLICO
N.º 002/2012
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER (SEMDEJ)**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, **RETIFICA** o Anexo II do Edital de Concurso Público n.º 002/2012, publicado no DOM edição 2866, do dia 08/02/2012 – Caderno II, CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, item LEGISLAÇÃO, que passa a ter a seguinte redação:

LEGISLAÇÃO: Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei Municipal nº 1.118/71): Do Provimento; Da Posse e do Exercício; Das Prerrogativas dos Direitos e das Vantagens; Dos deveres, das proibições e das incompatibilidades e acumulações; Da Disciplina; Processo Disciplinar e sua Revisão. Lei Complementar nº 101/2000. Lei Federal

nº 8.666/93. Disposições Gerais. Das Definições. Das Modalidades, Limites e Dispensa. Lei Orgânica do Município de Manaus; Das Disposições Fundamentais; Da Competência Municipal; Do governo Municipal; Do Poder Executivo; Das Políticas Municipais; Das Políticas Cultural e Educacional, do Desporto e do Lazer. DIREITO CONSTITUCIONAL. Fundamentos constitucionais dos direitos e deveres fundamentais; direitos e deveres individuais e coletivos; Direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade; Direitos sociais; nacionalidade; cidadania e direitos políticos; Garantias constitucionais individuais; Garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos; Poder Executivo: forma e sistema de governo; Chefia de Estado e chefia de governo; Ordem social; Seguridade social; Educação, cultura e desporto; Meio ambiente, família, criança, adolescente e idoso. DIREITO ADMINISTRATIVO. Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes e organização e princípios; Agentes públicos: espécies e classificação; Poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e funções públicas, direitos e vantagens. Responsabilidade civil, criminal e administrativa; Poderes administrativos: poder vinculado; poder discricionário; poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. Ato administrativo: conceito; requisitos, perfeição, validade, eficácia; atributos: extinção, desfazimento e sanatória; classificação, espécies e exteriorização; vinculação e discricionariedade. Responsabilidade civil do Estado. DIREITO PENAL. Crimes contra a administração pública.

Manaus, 10 de fevereiro de 2012

JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração - SEMAD

(*) Republizado integralmente por haver sido publicado com incorreções no DOM n.º 2868, de 10-02-2012.

Estado do Amazonas
PREFEITURA DE MANAUS
Secretaria Municipal de Administração

**(*) EDITAL DE RETIFICAÇÃO 001/2012 – CONCURSO PÚBLICO
N.º 003/2012
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
SUSTENTABILIDADE (SEMMA)**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, **RETIFICA** o Anexo II do Edital de Concurso Público n.º 003/2012, publicado no DOM edição 2866, do dia 08/02/2012 – Caderno II, CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, item LEGISLAÇÃO, que passa a ter a seguinte redação:

LEGISLAÇÃO: Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei Municipal nº 1.118/71): Do Provimento; Da Posse e do Exercício; Das Prerrogativas dos Direitos e das Vantagens; Dos deveres, das proibições e das incompatibilidades e acumulações; Da Disciplina; Processo Disciplinar e sua Revisão. Lei Complementar nº 101/2000. Lei Federal nº 8.666/93. Disposições Gerais. Das Definições. Das Modalidades, Limites e Dispensa. Lei Orgânica do Município de Manaus; Das Disposições Fundamentais; Da Competência Municipal; Do governo Municipal; Do Poder Executivo; Das Políticas Municipais; Das Políticas Cultural e Educacional, do Desporto e do Lazer. DIREITO CONSTITUCIONAL. Fundamentos constitucionais dos direitos e deveres fundamentais; direitos e deveres individuais e coletivos; Direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade; Direitos sociais; nacionalidade; cidadania e direitos políticos; Garantias constitucionais individuais; Garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos; Poder Executivo: forma e sistema de governo; Chefia de Estado e chefia de governo;

Ordem social Seguridade social; Educação, cultura e desporto; Meio ambiente, família, criança, adolescente e idoso. DIREITO ADMINISTRATIVO. Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes e organização e princípios; Agentes públicos: espécies e classificação; Poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e funções públicas, direitos e vantagens. Responsabilidade civil, criminal e administrativa; Poderes administrativos: poder vinculado; poder discricionário; poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. Ato administrativo: conceito; requisitos, perfeição, validade, eficácia; atributos; extinção, desfazimento e sanatória; classificação, espécies e exteriorização; vinculação e discricionariedade. Responsabilidade civil do Estado. DIREITO PENAL. Crimes contra a administração pública.

Manaus, 10 de fevereiro de 2012

JOSÉ ANTONIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração - SEMAD

(*) Republicado integralmente por haver sido publicado com incorreções no DOM n.º 2868, de 10-02-2012.

Estado do Amazonas
PREFEITURA DE MANAUS
Secretaria Municipal de Administração

(*) EDITAL DE RETIFICAÇÃO 001/2012 – CONCURSO PÚBLICO
N.º 004/2012
DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO “DOUTOR THOMAS” (FDT)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, RETIFICA o Anexo II do Edital de Concurso Público n.º 004/2012, publicado no DOM edição 2866, do dia 08/02/2012 – Caderno II, CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

I - Todos os cargos (exceto Cargo: Analista Municipal/ Área: Administrativa/ Especialidade: Redes de Computadores e Cargo: Analista Municipal/ Área: Jurídica / Especialidade: Assessoria Jurídica).

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentidos próprio e figurado. Ortografia. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Crase. Figuras de sintaxe. Vícios de linguagem. Equivalência e transformação de estruturas. Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa). Sintaxe. Morfologia. Estrutura e formação das palavras. Discursos direto, indireto e indireto livre. Processos de coordenação e subordinação. Colocação pronominal. **RACIOCÍNIO LÓGICO:** Estruturas lógicas. Lógica de argumentação. Diagramas lógicos. Resolução de situações-problema. Reconhecimento de seqüências e padrões. Avaliação de argumentos por diagramas de conjuntos

NOÇÕES DE DIREITO: Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei Municipal n.º 1.118/71): Do Provimento; Da Posse e do Exercício; Do Regime Disciplinar: dos deveres dos funcionários; das proibições; das incompatibilidades e das acumulações; da responsabilidade; Das penalidades: das penas e seus efeitos; da aplicação das penas; Processo Disciplinar: Sindicância; Da instauração do Processo Administrativo; Da Decisão do Processo administrativo; Da Revisão do Processo Administrativo. Lei Complementar nº 101/2000. Lei Federal nº

8.666/93: Disposições Gerais; Das Definições; Das Modalidades; Limites e Dispensa. Lei Orgânica do Município de Manaus: Das Disposições Fundamentais; Da Competência Municipal; Do governo Municipal; Do Poder executivo; Das Políticas Municipais; Das Políticas Cultural e Educacional do Desporto e do Lazer.

DIREITO CONSTITUCIONAL: Fundamentos constitucionais dos direitos e deveres fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direito à vida; à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, direitos sociais; nacionalidade; cidadania e direitos políticos, garantias constitucionais individuais, garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos. Poder Executivo: forma e sistema de governo; Chefia de Estado e chefia de governo; Ordem social Seguridade social; Educação, cultura e desporto, ciência e tecnologia; Meio ambiente; família, criança, adolescente e idoso.

DIREITO ADMINISTRATIVO: Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes e organização e princípios; Agentes públicos: espécies e classificação; Poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e funções públicas, direitos e vantagens; Regime disciplinar; Responsabilidade civil, criminal e administrativa; Poderes administrativos: poder vinculado; poder discricionário; poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder; Ato administrativo: conceito; requisitos, perfeição, validade, eficácia; atributos; extinção, desfazimento e sanatória; classificação, espécies e exteriorização; vinculação e discricionariedade; Responsabilidade civil do Estado.

DIREITO PENAL: Crimes contra a administração pública.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Ambiente operacional Windows XP; Fundamentos do Windows; Configurações básicas do Windows: resolução da tela, cores, fontes, impressoras, aparência, segundo plano e protetor de tela; Windows Explorer. Ambiente Intranet e Internet. Conceito básico de internet e intranet e utilização de tecnologias, ferramentas e aplicativos associados à internet. Principais navegadores: Google Chrome, Mozilla Firefox e Internet Explorer. Ferramentas de busca e pesquisa. Processador de textos. MS Office 2003/2007/XP – Word. Conceitos básicos. Criação de documentos. Abrir e salvar documentos. Edição de textos. Estilos. Formatação. Tabelas e tabulações. Cabeçalho e rodapé. Configuração de página. Corretor ortográfico. Impressão. Ícones. Atalhos de teclado. Uso dos recursos. Planilha Eletrônica. MS Office 2003/2007/XP – Excel. Conceitos básicos. Criação de documentos. Abrir e Salvar documentos. Estilos. Formatação. Fórmulas e funções. Gráficos. Corretor ortográfico. Impressão. Ícones. Atalhos de teclado. Uso dos recursos. Correio eletrônico. Conceitos básicos. Formatos de mensagens. Transmissão e recepção de mensagens. Catálogo de endereços. Arquivos anexados. Uso dos recursos. Ícones. Atalhos de teclado. Segurança da Informação. Cuidados relativos à segurança e sistemas antivírus.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ANALISTA MUNICIPAL – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO

Dinâmica das organizações; A Organização como um sistema social; Cultura organizacional; Motivação e liderança; Comunicação; Processo decisório; Descentralização; Delegação. Processo Grupal nas Organizações; Comunicação interpessoal e intergrupar; Trabalho em equipe. Qualidade e Produtividade nas Organizações; Principais ferramentas da qualidade. Administração de Pessoal e Recursos Humanos; Recrutamento e seleção de pessoal; Cargos e salários; Administração do desempenho; Treinamento e desenvolvimento. Planejamento Organizacional: planejamento estratégico, tático e operacional. Administração Pública; Estrutura administrativa: conceito, elementos, poderes do Estado; Organização Administrativa; Princípios fundamentais da Administração pública. Poderes e deveres do Administrador Público; Improbidade Administrativa. Responsabilidade civil da Administração Pública. Controle da Administração Pública; Tipos e formas de controle; Controle interno e externo; Controle pelos Tribunais de Contas. Processo Administrativo Disciplinar (Lei n.º 9.784/1999). Atos administrativos: conceitos, requisitos, atributos, classificação, espécies e invalidação, anulação, revogação, efeitos. Contratos administrativos: conceito, características, formalização. Execução do contrato: direito e obrigação das partes, acompanhamento, inexecução do contrato: causas justificadoras, conseqüências da inexecução, revisão, rescisão e suspensão do contrato. Lei Complementar n.º 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal disposições preliminares, execução orçamentária, do cumprimento das metas, da transparência, controle e fiscalização. Orçamento público; Princípios orçamentários; Diretrizes orçamentárias; Processo orçamentário. Normas para licitações e contratos da

administração pública (Lei n.º 8.666/1993 e alterações posteriores). Gerência de projetos: projeto, programa, ciclo de vida, gerenciamento de projetos. Noções de planejamento estratégico. Inovação: conceitos, princípios, tipologia, potencial para o desenvolvimento sustentável. Desenvolvimento sustentável e responsabilidade social: conceitos básicos, características e vantagens.

ANALISTA MUNICIPAL – ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE

I - CONTABILIDADE GERAL: Princípios Fundamentais (Resolução CFC n.º 750/93); Componentes patrimoniais: ativo, passivo e patrimônio líquido; Equação fundamental do patrimônio; Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais; Conta: conceito de débito, crédito e saldo. Sistema de contas e plano de contas. Demonstrações Contábeis Obrigatórias de acordo com a Lei n.º 6.404/76 e alterações; Depreciação, amortização e exaustão.

Provisões em geral. Escrituração. Análise e interpretação de demonstrativos contábeis (quocientes de liquidez e endividamento).

II - CONTABILIDADE PÚBLICA: Conceito, objeto e campo de aplicação; Receita e despesas orçamentárias e extra-orçamentárias; Variações; Patrimoniais: Variações Ativas e Passivas; Contabilização dos principais fatos contábeis: previsão de receita, fixação de despesa, realização de receita e despesa. Inventário: material permanente e de consumo. Demonstrações contábeis: balanço orçamentário, balanço financeiro, balanço patrimonial e demonstração das variações patrimoniais. Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBC T 16; Normas gerais de Direito Financeiro - Lei n.º 4.320/1964. Decreto n.º 7.185/10; Convergência das Normas Contábeis Brasileiras às Normas Internacionais de Contabilidade: Portarias STN n.º 665/10 e 406/11.

III - ORÇAMENTO PÚBLICO E FINANÇAS: Orçamento Público: elaboração, acompanhamento e fiscalização. Créditos adicionais, especiais, extraordinários e suplementares. Plano Plurianual. Projeto de Lei Orçamentária Anual: elaboração, acompanhamento e aprovação. Princípios orçamentários. Diretrizes orçamentárias. Processo orçamentário, Planejamento e Orçamento. Métodos, técnicas e instrumentos do Orçamento Público.

Normas legais aplicáveis ao Orçamento Público. Obrigação tributária: elementos constitutivos e espécies. Fato gerador. Sujeitos ativos e passivos. Crédito tributário: natureza, lançamento, suspensão, extinção e exclusão. Sistema Tributário Nacional: Princípios constitucionais tributários. Limitações ao poder de tributar e renúncias de receitas. Impostos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Receita pública: categorias, fontes, estágios; dívida ativa. Despesa pública: categorias, estágios, Suprimento de fundos, Restos a Pagar, Despesas de exercícios anteriores.

IV - Administração de Recursos Humanos – Consolidação das Leis do Trabalho - CLT: identificação profissional, duração do trabalho, férias anuais, proteção ao trabalho da mulher e do menor, contrato individual do trabalho e contribuição sindical.

ANALISTA MUNICIPAL – ESPECIALIDADE: ASSISTENTE SOCIAL

Ambiente de atuação do assistente social; Instrumental de pesquisa em processos de investigação social: elaboração de projetos, métodos e técnicas qualitativas e quantitativas; Propostas de intervenção na área social: planejamento estratégico, planos, programas, projetos e atividades de trabalho; Avaliação de programas e políticas sociais; Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção: sindicância, abordagem individual, técnica de entrevista, abordagem coletiva, trabalho com grupos, em redes, e com famílias, atuação na equipe interprofissional (relacionamento e competências). Estratégias de trabalho institucional; Conceitos de instituição; Uso de recursos institucionais e comunitários; Redação e correspondências oficiais: laudo social e parecer social, estudo de caso, informação e avaliação social; Atuação em programas de prevenção e tratamento; Uso do álcool, tabaco e outras drogas: questões cultural, social e individual; Doenças sexualmente transmissíveis; Atendimento às vítimas de violência. Políticas sociais; Relação Estado e sociedade; Contexto atual e o neoliberalismo; Políticas de seguridade e previdência social; Políticas de assistência e Lei Orgânica da Assistência Social; Políticas de saúde e Sistema Único de Saúde (SUS) e Agências reguladoras; Política Nacional do Idoso; Políticas educacionais e Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). Legislação de serviço social: Níveis, áreas e limites de atuação do profissional de serviço social; Ética profissional. Políticas, diretrizes, ações e desafios na área da família, da criança e do adolescente; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Defesa de direitos da criança e do adolescente; O papel dos conselhos, dos centros de defesa e das delegacias; Adoção e guarda: normas, processos

jurídicos e psicossocial e adoção internacional; Violência contra crianças e adolescentes e combate à violência; Formas de violência contra crianças e adolescentes: maus-tratos, abuso sexual, negligência e abandono; Exploração sexual de crianças e adolescentes; Tráfico de drogas e tráfico de seres humanos; Violência dos jovens; Violência infanto-juvenil: questões cultural, social e individual; Trajetórias da violência e o papel da família e da justiça; Meninos e meninas em situação de rua: questões econômica e social e o abandono; Trabalho infanto-juvenil; Novas modalidades de família: estratégias de atendimento e acompanhamento; Alternativas para a resolução de conflitos: conciliação e mediação. Balanço social. SA 8.000 e ISO 14.000. Desenvolvimento sustentável e responsabilidade social: conceitos básicos, características e vantagens

ANALISTA MUNICIPAL – ESPECIALIDADE: ENFERMAGEM

Diretrizes e bases da implantação do SUS. Noções sobre políticas de saúde no Brasil. Norma do Programa de Imunização da Secretariado Estado da Saúde. Estratégia de Saúde da Família. Normas dos Programas de Tuberculose e Hanseníase da Secretaria do Estado da Saúde. Ética profissional e responsabilidade. Trabalho em equipe multiprofissional. Semiologia e Semiotécnica de Enfermagem. Farmacologia aplicada à enfermagem em situações clínicas e cirúrgicas. Ações de bloqueio e busca ativa. Assistência de enfermagem nas doenças respiratórias, cardiovasculares, crônicas degenerativas, metabólicas, genitúrinárias, musculoesqueléticas e transmissíveis. Urgências e emergências nos transtornos mentais. Técnicas Básicas e Administração de Medicamentos. Assistência de enfermagem à criança, ao adolescente, ao adulto e ao idoso. Aleitamento materno, principais intercorrências na infância e principais riscos de doença na adolescência (DST, AIDS), sexualidade, gravidez, drogadição e violência. Conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente, planejamento familiar, pré-natal, parto, puerpério e climatério, prevenção do câncer uterino e de mama. Enfermagem em urgências e emergências: Primeiros-socorros. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Imunização e gerenciamento. Doenças de Notificação Compulsória, ações de controle e biossegurança. Administração e gerenciamento no serviço de enfermagem: Lei do Exercício Profissional, deontologia de enfermagem e Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE). Visita domiciliar, ações educativas. Relação população/serviço de saúde. Relação paciente/profissional. Conhecimento do Estatuto do Idoso. Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS) e *Diabetes Mellitus* (DM): protocolo/Ministério da Saúde Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Área Técnica de Diabetes e Hipertensão Arterial. Brasília: Ministério da Saúde, 2001. NOAS – NOB – PORTARIA n.º 648. Constituição da República Federativa do Brasil – Da Saúde (artigos 196 a 200). Lei n.º 8.142/1990. Lei n.º 8.080/1990.

ANALISTA MUNICIPAL – ESPECIALIDADE: FARMÁCIA

Ética profissional e Legislação. Medicamentos controlados e entorpecentes. Administração de farmácia, dispensação, aviamento de receitas, controle de estoque de medicamentos, normas, rotinas e recursos humanos. Farmacotécnica: manipulação de formas oficiais e magistrais. Preparação farmacêutica. Noções básicas de filtração, destilação e esterilização. Conceitos básicos de drogas que atuam no organismo: princípio de ação de medicamentos e interação medicamentosa. Absorção, distribuição, farmacocinética, biotransformação e excreção de drogas. Antibióticos e quimioterápicos: conceituação a agentes produtores e classificação. Toxicologia. Farmacodependência. Farmacologia Geral. Farmacologia aplicada a manifestações gerais de doenças. Farmacologia Clínica de inflamação e alergia. Farmacologia Clínica de infecção. Farmacologia aplicada aos sistemas.

ANALISTA MUNICIPAL – ESPECIALIDADE: FISIOTERAPIA

Anatomia geral; Osteologia; Miologia; Articulações. Cinesiologia; Fisiologia e neurofisiologia muscular; Estrutura do músculo esquelético; Excitação do nervo e das fibras musculares esqueléticas; Fontes de energia para contração muscular; Tipos de fibras musculares; Unidade motora; Fibras nervosas; Receptores tendinosos, musculares e articulares; Controle motor – componentes segmentares e supra segmentares; Tipos de contração muscular. Avaliação fisioterapêutica; Exame de membros superiores, inferiores e coluna vertebral; Testes musculares e especiais; Exame sensitivo – motor e reflexos. Doenças osteoarticulares. Doenças reumáticas. Doenças neurológicas. Doenças musculares. Recursos fisioterapêuticos. Tratamento fisioterapêutico; distúrbios ortopédicos; distúrbios neurológicos; distúrbios reumatológicos.

ANALISTA MUNICIPAL – ESPECIALIDADE: FONOAUDIOLOGIA

Linguagem; desenvolvimento normal; alterações; distúrbios e condutas fonoaudiológicas. Motricidade Orofacial; Avaliação dos Órgãos Fonoarticulatórios; Funções Neurovegetativas; Deglutição normal e suas alterações; Diagnóstico diferencial; conduta terapêutica fonoaudiológica nos distúrbios. Audiologia; Avaliação Audiológica. Voz; Distúrbios da voz e seus aspectos clínicos; prevenção; avaliação; diagnóstico. Diferencial e conduta fonoaudiológica nos distúrbios vocais.

ANALISTA MUNICIPAL – ESPECIALIDADE: CARDIOLOGIA

Código de ética médica. Fundamentos do Diagnóstico Cardiológico: Anamnese, Exames Físico e Radiológico do Coração, Eletrocardiografia, Eletrocardiograma Ambulatorial – Sistema Holter, Teste Ergométrico e Teste Cardiopulmonar, Ecodoppler cardiograma e suas Aplicações, Aplicações da Ressonância Magnética em Cardiologia, Aplicações da Medicina Nuclear em Cardiologia, Cateterismo Cardíaco. Coronariopatia: Doença Coronária Crônica e Angina Estável, Síndromes Coronárias Agudas: Angina Instável e Infarto Agudo do Miocárdio, Dislipidemias: Prevenção e Reabilitação, Prevenção de Doença Cardiovascular, Reabilitação Cardíaca Prevenção de Morte Cardíaca Súbita em Atleta. Hipertensão Arterial Diagnóstico e Tratamento da Hipertensão Arterial. Emergências Hipertensivas Miocardiopatias: Diagnóstico Diferencial das Miocardiopatias, Miocardite, Tratamento da Miocardiopatia Hipertrofica, Fisiopatologia e Tratamento da Insuficiência Cardíaca, Doenças do Pericárdio, Pericardites, Tamponamento Cardíaco, Valvopatias, Valvopatia Mitral Valvopatia Aórtica, Valvopatias Tricúspide e Pulmonar, Endocardites Infeciosas, Cardiologia na Gestação, Cardiopatia e Gravidez, Cardiologia Infantil, Cardiopatias Neonatais, Cardiopatias Congênitas Acianóticas, Cardiopatias Congênitas Cianóticas, Febre Reumática, Arritmias Cardíacas, Arritmias Supraventriculares, Arritmias Ventriculares, Bradiarritmias, Sincope, Emergências Cardiológicas, Edema Agudo Pulmonar, Tromboembolia Pulmonar, Dissecções Aórticas, Choque Cardiogênico, Parada Cardiorrespiratória e Ressuscitação Cardiopulmonar, Tratamento Intervencionista, Angioplastia Transluminal Coronariana, Valvopatia Mitral, Tratamento das Cardiopatias Congênitas pelo Cateterismo Intervencionista, Tratamento Cirúrgico das Cardiopatias, Tratamento Cirúrgico da Cardiopatia Isquêmica, Tratamento Cirúrgico das Doenças Valvares Cardíacas, Tratamento Cirúrgico das Cardiopatias Congênitas, Transplante Cardíaco, Aneurismas da Aorta Torácica, Cardioversor-desfibrilador Automático Implantável, Estimulação Cardíaca Artificial Definitiva, Estimulação Cardíaca Temporária nas Emergências.

ANALISTA MUNICIPAL – ESPECIALIDADE: CLÍNICA GERAL

Código de ética médica. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas da aorta, insuficiência arterial periférica, tromboes venosas, hipertensão arterial, choque. Doenças pulmonares: insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intestinal, neoplasias. Doenças do sistema digestivo: gastrite e úlcera péptica, colicistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon, tumores de cólon. Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido base, nefrolitíase, infecções urinárias. Doenças metabólicas e do sistema endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipotireoidismo, hipertireoidismo. Doenças da hipófise e da adrenal. Doenças hematológicas: anemias hipocrômicas, macroncíticas e hemolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão. Doenças reumatológicas: osteoartrite, doença reumatoide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno. Doenças neurológicas: coma, cefaleias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias. Doenças psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão. Doenças infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase. Doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses. Doenças dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas. Doenças imunológicas: doença do

soro, edema angioneurótico, urticária, anafilaxia. Doenças ginecológicas: doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorreias, câncer de mama, intercorrências no ciclo gravídico. Urgência e emergência.

ANALISTA MUNICIPAL – ESPECIALIDADE: DERMATOLOGIA

Anatomia e fisiologia da pele. Imunopatologia cutânea. Histopatologia das doenças de pele. Dermatoses eczematosas. Dermatoses eritemato – pápulo - escamosas. Dermalite seborreica, psoríase, pitiríase rósea de Gilbert, líquen plano, outras formas de líquen. Púrpuras. Pruridos: estrófulo, nodular de Hyde, Hebra, astealósico, anogenital, idiopática. Dermatoses vesicobolhosas: pénfigos, Duhring Brock, dermatose linear por IgA, herpes *gestationis*, impetigo herpetiforme. Acnes. Micoses. Dermatoses ulcerosas. Doenças do tecido conjuntivo. Infecções bacterianas da pele. Doenças sexualmente transmissíveis. AIDS. Hanseníase. Micoses superficiais. Micoses profundas. Dermatoviroses. Escabioses e outras dermatoses parasitárias. Dermatoses metabólicas. Reações de hipersensibilidade da pele: urticária, E. polimorfo, Stevens Jonhson, Lyell e S. SS. SS. Dermatoses congênitas e hereditárias. Tumores da pele. Linfomas e outros processos malignos. Terapêutica tópica das dermatoses. Cirurgia dermatológica. Leishmaniose. M. H. M. Hansen. Aspectos macroscópicos e microscópicos do exame micológico direto e cultura. Terapêutica sistêmica das dermatoses. Manifestação cutânea das doenças sistêmicas. Lúpus eritematoso. Dermatomiosite e esclerodermia: quadro clínico, diagnóstico e tratamento. Vasculites. Piodermites. Paracoccidiodomicose e outras micoses profundas. Leishmaniose tegumentar americana e outras dermatoses zooparasitárias. Erupções por drogas e toxinas. Tumores benignos e malignos da pele. Afecções congênitas e hereditárias. Ictiose. Epidermólise bolhosa. Xeroderma pigmentoso. Urticária pigmentosa. Neurofibromatose. Doença de Hailey – Hailey. Moléstia de Darier. Incontinência pigmentar.

ANALISTA MUNICIPAL – ESPECIALIDADE: GERONTOLOGIA

Demografia e epidemiologia do envelhecimento no Brasil. Bases do envelhecimento do organismo e do psiquismo. Fisiologia do envelhecimento aplicada à prática clínica. Avaliação clínico-funcional do idoso. Avaliação da cognição e do humor. Avaliação da mobilidade. Avaliação da comunicação. Adaptação ambiental. Exames complementares em geriatria. Tomada de decisão em geriatria. Protocolo de avaliação multidimensional do idoso. Aterosclerose: diagnóstico e tratamento. Vitaminas e reposição hormonal em geriatria. Exercício físico no idoso. Rastreamento de câncer no idoso. Imunização no idoso. Osteoporose: diagnóstico e tratamento. A sexualidade na adultez velha. Abordagem do idoso com incapacidade cognitiva. Exame neuropsicológico. Demências reversíveis. Demências irreversíveis. Depressão: diagnóstico e tratamento. *Delirium*: diagnóstico e tratamento. Tratamento dos sintomas comportamentais e reabilitação cognitiva. Cuidando do cuidador. Instabilidade postural: abordagem diagnóstica. A fisioterapia na instabilidade postural. Abordagem diagnóstica e terapêutica do idoso com tontura. Imobilidade. Incontinência urinária. Incontinência fecal. Iatrogenia. Sono e envelhecimento. Uso de benzodiazepínicos no idoso. Tremores no idoso: diagnóstico, tratamento e fisioterapia da doença de Parkinson. Acidente vascular cerebral: prevenção, diagnóstico, tratamento clínico e reabilitação fisioterápica. Abordagem da hipertensão arterial e hipotensão ortostática. Insuficiência cardíaca congestiva no idoso. Insuficiência coronariana no idoso. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Pneumonia adquirida na comunidade. Diabetes *mellitus* no idoso. Osteoartrite no idoso. Constipação intestinal. Principais alterações dermatológicas no idoso. Princípios da reabilitação geriátrica. O uso da tecnologia assistiva por idosos. Acupuntura e envelhecimento. Cuidados paliativos em geriatria. Controle da dor. Participação e direitos das pessoas idosas. Rede assistencial de atenção à pessoa idosa. Políticas públicas, serviços e programas de atenção à pessoa idosa.

ANALISTA MUNICIPAL – ESPECIALIDADE: NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

Metabolismo de nutrientes, necessidades e recomendações. Alimentos Funcionais. Nutrição no Ciclo da Vida: gravidez, lactação, infância, adolescência, adulto e no envelhecimento. Terapia Nutricional Oral: modificações da dieta normal. Avaliação Nutricional. Doenças carenciais e desnutrição. Interação droga-nutriente. Cálculo do valor energético total (VET). Dietoterapia na prevenção e no tratamento de doenças: obesidade, doenças endócrinas, doenças pediátricas, distúrbios metabólicos, distúrbios do trato gastrointestinal, doenças renais, doenças pulmonares, câncer, síndrome da imunodeficiência adquirida, doenças cardiovasculares, doenças hepáticas, estresse metabólico, doenças reumáticas, alergia e intolerância alimentar e doenças hematológicas.

Cálculo do gasto energético total (GET). Administração de serviços de alimentação: Administração, planejamento e organização de unidades de alimentação e nutrição. Dimensionamento de equipamentos, utensílios e recursos humanos. Estrutura organizacional. Sistema de distribuição de refeições. Planejamento de cardápio. Planejamento físico, funcional e planta física. Manual de boas práticas de fabricação. APPCC – Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle. Técnica Dietética: Características dos alimentos. Fatores que modificam os alimentos. Características organolépticas dos alimentos. Seleção, aquisição, recepção, estocagem, pré-preparo, preparo e distribuição dos alimentos. Fator de correção. Características física, química e biológica do leite e derivados, carne, aves, peixes, ovos, leguminosas, hortaliças, frutas, cereais, infusos, condimentos, molhos, sopas, açúcar e doces. Higiene e Microbiologia de alimentos: Higiene e microbiologia de alimentos. Fatores extrínsecos e intrínsecos que condicionam o desenvolvimento de microorganismos nos alimentos. Fontes de contaminação. Doenças veiculadas por alimentos. Enfermidades transmitidas pela água. Higiene das instalações, utensílios e equipamentos. Saúde e higiene pessoal. Limpeza e desinfecção. Boas práticas de fabricação e manipulação de alimentos. Legislação sanitária vigente. Regulamentação das atividades do profissional nutricionista. Nutrição em Saúde Pública: Programa bolsa-família. Sistema de vigilância alimentar e nutricional (SISVAN). Anemia. Bócio. Resolução n.º 216 – Regulamento Técnico de Boas Práticas em Serviço de alimentação (15/9/2004 ANVISA).

ANALISTA MUNICIPAL – ESPECIALIDADE: ORIENTAÇÃO ARTÍSTICA

Guia de apoio cultural. Guia da pessoa idosa. Envelhecimento e saúde da pessoa idosa. Estatuto do idoso. Lei 8.842/94 - Política Nacional do Idoso. Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991 (PRONAC) – programa nacional de apoio à cultura. Atribuições do profissional de Arte. Elaboração de projeto cultural: apresentação, justificativa, objetivos, público alvo, resultados previstos, estratégia de ação, cronograma, orçamento, plano de comunicação, plano de cotas, plano de distribuição do produto avaliação dos impactos e resultados, estimativa de arrecadação, ficha técnica, currículo, carta de anuência, material gráfico. Etapas do relatório técnico, científico e pedagógico.

ANALISTA MUNICIPAL – ESPECIALIDADE: ORIENTAÇÃO CULTURAL

A expressividade na dança: classificação e objetivos da dança, classificação e objetivos da expressão corporal, procedimentos pedagógicos em dança e expressividade. A dança e a terceira idade. Elaboração de projeto cultural: apresentação, justificativa, objetivos, público alvo, resultados previstos, estratégia de ação, cronograma, orçamento, plano de comunicação, plano de cotas, plano de distribuição do produto avaliação dos impactos e resultados, estimativa de arrecadação, ficha técnica, currículo, carta de anuência, material gráfico. Etapas do relatório técnico, científico e pedagógico. Modelo de projeto. Atribuições do profissional de dança. Lei Federal no. 6533, de 24/05/1978. Guia de apoio cultural. Estatuto do idoso. Lei 8.842/94 - Política Nacional do Idoso. Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991 (PRONAC) – programa nacional de apoio à cultura.

ANALISTA MUNICIPAL – ESPECIALIDADE: ORIENTAÇÃO DESPORTIVA

Guia da pessoa idosa. Envelhecimento e saúde da pessoa idosa. Estatuto do idoso. Lei 8.842/94 - Política Nacional do Idoso. Princípios metodológicos da atividade física para idosos: fisiopatologia do envelhecimento, fisiologia do exercício. Etapas do relatório técnico, científico e pedagógico. Atribuições do profissional de Educação Física. Lei n.º 9.696, de 1 de setembro de 1998. A importância da atividade física na terceira idade.

ANALISTA MUNICIPAL – ESPECIALIDADE: ORIENTAÇÃO MUSICAL

Guia da pessoa idosa. Envelhecimento e saúde da pessoa idosa. Estatuto do idoso. Lei 8.842/94 - Política Nacional do Idoso. Corporeidade e música na terceira idade. Os benefícios da música. Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991 (PRONAC) – programa nacional de apoio à cultura. Lei n.º 3.857, de 22 de dezembro de 1960 (Ordem dos Músicos do Brasil). Elaboração de projeto cultural: apresentação, justificativa, objetivos, público alvo, resultados previstos, estratégia de ação, cronograma, orçamento, plano de comunicação, plano de cotas, plano de distribuição do produto avaliação dos impactos e resultados, estimativa de arrecadação, ficha técnica, currículo, carta de anuência, material gráfico. Atribuições do profissional de música.

ANALISTA MUNICIPAL – ESPECIALIDADE: PSICOLOGIA

Ética. A ciência da Psicologia. As áreas da psicologia. O crescimento da psicologia: “a nova psicologia”: uma ciência da mente. A revolução cognitiva. Métodos de pesquisa em psicologia: observação natural,

estudos de caso, levantamentos, pesquisa correlacional, pesquisa experimental, pesquisa de múltiplos métodos, a importância da amostragem. Diversidade humana e pesquisa. A base biológica do comportamento: o impulso nervoso, a sinapse, plasticidade neuronal e neurogênese. O sistema nervoso central: a organização do sistema nervoso, o cérebro, a medula espinhal. O sistema nervoso periférico. O sistema endócrino. Genes, evolução e comportamento. Sensação e percepção: a natureza das sensações, limiares sensoriais. Visão: o sistema visual. Audição: o som, o ouvido. Outros sentidos: olfato, paladar, sentidos vestibulares. Percepção: organização perceptiva. Estados de consciência: a experiência consciente. O sono. Sonhos. Consciência alterada por drogas: uso, abuso e dependência de substâncias químicas. Depressivos, estimulantes, alucinógenos. Aprendizagem: condicionamento clássico, elementos do condicionamento clássico. Condicionamento operante, elementos do condicionamento operante. Aprendizagem cognitiva: aprendizagem latente e mapas cognitivos. Insight e contextos de aprendizagem. Memória: os registros sensoriais visuais e auditivos; a atenção; memória e curto prazo; memória de longo prazo; a biologia da memória; esquecimento; Linguagem. Motivação e emoção: instintos, teoria da redução de impulsos, teoria da ativação, motivação intrínseca e extrínseca. O desenvolvimento ao longo da vida. Recém-nascido: reflexos, temperamentos, capacidades perceptivas. Infância: desenvolvimento físico, motor, cognitivo, moral, da linguagem, social. Vida adulta. Terceira idade. Personalidade: teorias psicodinâmicas, teorias humanistas da personalidade, teorias de traços, teorias da aprendizagem cognitivo-social, avaliação da personalidade. Distúrbios psicológicos. Terapias de insight, comportamentais, cognitivas, de grupo. Psicoterapia. Tratamentos biológicos. Psicologia social.

ANALISTA MUNICIPAL – ESPECIALIDADE: TERAPIA OCUPACIONAL

História da terapia ocupacional. Fundamentos da terapia ocupacional. Princípios e fundamentos éticos e morais. Conselhos e entidades representativas de classe. Relação terapeuta-paciente. Trabalho em equipe. Abordagens Grupais. Avaliação qualitativa em terapia ocupacional: princípios, métodos e técnicas de coleta de dados. Métodos e técnicas de avaliação nas áreas de desempenho ocupacional. Avaliação das atividades produtivas e de trabalho. Métodos e técnicas de avaliação em componentes de desempenho. Avaliação da percepção e da cognição. Avaliação das habilidades psicossociais e componentes psicológicos. Avaliação dos contextos. Análise de atividade. Reabilitação baseada na comunidade. Prática baseada em evidências. Terapia ocupacional na saúde mental e psiquiatria. Intervenção pela abordagem Junguiana. Terapia ocupacional numa abordagem sistêmica e complexa. Diálogos da terapia ocupacional e a psicanálise. Reabilitação psicossocial: aspectos históricos, perspectivas e experiências. Referencial de Rui Chamone Jorge. Disfunções neurológicas. Lesões da medula espinhal. Paralisia braquial obstétrica. Tratamento de queimados. Dermatoses ocupacionais. Doenças reumáticas. Tratamento de amputados. Ortopedia e traumatologia. Dor neuromusculoesquelética. Psicodinâmica do trabalho. Saúde do trabalhador e ergonomia. Cooperativas de trabalho. Deficiência mental. Atraso no desenvolvimento. Transtorno emocional infantil. Transtornos da coordenação motora e da aprendizagem. Desordens neuromotoras. Adaptações para o brincar. Terapia ocupacional social: concepções e perspectivas. Novos espaços, novos sujeitos: a Terapia Ocupacional no trabalho territorial e comunitário. Terapia ocupacional gerontológica. Reabilitação do idoso portador de demência tipo Alzheimer. Abordagem da terapia ocupacional na disfunção auditiva. Disfunção visual. *Design* universal. Adaptação ambiental e doméstica. Mobilidade. Órtese e prótese. Cadeira de rodas e sistema de adequação postural. Comunicação alternativa e suplementar. *Softwares* adaptados de computador. Adaptação veicular. AIDS. Oncologia. Equoterapia. Cardiologia. *Home care*. Neonatologia. Inclusão escolar.

II – Analista Municipal / Área: Administrativa / Especialidade: Rede de Computadores

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentidos próprio e figurado. Ortografia. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Crase. Figuras de sintaxe. Vícios de linguagem. Equivalência e transformação de estruturas. Flexão de substantivos, adjetivos e

pronomes (gênero, número, grau e pessoa). Sintaxe. Morfologia. Estrutura e formação das palavras. Discursos direto, indireto e indireto livre. Processos de coordenação e subordinação. Colocação pronominal. **RACIOCÍNIO LÓGICO:** Estruturas lógicas. Lógica de argumentação. Diagramas lógicos. Resolução de situações-problema. Reconhecimento de seqüências e padrões. Avaliação de argumentos por diagramas de conjuntos

NOÇÕES DE DIREITO: Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei Municipal n.º 1.118/71): Do Provimento; Da Posse e do Exercício; Do Regime Disciplinar: dos deveres dos funcionários; das proibições; das incompatibilidades e das acumulações; da responsabilidade; Das penalidades: das penas e seus efeitos; da aplicação das penas; Processo Disciplinar: Sindicância; Da instauração do Processo Administrativo; Da Decisão do Processo administrativo; Da Revisão do Processo Administrativo. Lei Complementar n.º 101/2000. Lei Federal n.º 8.666/93: Disposições Gerais; Das Definições; Das Modalidades; Limites e Dispensa. Lei Orgânica do Município de Manaus: Das Disposições Fundamentais; Da Competência Municipal; Do governo Municipal; Do Poder executivo; Das Políticas Municipais; Das Políticas Cultural e Educacional do Desporto e do Lazer.

DIREITO CONSTITUCIONAL: Fundamentos constitucionais dos direitos e deveres fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direito à vida; à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, direitos sociais; nacionalidade; cidadania e direitos políticos, garantias constitucionais individuais, garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos. Poder Executivo: forma e sistema de governo; Chefia de Estado e chefia de governo; Ordem social; Seguridade social; Educação, cultura e desporto, ciência e tecnologia; Meio ambiente; família, criança, adolescente e idoso.

DIREITO ADMINISTRATIVO: Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes e organização e princípios; Agentes públicos: espécies e classificação; Poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e funções públicas, direitos e vantagens; Regime disciplina; Responsabilidade civil, criminal e administrativa; Poderes administrativos: poder vinculado; poder discricionário; poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder; Ato administrativo: conceito; requisitos, perfeição, validade, eficácia; atributos; extinção, desfazimento e sanatória; classificação, espécies e exteriorização; vinculação e discricionariedade; Responsabilidade civil do Estado.

DIREITO PENAL: Crimes contra a administração pública.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Conceitos de Redes de Computadores; Meios de transmissão e de cabeamento; Tecnologias de redes locais e remotas (LAN, MAN e WAN); Conceitos de Telecomunicações; Topologias de redes; Equipamentos de interconexão de redes de computadores (hubs, repetidores, bridges, gateways, switches e roteadores); Modelo de referência OSI; Arquitetura TCP/IP; Conceitos, protocolos, segmentação e endereçamento; Tipos de serviço e QoS; Conceitos de VoIP; Sistemas Operacionais de Rede: Windows Server 2003 e Linux; Conceitos, instalação e configuração, gerenciamento de discos, serviços de rede, gerenciamento de usuários, scripts, compartilhamento de arquivos e impressoras, segurança e permissões; Servidores de Aplicação: IIS 6.0 e Apache; Segurança de Redes: Conceitos, Protocolos de VPN, Firewall e IDS; Serviços de diretório: Active Directory e OpenLDAP; Redes sem fio (Wireless); Protocolos de Roteamento: OSPF, RIP e BGP; ITIL.

III - Analista Municipal / Área: Jurídica / Especialidade: Assessoria Jurídica:

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentidos próprio e figurado. Ortografia. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Crase. Figuras de sintaxe. Vícios de linguagem. Equivalência e transformação de estruturas. Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa). Sintaxe. Morfologia. Estrutura e formação das palavras. Discursos direto, indireto e indireto livre. Processos de coordenação e subordinação. Colocação pronominal.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Ambiente operacional Windows XP; Fundamentos do Windows; Configurações básicas do Windows: resolução da tela, cores, fontes, impressoras, aparência, segundo plano e protetor de tela; Windows Explorer. Ambiente Intranet e Internet.

Conceito básico de internet e intranet e utilização de tecnologias, ferramentas e aplicativos associados à internet. Principais navegadores: Google Chrome, Mozilla Firefox e Internet Explorer. Ferramentas de busca e pesquisa. Processador de textos. MS Office 2003/2007/XP – Word. Conceitos básicos. Criação de documentos. Abrir e salvar documentos. Edição de textos. Estilos. Formatação. Tabelas e tabulações. Cabeçalho e rodapé. Configuração de página. Corretor ortográfico. Impressão. Ícones. Atalhos de teclado. Uso dos recursos. Planilha Eletrônica. MS Office 2003/2007/XP – Excel. Conceitos básicos. Criação de documentos. Abrir e Salvar documentos. Estilos. Formatação. Fórmulas e funções. Gráficos. Corretor ortográfico. Impressão. Ícones. Atalhos de teclado. Uso dos recursos. Correio eletrônico. Conceitos básicos. Formatos de mensagens. Transmissão e recepção de mensagens. Catálogo de endereços. Arquivos anexados. Uso dos recursos. Ícones. Atalhos de teclado. Segurança da Informação. Cuidados relativos à segurança e sistemas antivírus.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Lei Municipal n.º 1.118/71; Estatuto do Servidor Público Municipal: Do Provimento; Da Posse e do Exercício; Do Regime Disciplinar: dos deveres dos funcionários; das proibições; das incompatibilidades e das acumulações; da responsabilidade; Das penalidades: das penas e seus efeitos; da aplicação das penas; Processo Disciplinar: Sindicância; da instauração do Processo Administrativo; da Decisão do Processo Administrativo; da Revisão do Processo Administrativo.

DIREITO ADMINISTRATIVO - Ato administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies e invalidação. Anulação e revogação. Prescrição. Improbidade administrativa (Lei n.º 8.429/92). Controle da administração pública: controle administrativo, controle legislativo e controle judiciário. Domínio público. Bens públicos: classificação, administração e utilização. Proteção e defesa de bens de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico. Contrato administrativo: conceito, peculiaridades, controle, formalização, execução e inexecução. Licitação: princípios, obrigatoriedade, dispensa e exigibilidade, procedimentos e modalidades. Concessão de serviços públicos. Agentes administrativos: investidura e exercício da função pública. Direitos e deveres dos servidores públicos. Regimes jurídicos. Processo administrativo: conceito, princípios, fases e modalidades. Poderes da administração: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar e regulamentar. O poder de polícia: conceito, finalidade e condições de validade. Intervenção do Estado na propriedade: desapropriação, servidão administrativa, requisição, ocupação provisória e limitação administrativa. Direito de construir e seu exercício. Loteamento e zoneamento. Reversibilidade dos bens afetos ao serviço. Princípios básicos da administração. Responsabilidade civil da administração: evolução doutrinária e reparação do dano. Enriquecimento ilícito e uso e abuso de poder. Sanções penais e civis. Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação, formas e competência de prestação. Concessão e autorização dos serviços públicos. Organização administrativa: noções gerais. Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. O Estado em juízo: Representação jurídica do Estado. Representação extrajudicial. Legitimação ativa e passiva. Privilégios processuais. Normas constitucionais aplicáveis ao direito administrativo. **DIREITO CONSTITUCIONAL** - Constituição: conceito, objeto e classificações. Supremacia da Constituição. Aplicabilidade das normas constitucionais. Interpretação das normas constitucionais. Dos princípios fundamentais. Dos direitos e garantias fundamentais. Dos direitos e deveres individuais e coletivos. Dos direitos políticos. Dos partidos políticos. Da organização do Estado. Da organização político-administrativa. Da União. Dos estados federados. Dos Municípios. Da intervenção no Estado, no Município. Da administração pública. Disposições gerais. Dos servidores públicos. Da organização dos poderes no Estado. Do poder legislativo. Do processo legislativo. Da fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Do Tribunal de Contas da União. Do Poder Executivo. Atribuições e responsabilidades do presidente da República. Do Poder Judiciário. Disposições gerais. Do Supremo Tribunal Federal. Dos Tribunais superiores. Das funções essenciais à justiça. Do Ministério Público. Da Defensoria Pública. O controle de constitucionalidade das leis municipais. **DIREITO TRIBUTÁRIO** – O Estado e o poder de tributar. Direito tributário: conceito e princípios. Tributo: conceito e espécies. Código Tributário Nacional. Normas gerais de direito tributário. Obrigação tributária: conceito; espécies; fato gerador (hipótese de incidência); sujeitos ativo e passivo; solidariedade; capacidade tributária; domicílio tributário. Crédito tributário. Conceito. Natureza. Lançamento. Revisão. Suspensão, extinção e exclusão. Prescrição e decadência.

Repetição do indébito. Responsabilidade tributária. Solidariedade e sucessão. Responsabilidade pessoal e de terceiros. Responsabilidade supletiva. Sistema Tributário Nacional. Princípios gerais. Limitações do poder de tributar. Dos impostos da União, dos Estados e dos Municípios. Da repartição das receitas tributárias. **DIREITO CIVIL E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR** – Aplicação da lei no tempo e no espaço; interpretação da lei; analogia. Princípios gerais do direito e equidade. Das pessoas naturais e jurídicas. Capacidade, domicílio, registro. Bens: conceito e classificação. Dos fatos e atos jurídicos: forma, prova, modalidades, defeitos, nulidade, anulabilidade, inexistência, ineficácia e consequência. Dos atos ilícitos. Da prescrição. Posse e propriedade: conceito, classificação, aquisição, perda, proteção e efeitos. Das modalidades das obrigações. Dos efeitos das obrigações. Da cessão de crédito. Dos contratos: generalidades, elementos e efeitos dos contratos. Teoria da imprevisão e revisão contratual. Da compra e venda; da doação; da locação; do empréstimo; do depósito; do mandato e da fiança. Estatuto da criança e do adolescente (Lei 8.069/1990). Código de proteção e defesa do consumidor (Lei n.º 8.078/1990). Eleições (Lei n.º 9.504/1997). **DIREITO PENAL** – Dos crimes contra a fé pública. Dos crimes contra a administração pública.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

I - Técnico Municipal / Administrativa / Administrativa;

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentidos próprio e figurado. Ortografia. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Crase. Figuras de sintaxe. Vícios de linguagem. Equivalência e transformação de estruturas. Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa). Sintaxe. Morfologia. Estrutura e formação das palavras. Discursos direto, indireto e indireto livre. Processos de coordenação e subordinação. Colocação pronominal. **RACIOCÍNIO LÓGICO:** Estruturas lógicas. Lógica de argumentação. Diagramas lógicos. Resolução de situações-problema. Reconhecimento de seqüências e padrões. Avaliação de argumentos por diagramas de conjuntos.

NOÇÕES DE DIREITO: Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei Municipal n.º 1.118/71): Do Provimento. Da Posse e do Exercício. Do Regime Disciplinar: dos deveres dos funcionários; das proibições; das incompatibilidades e das acumulações; da responsabilidade; Das penalidades: das penas e seus efeitos; da aplicação das penas. Processo Disciplinar: Sindicância. Da instauração do Processo Administrativo. Da Decisão do Processo Administrativo. Da Revisão do Processo Administrativo. Lei Complementar n.º 101/2000. Lei Federal n.º 8.666/93. Disposições Gerais. Das Definições. Das Modalidades, Limites e Dispensa. Lei Orgânica do Município de Manaus. Das Disposições Fundamentais. Da Competência Municipal. Do governo Municipal. Do Poder Executivo. Das Políticas Municipais. Das Políticas Cultural e Educacional, do Desporto e do Lazer. **DIREITO CONSTITUCIONAL.** Fundamentos constitucionais dos direitos e deveres fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos. Direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade. Direitos sociais; nacionalidade; cidadania e direitos políticos. Garantias constitucionais individuais. Garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos. Poder Executivo: forma e sistema de governo. Chefia de Estado e chefia de governo. Ordem social. Seguridade social. Educação, cultura e desporto. Ciência e tecnologia. Meio ambiente; família, criança, adolescente e idoso. **DIREITO ADMINISTRATIVO.** Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes e organização e princípios. Agentes públicos: espécies e classificação. Poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e funções públicas, direitos e vantagens. Regime disciplinar. Responsabilidade civil, criminal e administrativa. Poderes administrativos: poder vinculado; poder discricionário; poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. Ato administrativo: conceito; requisitos, perfeição, validade, eficácia; atributos; extinção, desfazimento e sanatória; classificação, espécies e exteriorização; vinculação e discricionariedade. Responsabilidade civil do Estado. **DIREITO PENAL.** Crimes contra a administração pública.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Ambiente operacional Windows XP; Fundamentos do Windows; Configurações básicas do Windows;

resolução da tela, cores, fontes, impressoras, aparência, segundo plano e protetor de tela; Windows Explorer. Ambiente Intranet e Internet. Conceito básico de internet e intranet e utilização de tecnologias, ferramentas e aplicativos associados à internet. Principais navegadores: Google Chrome, Mozilla Firefox e Internet Explorer. Ferramentas de busca e pesquisa. Processador de textos. MS Office 2003/2007/XP – Word. Conceitos básicos. Criação de documentos. Abrir e salvar documentos. Edição de textos. Estilos. Formatação. Tabelas e tabulações. Cabeçalho e rodapé. Configuração de página. Corretor ortográfico. Impressão. Ícones. Atalhos de teclado. Uso dos recursos. Planilha Eletrônica. MS Office 2003/2007/XP – Excel. Conceitos básicos. Criação de documentos. Abrir e Salvar documentos. Estilos. Formatação. Fórmulas e funções. Gráficos. Corretor ortográfico. Impressão. Ícones. Atalhos de teclado. Uso dos recursos. Correio eletrônico. Conceitos básicos. Formatos de mensagens. Transmissão e recepção de mensagens. Catálogo de endereços. Arquivos anexados. Uso dos recursos. Ícones. Atalhos de teclado. Segurança da Informação. Cuidados relativos à segurança e sistemas antivírus.

II - Técnico Municipal / Assistencial / Enfermagem; Técnico Municipal / Assistencial / Supervisão nutricional.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentidos próprio e figurado. Ortografia. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Crase. Figuras de sintaxe. Vícios de linguagem. Equivalência e transformação de estruturas. Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa). Sintaxe. Morfologia. Estrutura e formação das palavras. Discursos direto, indireto e indireto livre. Processos de coordenação e subordinação. Colocação pronominal. **RACIOCÍNIO LÓGICO:** Estruturas lógicas. Lógica de argumentação. Diagramas lógicos. Resolução de situações-problema. Reconhecimento de seqüências e padrões. Avaliação de argumentos por diagramas de conjuntos.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Técnico Municipal / Assistencial / Enfermagem

Ética Profissional: comportamento social e de trabalho, sigilo profissional. Anatomia. Técnicas básicas de Enfermagem: sinais vitais, higienização, administração de medicamentos via oral e parenteral, cuidados especiais, coleta de material para exame. Cálculo de medicamentos. Enfermagem médica. Enfermagem cirúrgica. Enfermagem psiquiátrica. Enfermagem em saúde pública. Introdução às Doenças Transmissíveis: terminologia básica, noções de epidemiologia, doenças de notificação compulsória, isolamento, infecção hospitalar, vacinas. Esterilização e desinfecção de materiais. Socorros de urgência: parada cardiorespiratória, hemorragias, ferimentos superficiais e profundos, desmaio, estado de choque, convulsões, afogamento, sufocamento, choque elétrico, envenenamento, mordidas de cobras, fraturas e luxações, corpos estranhos, politraumatismo, queimaduras. Enfermagem materno-infantil: pediatria e neonatologia, o crescimento e o desenvolvimento infantil, alimentação, doenças mais comuns, berçários e lactários. Enfermagem obstétrica. Centro cirúrgico: terminologia cirúrgica, cirurgias mais comuns, conhecimentos de instrumentos cirúrgicos. Noções de administração. Biossegurança. Ênfase em saúde coletiva.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Técnico Municipal / Assistencial / Supervisão nutricional

Administração de Serviços de Alimentação: saneamento e segurança na produção de alimentos, aspectos físicos dos serviços de alimentação, equipamentos para cozinhas institucionais. Nutrição em saúde pública; noções de epidemiologia das doenças nutricionais, nutrição e infecção, má nutrição protéico-energética, anemias nutricionais, hipovitaminose A, bócio endemias, cárie dental, vigilância nutricional, atividades de nutrição em programas integrados de saúde pública. Dietoterapia. Técnica dietética: conceitos, objetivos, relevância. Alimentos: conceito, classificação e composição química. Caracteres organolépticos. Seleção, conservação e custo. Pré-preparo e preparo dos alimentos: operações preliminares de divisão, operações para união, perdas e fatores de correção, métodos e técnicas de cocção. Planejamento de cardápios: Fatores influentes na elaboração de cardápios e requisição de gêneros alimentícios. Legislação Sanitária pertinente a alimentos.

III - Técnico Municipal / Operacional/Açougue; Técnico Municipal / Operacional / Apoio de copa e cozinha; Técnico Municipal / Operacional/Preparo de alimentos; Técnico Municipal / Operacional / Lavanderia; Técnico Municipal / Operacional / Manutenção Predial e Técnico Municipal / Operacional / Manutenção Elétrica;

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentidos próprio e figurado. Ortografia. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Crase. Figuras de sintaxe. Vícios de linguagem. Equivalência e transformação de estruturas. Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa). Sintaxe. Morfologia. Estrutura e formação das palavras. Discursos direto, indireto e indireto livre. Processos de coordenação e subordinação. Colocação pronominal.

RACIOCÍNIO LÓGICO: Estruturas lógicas. Lógica de argumentação. Diagramas lógicos. Resolução de situações-problema. Reconhecimento de seqüências e padrões. Avaliação de argumentos por diagramas de conjuntos.

CONHECIMENTOS GERAIS: Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais veiculados nos últimos 06 (seis) meses, a contar da data de realização da prova, em meios de comunicação de massa, como jornais, rádios, Internet e televisão. Elementos de política brasileira. Cultura e sociedade: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. História e geografia do Brasil, do estado do Amazonas e do município de Manaus.

IV - Técnico Municipal / Assistencial / Cuidado com idosos.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentidos próprio e figurado. Ortografia. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Crase. Figuras de sintaxe. Vícios de linguagem. Equivalência e transformação de estruturas. Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa). Sintaxe. Morfologia. Estrutura e formação das palavras. Discursos direto, indireto e indireto livre. Processos de coordenação e subordinação. Colocação pronominal.

RACIOCÍNIO LÓGICO: Estruturas lógicas. Lógica de argumentação. Diagramas lógicos. Resolução de situações-problema. Reconhecimento de seqüências e padrões. Avaliação de argumentos por diagramas de conjuntos.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: NOÇÕES DOS ASPECTOS BIOLÓGICOS E PSICOLÓGICOS DO ENVELHECIMENTO: Patologias recorrentes no envelhecimento; Síndromes geriátricas; Mudanças comportamentais no envelhecimento; Alterações psicológicas no envelhecimento. **NOÇÕES DE CUIDADOS DE ENFERMAGEM:** Higienização. Alimentação: Aspectos nutricionais. Medicação: Cuidados na Administração da Medicação. Identificação de sinais e sintomas. Acompanhamentos externos: Consultas Externas. Curativos e mudança de decúbito. **NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS:** Asfixia de engasgo; Quedas; Convulsões; Paradas Cardiorespiratórias e Intoxicação.

V - Técnico Municipal / Operacional / Condução de veículos.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentidos próprio e figurado. Ortografia. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Crase. Figuras de sintaxe. Vícios de linguagem. Equivalência e transformação de estruturas. Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa). Sintaxe. Morfologia. Estrutura e formação das palavras. Discursos direto, indireto e indireto livre. Processos de coordenação e subordinação. Colocação pronominal.

RACIOCÍNIO LÓGICO: Estruturas lógicas. Lógica de argumentação. Diagramas lógicos. Resolução de situações-problema. Reconhecimento de seqüências e padrões. Avaliação de argumentos por diagramas de conjuntos.

LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO: Código Brasileiro de Trânsito, Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997; Decreto n.º 86.714, de 10 de dezembro de 1981; Lei n.º 9.792, de 14 de abril de 1999; Resoluções do CONTRAN.

VI - Técnico Municipal/Administrativa/Informática.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentidos próprio e figurado. Ortografia. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Crase. Figuras de sintaxe. Vícios de linguagem. Equivalência e transformação de estruturas. Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa). Sintaxe. Morfologia. Estrutura e formação das palavras. Discursos direto, indireto e indireto livre. Processos de coordenação e subordinação. Colocação pronominal.

RACIOCÍNIO LÓGICO: Estruturas lógicas. Lógica de argumentação. Diagramas lógicos. Resolução de situações-problema. Reconhecimento de seqüências e padrões. Avaliação de argumentos por diagramas de conjuntos.

NOÇÕES DE DIREITO: Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei Municipal n.º 1.118/71); Do Provimento. Da Posse e do Exercício. Do Regime Disciplinar: dos deveres dos funcionários; das proibições; das incompatibilidades e das acumulações; da responsabilidade; Das penalidades: das penas e seus efeitos; da aplicação das penas. Processo Disciplinar: Sindicância. Da instauração do Processo Administrativo. Da Decisão do Processo Administrativo. Da Revisão do Processo Administrativo. Lei Complementar n.º 101/2000. Lei Federal n.º 8.666/93. Disposições Gerais. Das Definições. Das Modalidades, Limites e Dispensa. Lei Orgânica do Município de Manaus. Das Disposições Fundamentais. Da Competência Municipal. Do governo Municipal. Do Poder Executivo. Das Políticas Municipais. Das Políticas Cultural e Educacional, do Desporto e do Lazer. **DIREITO CONSTITUCIONAL.** Fundamentos constitucionais dos direitos e deveres fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos. Direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade. Direitos sociais; nacionalidade; cidadania e direitos políticos. Garantias constitucionais individuais. Garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos. Poder Executivo: forma e sistema de governo. Chefia de Estado e chefia de governo. Ordem social Seguridade social. Educação, cultura e desporto. Ciência e tecnologia. Meio ambiente; família, criança, adolescente e idoso. **DIREITO ADMINISTRATIVO.** Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes e organização e princípios. Agentes públicos: espécies e classificação. Poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e funções públicas, direitos e vantagens. Regime disciplinar. Responsabilidade civil, criminal e administrativa. Poderes administrativos: poder vinculado; poder discricionário; poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. Ato administrativo: conceito; requisitos, perfeição, validade, eficácia; atributos; extinção, desfazimento e sanatória; classificação, espécies e exteriorização; vinculação e discricionariedade. Responsabilidade civil do Estado. **DIREITO PENAL.** Crimes contra a administração pública.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Hardware e Arquitetura de microcomputadores. Instalação e configuração de equipamentos de microinformática em geral, e de rede locais e remotas. Sistema operacional windows em todas as suas versões, inclusive server. Software em geral, como aplicativos, antivírus, etc. Redes e protocolos (TCP/IP). Procedimentos de rotinas de backup em servidores de rede. Confeção do cabeamento de rede em geral.

Manaus, 10 de fevereiro de 2012

JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração - SEMAD

(*) Republicado integralmente por haver sido publicado com incorreções no DOM n.º 2868, de 10-02-2012.

Estado do Amazonas
PREFEITURA DE MANAUS
 Secretaria Municipal de Administração

(*) EDITAL DE RETIFICAÇÃO 001/2012 – CONCURSO PÚBLICO
 N.º 005/2012

**DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ORDEM MUNICIPAL E
 PLANEJAMENTO URBANO (IMPLURB)**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, **RETIFICA** o Anexo II do Edital de Concurso Público n.º 005/2012, publicado no DOM edição 2866, do dia 08/02/2012 – caderno II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, que passa a ter a seguinte redação:

**Anexo II
 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**I – PARA O CARGO DE PROCURADOR AUTÁRQUICO.
 CONHECIMENTO ESPECÍFICO**

DIREITO DO TRABALHO: Contrato individual do trabalho. Conceito; Elementos essenciais para sua formação; Relação jurídica dele derivada; Obrigações decorrentes do contrato; Rescisão; Nulidade. As partes do contrato individual de trabalho; Empregados na administração pública; Sucessão de empregadores; Poder disciplinar. Contrato individual de trabalho por prazo indeterminado e por prazo determinado; Trabalho temporário; Alteração de contrato; Suspensão e interrupção. Extinção do contrato individual de trabalho; Justa causa; Falta grave; Estabilidade absoluta e garantia do emprego; Estabilidade temporária; Aviso prévio; Fundo de garantia por Tempo de Serviço. Salário e remuneração; Salário mínimo; Salário contratual; Salário profissional; Salário normativo; Ajudas de custo; Gratificação de Natal; Vale transporte; Proteção de salário; Equiparação salarial. Duração do trabalho; Jornada normal e trabalho extraordinário; Duração semanal do trabalho; Trabalho noturno; Trabalho por turnos; Repouso semanal remunerado; Férias anuais; Segurança e medicina do trabalho; Adicional de insalubridade; Adicional de periculosidade. Responsabilidade da administração pública solidária e subsidiária.

DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO: Competência da Justiça do Trabalho; Jurisdição e competência dos órgãos da Justiça do Trabalho. Processo e procedimento nos dissídios individuais e coletivos de trabalho; Prazos; Custas; Exceções; Nulidade; Recursos; Execução; Prescrição; Privilégios da Fazenda Pública; Aplicação subsidiária do CPC e da LEF (Lei 6830/80). Processo e procedimento nos dissídios coletivos; Competência para processá-los e julgá-los; Efeitos da sentença normativa na Administração. Coisa julgada formal e material na sentença trabalhista; Acordos; Ação rescisória; Ação anulatória. Mandado de segurança; Habeas corpus; Medidas cautelares e demais ações cabíveis.

DIREITO ADMINISTRATIVO: Ato Administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies e invalidação; Anulação e revogação; Prescrição. Controle da administração pública: controle administrativo, controle legislativo e controle judiciário; Domínio público; Bens públicos: classificação, administração e utilização; Proteção e defesa de bens de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico. Contrato administrativo: conceito, peculiaridades, controle, formalização, execução e inexecução; Licitação: princípios, obrigatoriedade, dispensa e exigibilidade, procedimentos e modalidades; Contratos de concessão de serviços públicos; Contratos de gestão. Agentes administrativos: investidura e exercício da função pública; Direitos e deveres dos funcionários públicos. Regimes jurídicos; Processo administrativo: conceito, princípios, fases e modalidades. Poderes da administração: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar e regulamentar; Poder de polícia: conceito, finalidade e condições de validade. Intervenção do Estado na propriedade: desapropriação, servidão administrativa, requisição, ocupação provisória e limitação administrativa; Direito de construir e seu exercício; Loteamento e zoneamento; Reversibilidade dos bens afetos ao serviço. Princípios básicos da administração; Responsabilidade civil da administração: evolução doutrinária e reparação do dano; Enriquecimento ilícito e uso e abuso de poder; Sanções penais e civis; Improbidade administrativa. Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação, formas e competência de prestação; Concessão e autorização dos serviços públicos. Organização administrativa: noções gerais; Administração direta e indireta,

centralizada e descentralizada: autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. Desapropriação; Bens suscetíveis de desapropriação: autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista; Competência para decretá-la; Desapropriação judicial por necessidade ou utilidade pública; Inderização e seu conceito legal; Caducidade da desapropriação; Imissão na posse do imóvel desapropriado. Regimes jurídicos dos servidores públicos na Constituição Federal; Intervenção do Estado na propriedade; Fundamentos, competência e controle judicial; Desapropriação; Servidão administrativa; Requisição; Ocupação temporária; Limitações administrativas; Tombamento. Controle da Administração Pública; Controle político e administrativo; Conceito, fundamentos, natureza jurídica, objetivo e classificação; Controle e processo administrativo; Tribunal de Contas; Improbidade administrativa. Lei Orgânica do Município de Manaus art. 71 ao art.196, art. 217 ao art. 249. Lei 8.666/1993. Lei Complementar – Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000.

DIREITO AMBIENTAL: Estatuto das cidades (Lei n. 10.257/2001). Direito e meio ambiente; O meio ambiente como bem jurídico objeto de tutela diversificada; Bens ambientais individuais: a terra, os solos; o ar; a água e os demais recursos minerais; os seres vivos. A teoria da responsabilidade civil ambiental; Tipos de responsabilidade civil por dano ambiental: objetiva e subjetiva; Finalidade das normas de responsabilidade civil por dano ambiental: prevenção e reparação. As ações civis decorrentes da lesão ambiental; A ação civil pública; A ação popular; As ações individuais; Pedidos; Provas. Lei de Parcelamento do Solo Urbano. Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

DIREITO CONSTITUCIONAL: Constituição: conceito, objeto e classificações; Supremacia da Constituição; Aplicabilidade das normas constitucionais; Interpretação das normas constitucionais. Dos princípios fundamentais; Dos direitos e garantias fundamentais; Dos direitos e deveres individuais e coletivos; Dos direitos políticos; Dos partidos políticos. Da organização do Estado; Da organização político administrativa; Da União; Dos estados federados; Dos Municípios; Da intervenção no Estado, no Município; Da administração pública; Disposições gerais; Dos servidores públicos. Da organização dos poderes no Estado; Do poder legislativo; Do processo legislativo; Da fiscalização contábil, financeira e orçamentária; Do Tribunal de Contas da União; Do Poder Executivo; Atribuições e responsabilidades do presidente da República; Do Poder Judiciário; Disposições gerais; Do Supremo Tribunal Federal; Dos Tribunais superiores; Das funções essenciais à justiça; Do Ministério Público; Da Defensoria Pública. O controle de constitucionalidade das leis municipais.

DIREITO TRIBUTÁRIO: Direito tributário: conceito e princípios; Tributo: conceito e espécies; Código Tributário Nacional; Normas gerais de direito tributário. Obrigação tributária: conceito; espécies; fato gerador (hipótese de incidência); sujeitos ativo e passivo; solidariedade; capacidade tributária; domicílio tributário. Crédito tributário; Conceito; Natureza; Lançamento; Revisão. Suspensão, extinção e exclusão; Prescrição e decadência; Repetição do indébito. Responsabilidade tributária; Solidariedade e sucessão; Responsabilidade pessoal e de terceiros; Responsabilidade supletiva. Sistema Tributário Nacional. Princípios gerais; Limitações do poder de tributar; Dos impostos da União, dos Estados e dos Municípios; Da repartição das receitas tributárias. Tributos municipais: fatos geradores, bases de cálculo, sujeitos ativos, sujeitos passivos, imunidades, isenções, reduções de base de cálculo e de alíquotas, lançamento e cobrança. Cobrança judicial da Dívida Ativa (Lei nº 6.830, de 22-9-80).

DIREITO CIVIL: Aplicação da lei no tempo e no espaço; interpretação da lei; analogia; Princípios gerais do direito e equidade. Das pessoas; Das pessoas naturais; Das pessoas jurídicas; Do domicílio. Dos bens; Das diferentes classes de bens. Dos fatos jurídicos; Do negócio jurídico; Dos atos jurídicos lícitos; Dos atos ilícitos; Da prescrição e da decadência; Da prova. Do direito das obrigações; Das modalidades das obrigações; Da transmissão das obrigações; Do adimplemento e extinção das obrigações; Do inadimplemento das obrigações; Dos contratos em geral; Das várias espécies de contratos; Dos atos unilaterais; Dos títulos de crédito; Da responsabilidade civil; Das preferências e privilégios creditórios. Do direito das coisas; Da posse; Dos direitos reais; Da propriedade; Da superfície; Das servidões; Do usufruto; Do uso; Da habitação; Do direito do promitente comprador; Do penhor, da hipoteca e da anticrese. Do direito de empresa; Do empresário; Da sociedade; Da sociedade não personificada; Da sociedade em comum; Da sociedade em conta de participação; Da sociedade personificada; Da sociedade

simples; Da sociedade em nome coletivo; Da sociedade em comandita simples; Da sociedade limitada; Da sociedade anônima; Da sociedade em comandita por ações; Da sociedade cooperativa; Das sociedades coligadas; Da liquidação da sociedade; Da transformação, da incorporação, da fusão e da cisão das sociedades; Do estabelecimento; Dos institutos complementares; Do registro; Do nome empresarial; Dos prepostos; Da escrituração.

PROCESSO CIVIL: Noções Gerais de Direito Processual. Aplicação da Lei Processual no Tempo e no Espaço. Interpretação da Lei Processual. Princípios Constitucionais do Processo. Jurisdição: Conceito, Características, Finalidade e Espécie. Competência: Organização Judiciária, Conexão e Continência. Partes: Capacidade Processual, Litisconsórcio, Intervenção de Terceiros, Denúnciação a Lide, Chamamento ao Processo, Nomeação à Autoria, Oposição e Assistência. Procedimento Comum, Ordinário e Sumário. Petição Inicial, Requisito e Indeferimento. Pedido e Cumulação de pedidos; A Resposta do Réu, Revelia e seus Efeitos. Tutela Antecipada. Da sentença e da coisa Julgada. Do Cumprimento da Sentença/Juizados Especiais.

DIREITO MUNICIPAL: Lei Orgânica do Município de Manaus. Lei Municipal n. 1.118/71 - Estatuto do Servidor Público Municipal. Poder de polícia do município. Serviços e Obras Municipais: Serviços Públicos, Obras Públicas e formas e meios de execução. Lei Nº 671 de 04.11.2002 - Plano Diretor e Ambiental. Lei Nº 846 de 24.06.2005 - Áreas de Especial Interesse Social. Lei Nº605 de 24.07.2001 - Código Ambiental do Município de Manaus.

II - TODOS OS CARGOS (EXCETO PARA O CARGO DE PROCURADOR AUTÁRQUICO).

1- LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentidos próprio e figurado. Ortografia. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Crase. Figuras de sintaxe. Vícios de linguagem. Equivalência e transformação de estruturas. Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa). Sintaxe. Morfologia. Estrutura e formação das palavras. Discursos direto, indireto e indireto livre. Processos de coordenação e subordinação. Colocação pronominal.

2 - RACIOCÍNIO LÓGICO: Entendimento da estrutura lógica das relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas, eventos fictícios; dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Resolução de situações-problema. As questões desta prova poderão tratar das seguintes áreas: estruturas lógicas, lógicas de argumentação, diagramas lógicos.

3 - NOÇÕES DE DIREITO: Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei Municipal nº 1.118/71); Do Provimento; Da Posse e do Exercício; Do Regime Disciplinar: dos deveres dos funcionários; das proibições; das incompatibilidades e das acumulações; da responsabilidade; Das penalidades: das penas e seus efeitos; da aplicação das penas; Processo Disciplinar: Sindicância; Da instauração do Processo Administrativo; Da Decisão do Processo administrativo; Da Revisão do Processo Administrativo. Lei Complementar nº 101/2000. Lei Federal nº 8.666/93: Disposições Gerais; Das Definições; Das Modalidades; Limites e Dispensa. Lei Orgânica do Município de Manaus: Das Disposições Fundamentais; Da Competência Municipal; Do governo Municipal; Do Poder executivo; Das Políticas Municipais; Das Políticas Cultural e Educacional do Desporto e do Lazer. Lei 8429 de 02 de Junho de 1992 - Ética na Administração Pública.

III - TODOS OS CARGOS (EXCETO PARA OS CARGOS DE: ANALISTA MUNICIPAL/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO / ANÁLISE DE SISTEMA E DESENVOLVEDOR - TÉCNICO MUNICIPAL/CIVIL/ EDIFICAÇÕES / TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO / INFORMÁTICA E PROCURADOR AUTÁRQUICO).

1 - NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Ambiente operacional Windows XP; Fundamentos do Windows; Configurações básicas do Windows: resolução da tela, cores, fontes, impressoras, aparência, segundo plano e protetor de tela; Windows Explorer. Ambiente Intranet e Internet. Conceito básico de internet e intranet e utilização de tecnologias, ferramentas e aplicativos associados à internet. Principais navegadores: Google Chrome, Mozilla Firefox e Internet Explorer. Ferramentas de busca e pesquisa. Processador de textos. MS Office 2003/2007/XP -

Word. Conceitos básicos. Criação de documentos. Abrir e salvar documentos. Edição de textos. Estilos. Formatação. Tabelas e tabulações. Cabeçalho e rodapé. Configuração de página. Corretor ortográfico. Impressão. Ícones. Atalhos de teclado. Uso dos recursos. Planilha Eletrônica. MS Office 2003/2007/XP - Excel. Conceitos básicos. Criação de documentos. Abrir e Salvar documentos. Estilos. Formatação. Fórmulas e funções. Gráficos. Corretor ortográfico. Impressão. Ícones. Atalhos de teclado. Uso dos recursos. Correio eletrônico. Conceitos básicos. Formatos de mensagens. Transmissão e recepção de mensagens. Catálogo de endereços. Arquivos anexados. Uso dos recursos. Ícones. Atalhos de teclado. Segurança da Informação. Cuidados relativos à segurança e sistemas antivírus.

IV - CONHECIMENTOS ESPECIFICOS

1 - ANALISTA MUNICIPAL - ÁREA: ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE: AUDITORIA EM SISTEMAS PÚBLICOS

O processo administrativo. Planejamento Estratégico, Tático e Operacional. Organização: processo de organizar e o desenho organizacional. Direção: liderança nas organizações e Controle: fundamentos, conceitos básicos, as normas, cronogramas e orçamentos. As tendências atuais da administração e as tecnologias de gestão organizacional. Aperfeiçoamento de processos - A burocracia e a desburocratização; Reengenharia; Estrutura e gestão horizontal e em rede. Gestão do conhecimento. Tecnologia da informação. Gestão da Qualidade Total. A nova gestão pública: contexto inicial, evolução, principais tendências e características. Obstáculos à nova gestão pública. Noções básicas sobre a legislação que regulamenta a gestão pública, em especial. Capítulos das Constituições Federal e Estadual e respectivas leis complementares que tratam da Administração Pública e da Organização do Estado. Limitações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Instrumentos normativos que formalizam os processos de gestão de materiais, em especial os licitatórios, os de gestão de pessoas. Instrumentos gerenciais contemporâneos: avaliação de desempenho individual, institucional e resultados, flexibilidade organizacional, trabalho em equipe, a cultura da responsabilidade, desenvolvimento e capacitação e os mecanismos de rede informacional. Convênios.

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA: Lei 672 de 04/11/2002 - Uso e Ocupação do Solo; Capítulo I; Capítulo II - Seção I Das Definições; Capítulo III - Seção I Das Definições; Capítulo IV - Seção I Da Proteção dos Recursos Naturais; Capítulo V - Seção I Das Diretrizes para Usos e Atividades, Seção II Da Caracterização dos Usos, Seção II Das Categorias de Usos e Atividades, Seção IV Da Classificação das Atividades. Lei 673 de 04/11/2002 - Código de Obras e Edificações; Título I Das Disposições Preliminares; Título III Do Processo Administrativo - Capítulo I Dos Direitos e Responsabilidades; Capítulo II Da Tramitação de Processos (exceto seção I, II e III); Capítulo III Dos Procedimentos de Controle e Sanções. Lei Federal 10.257 de 10/07/2001 - Estatuto da Cidade; Capítulo I Diretrizes Gerais e Capítulo II Dos Instrumentos da Política Urbana Seção I Dos Instrumentos em geral.

DIREITO ADMINISTRATIVO: Ato Administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies e invalidação; Anulação e revogação; Prescrição. Controle da administração pública: controle administrativo, controle legislativo e controle judiciário; Domínio público; Bens públicos: classificação, administração e utilização; Proteção e defesa de bens de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico. Contrato administrativo: conceito, peculiaridades, controle, formalização, execução e inexecução; Licitação: princípios, obrigatoriedade, dispensa e exigibilidade, procedimentos e modalidades; Contratos de concessão de serviços públicos; Contratos de gestão. Agentes administrativos: investidura e exercício da função pública; Direitos e deveres dos funcionários públicos. Regimes jurídicos; Processo administrativo: conceito, princípios, fases e modalidades. Poderes da administração: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar e regulamentar; Poder de polícia: conceito, finalidade e condições de validade. Intervenção do Estado na propriedade: desapropriação, servidão administrativa, requisição, ocupação provisória e limitação administrativa; Direito de construir e seu exercício; Loteamento e zoneamento; Reversibilidade dos bens afetos ao serviço. Princípios básicos da administração; Responsabilidade civil da administração: evolução doutrinária e reparação do dano; Enriquecimento ilícito e uso e abuso de poder; Sanções penais e civis; Improbidade administrativa. Serviços públicos:

conceito, classificação, regulamentação, formas e competência de prestação; Concessão e autorização dos serviços públicos. Organização administrativa: noções gerais; Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada: autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. Desapropriação; Bens suscetíveis de desapropriação: autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista; Competência para decretá-la; Desapropriação judicial por necessidade ou utilidade pública; Indenização e seu conceito legal; Caducidade da desapropriação; Imissão na posse do imóvel desapropriado. Regimes jurídicos dos servidores públicos na Constituição Federal. Intervenção do Estado na propriedade. Fundamentos, competência e controle judicial. Desapropriação. Servidão administrativa. Requisição. Ocupação temporária. Limitações administrativas. Tombamento. Controle da Administração Pública. Controle político e administrativo. Conceito, fundamentos, natureza jurídica, objetivo e classificação. Controle e processo administrativo. Improbidade administrativa. Lei Orgânica do Município de Manaus art. 71 ao art.196, art. 217 ao art. 249.

DIREITO CONSTITUCIONAL: Fundamentos constitucionais dos direitos e deveres fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade; direitos sociais; nacionalidade; cidadania e direitos políticos; partidos políticos; garantias constitucionais individuais; garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos; remédios do Direito Constitucional. Poder Legislativo: fundamento, atribuições e garantias de independência. Poder Executivo: forma e sistema de governo; chefia de Estado e chefia de governo; atribuições e responsabilidades do presidente da República. Ordem social: base e objetivos da ordem social; seguridade social; educação, cultura e desporto; ciência e tecnologia; comunicação social; meio ambiente; família, criança, adolescente e idoso.

DIREITO CIVIL: Aplicação da lei no tempo e no espaço; interpretação da lei; analogia; Princípios gerais do direito e equidade. Das pessoas: Das pessoas naturais; Das pessoas jurídicas; Do domicílio. Dos bens; Das diferentes classes de bens. Dos fatos jurídicos; Do negócio jurídico; Dos atos jurídicos lícitos; Dos atos ilícitos; Da prescrição e da decadência; Da prova. Do direito das obrigações; Das modalidades das obrigações; Da transmissão das obrigações; Do adimplemento e extinção das obrigações; Do inadimplemento das obrigações; Dos contratos em geral: Das várias espécies de contratos; Dos atos unilaterais; Dos títulos de crédito; Da responsabilidade civil; Das preferências e privilégios creditórios. Do direito das coisas; Da posse; Dos direitos reais; Da propriedade; Da superfície; Das servidões; Do usufruto; Do uso; Da habitação; Do direito do promitente comprador; Do penhor, da hipoteca e da anticrese.

DIREITO TRIBUTÁRIO: Direito tributário: conceito e princípios. Tributo: conceito e espécies. Código Tributário Nacional. Normas gerais de direito tributário. Obrigação tributária: conceito; espécies; fato gerador (hipótese de incidência); sujeitos ativo e passivo; solidariedade; capacidade tributária; domicílio tributário. Crédito tributário. Conceito. Natureza. Lançamento. Revisão. Suspensão, extinção e exclusão. Prescrição e decadência. Repetição do indébito. Responsabilidade tributária. Solidariedade e sucessão. Responsabilidade pessoal e de terceiros. Responsabilidade supletiva. Sistema Tributário Nacional. Princípios gerais. Limitações do poder de tributar. Dos impostos da União, dos Estados e dos Municípios. Da repartição das receitas tributárias. Tributos municipais: fatos geradores, bases de cálculo, sujeitos ativos, sujeitos passivos, imunidades, isenções, reduções de base de cálculo e de alíquotas, lançamento e cobrança. Cobrança judicial da Dívida Ativa (Lei nº 6.830, de 22-9-80).

2 - ANALISTA MUNICIPAL – ÁREA: ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE: CONSULTORIA EM SISTEMAS PÚBLICOS

O processo administrativo. Planejamento Estratégico, Tático e Operacional. Organização: processo de organizar e o desenho organizacional. Direção: liderança nas organizações e Controle: fundamentos, conceitos básicos, as normas, cronogramas e orçamentos. As tendências atuais da administração e as tecnologias de gestão organizacional. Aperfeiçoamento de processos – A burocracia e a desburocratização; Reengenharia; Estrutura e gestão horizontal e em rede. Gestão do conhecimento. Tecnologia da informação. Gestão da Qualidade Total. A nova gestão pública: contexto inicial, evolução, principais tendências e características. Obstáculos à nova gestão pública. Noções básicas sobre a legislação que regulamenta a gestão pública, em especial. Capítulos da Constituição Federal e Estadual e

respectivas leis complementares que tratam da Administração Pública e da Organização do Estado. Limitações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Instrumentos normativos que formalizam os processos de gestão de materiais, em especial os licitatórios, os de gestão de pessoas. Instrumentos gerenciais contemporâneos: avaliação de desempenho individual, institucional e resultados, flexibilidade organizacional, trabalho em equipe, a cultura da responsabilidade, desenvolvimento e capacitação e os mecanismos de rede informacional. Convênios.

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA: Lei 672 de 04/11/2002 – Uso e Ocupação do Solo; Capítulo I; Capítulo II – Seção I Das Definições; Capítulo III – Seção I Das Definições; Capítulo IV – Seção I Da Proteção dos Recursos Naturais; Capítulo V – Seção I Das Diretrizes para Usos e Atividades, Seção II Da Caracterização dos Usos, Seção II Das Categorias de Usos e Atividades, Seção IV Da Classificação das Atividades. Lei 673 de 04/11/2002 – Código de Obras e Edificações; Título I Das Disposições Preliminares; Título III Do Processo Administrativo – Capítulo I Dos Direitos e Responsabilidades; Capítulo II Da Tramitação de Processos (exceto seção I, II e III); Capítulo III Dos Procedimentos de Controle e Sanções. Lei Federal 10.257 de 10/07/2001 – Estatuto da Cidade; Capítulo I Diretrizes Gerais e Capítulo II Dos Instrumentos da Política Urbana Seção I Dos Instrumentos em geral. Decreto-Lei n.º 2.848, de 07/12/1940 e alterações – Código Penal (Art. 312 a 337).

DIREITO ADMINISTRATIVO: Ato Administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies e invalidação; Anulação e revogação; Prescrição. Controle da administração pública: controle administrativo, controle legislativo e controle judiciário; Domínio público; Bens públicos: classificação, administração e utilização; Proteção e defesa de bens de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico. Contrato administrativo: conceito, peculiaridades, controle, formalização, execução e inexecução; Licitação: princípios, obrigatoriedade, dispensa e exigibilidade, procedimentos e modalidades; Contratos de concessão de serviços públicos; Contratos de gestão. Agentes administrativos: investidura e exercício da função pública; Direitos e deveres dos funcionários públicos. Regimes jurídicos; Processo administrativo: conceito, princípios, fases e modalidades. Poderes da administração: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar e regulamentar; Poder de polícia: conceito, finalidade e condições de validade. Intervenção do Estado na propriedade: desapropriação, servidão administrativa, requisição, ocupação provisória e limitação administrativa; Direito de construir e seu exercício; Loteamento e zoneamento; Reversibilidade dos bens afetos ao serviço. Princípios básicos da administração; Responsabilidade civil da administração: evolução doutrinária e reparação do dano; Enriquecimento ilícito e uso e abuso de poder; Sanções penais e civis; Improbidade administrativa. Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação, formas e competência de prestação; Concessão e autorização dos serviços públicos. Organização administrativa: noções gerais; Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada: autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. Desapropriação; Bens suscetíveis de desapropriação: autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista; Competência para decretá-la; Desapropriação judicial por necessidade ou utilidade pública; Indenização e seu conceito legal; Caducidade da desapropriação; Imissão na posse do imóvel desapropriado. Regimes jurídicos dos servidores públicos na Constituição Federal. Intervenção do Estado na propriedade. Fundamentos, competência e controle judicial. Desapropriação. Servidão administrativa. Requisição. Ocupação temporária. Limitações administrativas. Tombamento. Controle da Administração Pública. Controle político e administrativo. Conceito, fundamentos, natureza jurídica, objetivo e classificação. Controle e processo administrativo. Tribunal de Contas. Improbidade administrativa. Lei Orgânica do Município de Manaus art. 71 ao art.196, art. 217 ao art. 249. Lei Complementar – Lei de Responsabilidade Fiscal N.º 101/2000.

DIREITO CONSTITUCIONAL: Fundamentos constitucionais dos direitos e deveres fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade; direitos sociais; nacionalidade; cidadania e direitos políticos; partidos políticos; garantias constitucionais individuais; garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos; remédios do Direito Constitucional. Poder Legislativo: fundamento, atribuições e garantias de independência. Poder Executivo: forma e sistema de governo; chefia de Estado e chefia de governo; atribuições e responsabilidades

do presidente da República. Ordem social: base e objetivos da ordem social; seguridade social; educação, cultura e desporto; ciência e tecnologia; comunicação social; meio ambiente; família, criança, adolescente e idoso.

DIREITO CIVIL: Aplicação da lei no tempo e no espaço; interpretação da lei; analogia; Princípios gerais do direito e equidade. Das pessoas; Das pessoas naturais; Das pessoas jurídicas; Do domicílio. Dos bens; Das diferentes classes de bens. Dos fatos jurídicos; Do negócio jurídico; Dos atos jurídicos lícitos; Dos atos ilícitos; Da prescrição e da decadência; Da prova. Do direito das obrigações; Das modalidades das obrigações; Da transmissão das obrigações; Do adimplemento e extinção das obrigações; Do inadimplemento das obrigações; Dos contratos em geral; Das várias espécies de contratos; Dos atos unilaterais; Dos títulos de crédito; Da responsabilidade civil; Das preferências e privilégios creditórios. Do direito das coisas; Da posse; Dos direitos reais; Da propriedade; Da superfície; Das servidões; Do usufruto; Do uso; Da habitação; Do direito do promitente comprador; Do penhor, da hipoteca e da anticrese.

DIREITO TRIBUTÁRIO: Direito tributário: conceito e princípios. Tributo: conceito e espécies. Código Tributário Nacional. Normas gerais de direito tributário. Obrigação tributária: conceito; espécies; fato gerador (hipótese de incidência); sujeitos ativo e passivo; solidariedade; capacidade tributária; domicílio tributário. Crédito tributário. Conceito. Natureza. Lançamento. Revisão. Suspensão, extinção e exclusão. Prescrição e decadência. Repetição do indébito. Responsabilidade tributária. Solidariedade e sucessão. Responsabilidade pessoal e de terceiros. Responsabilidade supletiva. Sistema Tributário Nacional. Princípios gerais. Limitações do poder de tributar. Dos impostos da União, dos Estados e dos Municípios. Da repartição das receitas tributárias. Tributos municipais: fatos geradores, bases de cálculo, sujeitos ativos, sujeitos passivos, imunidades, isenções, reduções de base de cálculo e de alíquotas, lançamento e cobrança. Cobrança judicial da Dívida Ativa (Lei nº 6.830, de 22-9-80).

3 - ANALISTA MUNICIPAL - ÁREA: ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO

O processo administrativo. Planejamento Estratégico, Tático e Operacional. Organização: processo de organizar e o desenho organizacional. Direção: liderança nas organizações e Controle: fundamentos, conceitos básicos, as normas, cronogramas e orçamentos. As tendências atuais da administração e as tecnologias de gestão organizacional. Aperfeiçoamento de processos - A burocracia e a desburocratização; Reengenharia; Estrutura e gestão horizontal e em rede. Gestão do conhecimento. Tecnologia da informação. Gestão da Qualidade Total. A nova gestão pública: contexto inicial, evolução, principais tendências e características. Obstáculos à nova gestão pública. Noções básicas sobre a legislação que regulamenta a gestão pública, em especial. Capítulos da Constituição Federal e Estadual e respectivas leis complementares que tratam da Administração Pública e da Organização do Estado. Limitações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Instrumentos normativos que formalizam os processos de gestão de materiais, em especial os licitatórios, os de gestão de pessoas. Instrumentos gerenciais contemporâneos: avaliação de desempenho individual, institucional e resultados, flexibilidade organizacional, trabalho em equipe, a cultura da responsabilidade, desenvolvimento e capacitação e os mecanismos de rede informacional. Contratos Administrativos: conceito, características, formalização e execução do contrato.

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA: Lei 672 de 04/11/2002 - Uso e Ocupação do Solo; Capítulo I; Capítulo II - Seção I Das Definições; Capítulo III - Seção I Das Definições; Capítulo IV - Seção I Da Proteção dos Recursos Naturais; Capítulo V - Seção I Das Diretrizes para Usos e Atividades, Seção II Da Caracterização dos Usos, Seção II Das Categorias de Usos e Atividades, Seção IV Da Classificação das Atividades. Lei 673 de 04/11/2002 - Código de Obras e Edificações; Título I Das Disposições Preliminares; Título III Do Processo Administrativo - Capítulo I Dos Direitos e Responsabilidades; Capítulo II Da Tramitação de Processos (exceto seção I, II e III); Capítulo III Dos Procedimentos de Controle e Sanções. Lei Federal 10.257 de 10/07/2001 - Estatuto da Cidade; Capítulo I Diretrizes Gerais e Capítulo II Dos Instrumentos da Política Urbana Seção I Dos Instrumentos em geral.

Estatuto da Cidade; Capítulo I Diretrizes Gerais e Capítulo II Dos Instrumentos da Política Urbana Seção I Dos Instrumentos em geral.

DIREITO ADMINISTRATIVO: Ato Administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies e invalidação; Anulação e revogação; Prescrição. Controle da administração pública: controle administrativo, controle legislativo e controle judiciário; Domínio público; Bens públicos: classificação, administração e utilização; Proteção e defesa de bens de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico. Contrato administrativo: conceito, peculiaridades, controle, formalização, execução e inexecução; Licitação: princípios, obrigatoriedade, dispensa e exigibilidade, procedimentos e modalidades; Contratos de concessão de serviços públicos; Contratos de gestão. Agentes administrativos: investidura e exercício da função pública; Direitos e deveres dos funcionários públicos. Regimes jurídicos; Processo administrativo: conceito, princípios, fases e modalidades. Poderes da administração: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar e regulamentar; Poder de polícia: conceito, finalidade e condições de validade. Intervenção do Estado na propriedade: desapropriação, servidão administrativa, requisição, ocupação provisória e limitação administrativa; Direito de construir e seu exercício; Loteamento e zoneamento; Reversibilidade dos bens afetos ao serviço. Princípios básicos da administração; Responsabilidade civil da administração: evolução doutrinária e reparação do dano; Enriquecimento ilícito e uso e abuso de poder; Sanções penais e civis; Improbidade administrativa. Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação, formas e competência de prestação; Concessão e autorização dos serviços públicos. Organização administrativa: noções gerais; Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada: autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. Desapropriação: Bens suscetíveis de desapropriação: autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista; Competência para decretá-la; Desapropriação judicial por necessidade ou utilidade pública; Indenização e seu conceito legal; Caducidade da desapropriação; Imissão na posse do imóvel desapropriado. Regimes jurídicos dos servidores públicos na Constituição Federal. Intervenção do Estado na propriedade. Fundamentos, competência e controle judicial. Desapropriação. Servidão administrativa. Requisição. Ocupação temporária. Limitações administrativas. Tombamento. Controle da Administração Pública. Controle político e administrativo. Conceito, fundamentos, natureza jurídica, objetivo e classificação. Controle e processo administrativo. Tribunal de Contas. Improbidade administrativa. Lei Orgânica do Município de Manaus art. 71 ao art.196, art. 217 ao art. 249. Lei Complementar - Lei de Responsabilidade Fiscal N.º 101/2000.

DIREITO CONSTITUCIONAL: Fundamentos constitucionais dos direitos e deveres fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade; direitos sociais; nacionalidade; cidadania e direitos políticos; partidos políticos; garantias constitucionais individuais; garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos; remédios do Direito Constitucional. Poder Legislativo: fundamento, atribuições e garantias de independência. Poder Executivo: forma e sistema de governo; chefia de Estado e chefia de governo; atribuições e responsabilidades do presidente da República. Ordem social: base e objetivos da ordem social; seguridade social; educação, cultura e desporto; ciência e tecnologia; comunicação social; meio ambiente; família, criança, adolescente e idoso.

DIREITO CIVIL: Aplicação da lei no tempo e no espaço; interpretação da lei; analogia; Princípios gerais do direito e equidade. Das pessoas; Das pessoas naturais; Das pessoas jurídicas; Do domicílio. Dos bens; Das diferentes classes de bens. Dos fatos jurídicos; Do negócio jurídico; Dos atos jurídicos lícitos; Dos atos ilícitos; Da prescrição e da decadência; Da prova. Do direito das obrigações; Das modalidades das obrigações; Da transmissão das obrigações; Do adimplemento e extinção das obrigações; Do inadimplemento das obrigações; Dos contratos em geral; Das várias espécies de contratos; Dos atos unilaterais; Dos títulos de crédito; Da responsabilidade civil; Das preferências e privilégios creditórios. Do direito das coisas; Da posse; Dos direitos reais; Da propriedade; Da superfície; Das servidões; Do usufruto; Do uso; Da habitação; Do direito do promitente comprador; Do penhor, da hipoteca e da anticrese.

DIREITO TRIBUTÁRIO: Direito tributário: conceito e princípios. Tributo: conceito e espécies. Código Tributário Nacional. Normas gerais de direito tributário. Obrigação tributária: conceito; espécies; fato gerador (hipótese de incidência); sujeitos ativo e passivo; solidariedade; capacidade tributária; domicílio tributário. Crédito tributário. Conceito. Natureza. Lançamento. Revisão. Suspensão, extinção e exclusão. Prescrição e decadência. Repetição do indébito. Responsabilidade

tributária. Solidariedade e sucessão. Responsabilidade pessoal e de terceiros. Responsabilidade supletiva. Sistema Tributário Nacional. Princípios gerais. Limitações do poder de tributar. Dos impostos da União, dos Estados e dos Municípios. Da repartição das receitas tributárias. Tributos municipais: fatos geradores, bases de cálculo, sujeitos ativos, sujeitos passivos, imunidades, isenções, reduções de base de cálculo e de alíquotas, lançamento e cobrança. Cobrança judicial da Dívida Ativa (Lei nº 6.830, de 22-9-80).

4 - ANALISTA MUNICIPAL – ÁREA: ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE: SERVIÇO SOCIAL

Ambiente de atuação do assistente social. Instrumental de pesquisa em processos de investigação social: elaboração de projetos, métodos e técnicas qualitativas e quantitativas; Propostas de intervenção na área social: planejamento estratégico, planos, programas, projetos e atividades de trabalho; Avaliação de programas e políticas sociais; Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção: sindicância, abordagem individual, técnica de entrevista, abordagem coletiva, trabalho com grupos, em redes, e com famílias, atuação na equipe interprofissional (relacionamento e competências). Estratégias de trabalho institucional; Conceitos de instituição; Uso de recursos institucionais e comunitários; Redação e correspondências oficiais: laudo social e parecer social, estudo de caso, informação e avaliação social. Atuação em programas de prevenção e tratamento; Uso do álcool, tabaco e outras drogas: questões cultural, social e individual; Doenças sexualmente transmissíveis; Atendimento às vítimas de violência. Políticas sociais; Relação Estado e sociedade; Contexto atual e o neoliberalismo; Políticas de segurança e previdência social; Políticas de assistência e Lei Orgânica da Assistência Social; Políticas de saúde e Sistema Único de Saúde (SUS) e Agências reguladoras; Política Nacional do Idoso; Políticas educacionais e Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). Legislação de serviço social: Níveis, áreas e limites de atuação do profissional de serviço social; Ética profissional. Políticas, diretrizes, ações e desafios na área da família, da criança e do adolescente; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Defesa de direitos da criança e do adolescente; O papel dos conselhos, dos centros de defesa e das delegacias; Adoção e guarda: normas, processos jurídicos e psicossocial e adoção internacional; Violência contra crianças e adolescentes e combate à violência; Formas de violência contra crianças e adolescentes: maus tratos, abuso sexual, negligência e abandono; Exploração sexual de crianças e adolescentes; Tráfico de drogas e tráfico de seres humanos; Violência dos jovens; Violência infanto-juvenil: questões cultural, social e individual. Trajetórias da violência e o papel da família e da justiça. Meninos e meninas em situação de rua: questões econômica e social e o abandono. Trabalho infantojuvenil. Novas modalidades de família: estratégias de atendimento e acompanhamento. Alternativas para a resolução de conflitos: conciliação e mediação. Balanço social. SA 8.000 e ISO 14.000. Desenvolvimento sustentável e responsabilidade social: conceitos básicos, características e vantagens. Conselho Regional de Serviço Social - CRESS - Coletânea de Leis; POA - Lei de Regulamentação da Profissão do Assistente Social; Código de Ética Profissional; Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS.

5 - ANALISTA MUNICIPAL – ÁREA: ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE: BIBLIOTECONOMIA

Documentação e informação: teorias, conceitos, desenvolvimento e estrutura da documentação geral e específica, tipos de documentos, normas técnicas da área de documentação (ABNT), fontes de informação; geral e especializada. Planejamento e Administração de Bibliotecas e Centros de Documentação e Serviço de Informação; Características e objetivos de um centro de informação; Redes e sistemas de informação; Organização e Administração de um Serviço de Informação; Preparo técnico do material bibliográfico. Armazenagem e recuperação do material bibliográfico, segundo o seu suporte. Indexação; Princípios de indexação; Serviços de indexação; A prática da indexação; Técnica de elaboração de descritores, cabeçalhos de assunto, vocabulário controlado e tesauro; Coerência e qualidade da indexação; Linguagens de indexação; Caracterização dos documentos; Indexação: conceito, definição, linguagem de indexação, descritores, processo de indexação, tipos de indexação. Desenvolvimento de coleções; Políticas de seleção e aquisição; Avaliação de coleções; Catalogação descritiva; Finalidade e funções; Geração de catálogos: autor, título e assunto; Código Anglo-Americano; Catalogação

cooperativa; catalogação de multimeios. Sistemas de classificação bibliográfica; Classificação Decimal de Dewey; Classificação Decimal Universal; Metadados; Tabela de Cutter. Formação, Desenvolvimento e Avaliação de Coleções; Políticas de seleção; aquisição e descarte; Atualização do acervo; Coleções não convencionais. Intercâmbio entre bibliotecas. Normalização: Normalização de publicações técnico-científicas, segundo as normas da ABNT. Linguagens documentárias. Serviço de Referência; Conceituação. Atendimento a pesquisas e consultas. Técnicas de busca. Utilização de fontes de informação: enciclopédias, dicionários, bibliografias, diretórios. Recuperação da informação em diferentes suportes. Doação de duplicatas. Serviços de alerta e disseminação da informação. Estudo e perfil do usuário. Empréstimo, reserva, devolução e cobrança de publicações. Princípios de comunicação e marketing. Informática: noções básicas; Formatos de intercâmbio de registros bibliográficos. Princípios de gestão do conhecimento. Profissional Bibliotecário; O moderno profissional da informação. Legislação, Ética profissional. Organismos de classe e instrumentos de divulgação e atualização profissional. Competências informacionais. Recursos informacionais eletrônicos. Bibliotecas digitais. Formação, desenvolvimento e gestão de coleções. Gestão de Bibliotecas Digitais: Repositórios Institucionais; WEB 2.0; Movimento de Acesso Livre a Informação Científica; Automação de bibliotecas e centros de informação; Sistemas automatizados nacionais e internacionais. O processo de comunicação científica; Conceituação; Tipologia; Características das fontes de informação. Programas de Incentivo à Leitura; Serviços para Usuários e Estudos Pertinentes: estratégia de busca e disseminação da informação. Noções básicas de preservação e conservação do livro e de periódicos. Direitos autorais, Lei 9.610/98.

6 - ANALISTA MUNICIPAL – ÁREA: ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE: ECONOMIA

Análise Microeconômica: Determinação das Curvas de Procura. Curvas de Indiferença. Equilíbrio do Consumidor. Efeitos Preço, Renda e Substituição. Elasticidade da Procura. Fatores de Produção. Produtividade Média e Marginal. Lei dos Rendimentos Decrescentes e Rendimentos de Escala. Custos de Produção no Curto e Longo Prazo. Custos Totais, Médios e Marginais, Fixos e Variáveis. Elasticidade da Oferta. Estrutura de Mercado: Concorrência Perfeita, Concorrência Imperfeita, Monopólio, Oligopólio. Dinâmica de Determinação de Preços e Margem de Lucro. Padrão de concorrência. Análise de Competitividade. Análise de Indústrias e da Concorrência. Vantagens Competitivas. Cadeias e Redes Produtivas. Competitividade e Estratégia Empresarial; Orçamento Empresarial; Aspectos Gerais do Processo Orçamentário; Orçamento Operacional; Orçamento de Investimentos; Orçamento de Caixa; Demonstrações Contábeis Projetadas; Análise do Orçamento Integrado. Matemática Financeira: Porcentagem; Juros Simples; Descontos Simples; Juros Compostos; Descontos Compostos; Estudo de Taxas; Inflação; Equivalência de Capitais; Rendas Certas (Antecipada, Postecipada, Diferida, Perpétua, etc.) Empréstimos, Leasing e outras modalidades de financiamentos; Planos de Amortização (Tabela Price, SAC, SAA, SACRE e outros); Análise de Investimentos: Taxa Interna de Retorno e Valor Presente Líquido. Análise Macroeconômica: Sistemas de Contas Nacionais. Sistema de Contas Nacionais no Brasil. Análise de Determinação da Renda – Macroeconomia Neoclássica: curva de oferta de produto e de demanda de trabalho, teoria quantitativa da moeda e o equilíbrio de pleno emprego. Modelo keynesiano simples, o modelo IS-LM e o modelo keynesiano completo. Abordagem de expectativas racionais. Determinantes do consumo e do investimento. Análise de política monetária e fiscal em economias fechadas e abertas sob diferentes regimes cambiais. Dinâmica Econômica. Funções da Moeda. Conceitos de Oferta e Demanda Monetária. Taxa de Juros. Sistema Financeiro Nacional. Instrumentos de Política Monetária. Teorias da Inflação. Crescimento Econômico: modelos de crescimento exógeno e endógeno; Economia Internacional: Teoria do Comércio Internacional: Vantagens Comparativas, Modelo Heckscher-Ohlin; Comércio e Desenvolvimento; Regimes Cambiais: fixo, flutuante e regimes intermediários; Balanço de Pagamentos: estrutura, saldos e formas de financiamento; Instrumentos de Política Comercial: tarifas, subsídios e cotas; Globalização, blocos econômicos regionais e acordos multilateral e bilateral de comércio exterior; O Mercado de Capital Global; Organismos Internacionais: FMI, BIRD, BID, OMC; Economia do Setor Público: Conceito de bem público. Funções governamentais. Conceitos gerais de tributação. Tendências

gerais da evolução do gasto público no mundo. Conceitos básicos da contabilidade fiscal: NFSP, conceitos nominais e operacionais e resultado primário. "Curva de Laffer monetária" e o financiamento através de senhoriação. Noção de sustentabilidade do endividamento público. Evolução do déficit e da dívida pública no Brasil a partir dos anos 80. Previdência Social. Sistema tributário. Federalismo. Privatização e regulação no Brasil; Economia Brasileira Evolução da economia brasileira e da política econômica desde o período do "milagre econômico". Reformas estruturais da década de 90. Economia brasileira no pós-Plano Real: concepções, principais problemas, conquistas e desafios. O ajuste de 1999; Desenvolvimento Econômico e Social: Transformações do papel do Estado nas sociedades contemporâneas e no Brasil. Desigualdades socioeconômicas da população brasileira. Distribuição da renda: aspectos nacionais e internacionais. O papel das principais agências de fomento no Brasil (BNDES, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, agências de fomento estaduais). Noções de Economia do Meio Ambiente; Análise de Projetos e Elementos de Finanças: Estudo de mercado. Previsões de receitas e custos. Métodos de cálculo de depreciação. Projeção de lucros e perdas. Ponto de nivelamento. Investimentos fixos. Projeção de capital de giro. Cronograma financeiro. Esquema de financiamento dos investimentos. Projeção de fluxo de caixa. Critérios de avaliação de investimentos. Taxas de desconto e fator de risco. Análise de custos e benefícios sociais. Capitalização, valor presente e taxa interna de retorno, equivalência de fluxo de caixa, precificação e avaliação de ativos financeiros, modelagem de estrutura a termo de taxa de juros, "duration". Lei Orgânica do Município de Manaus art. 71 ao art.196, art. 217 ao art. 249. Lei Complementar – Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000.

DIREITO CIVIL: Das pessoas; Das pessoas naturais; Das pessoas jurídicas; Do domicílio. Dos bens; Das diferentes classes de bens. Dos fatos jurídicos; Do negócio jurídico; Dos atos jurídicos lícitos; Dos atos ilícitos; Da prescrição e da decadência; Da prova. Do direito das obrigações; Das modalidades das obrigações; Da transmissão das obrigações; Do adimplemento e extinção das obrigações; Do inadimplemento das obrigações; Dos contratos em geral; Das várias espécies de contratos; Dos atos unilaterais; Dos títulos de crédito. Da responsabilidade civil.

DIREITO TRIBUTÁRIO: Direito tributário: conceito e princípios. Tributo: conceito e espécies. Código Tributário Nacional. Normas gerais de direito tributário. Obrigação tributária: conceito; espécies; fato gerador (hipótese de incidência); sujeitos ativo e passivo; solidariedade; capacidade tributária; domicílio tributário. Crédito tributário. Conceito. Natureza. Lançamento. Revisão. Suspensão, extinção e exclusão. Prescrição e decadência. Repetição do indébito. Tributos municipais: fatos geradores, bases de cálculo, sujeitos ativos, sujeitos passivos, imunidades, isenções, reduções de base de cálculo e de alíquotas, lançamento e cobrança.

7 - ANALISTA MUNICIPAL – ÁREA: ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE

I CONTABILIDADE GERAL. Princípios Fundamentais da Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade aprovado pela Resolução CFC nº 750/1993. Lei n.º 6.404/76 e suas alterações introduzidas pela Lei n.º 11.638/2007 e pela Medida Provisória n.º 449/08 e pelos pronunciamentos do CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis). Patrimônio, componentes patrimoniais, suas variações e equação patrimonial. Contas (conceito, tipo, plano de contas). Escrituração contábil: métodos, livro diário, razão e livros auxiliares; registro de operações mercantis e de serviços; provisões; depreciação, amortização e exaustão. Demonstrações contábeis: conceitos, características, elaboração e formas de apresentação (balanço patrimonial, notas explicativas, demonstração do resultado do exercício, demonstração das mutações do patrimônio líquido, demonstração do fluxo de caixa, demonstração do valor adicionado). Participações societárias (conceito, classificação e formas); cisão, incorporação e fusão. **II ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.** Objetivos. Padronização das demonstrações. Análise horizontal e vertical. Análise através de índices (estrutura, endividamento, liquidez, rentabilidade e atividade). **III ORÇAMENTO PÚBLICO.** Conceito, elaboração, campo de aplicação. Tipos e regime orçamentário. Despesas e receitas públicas, segundo as categorias econômicas; estágios e classificação; Créditos adicionais: especiais, extraordinários, suplementares e limites para suplementação; fonte de Recursos; **IV CONTABILIDADE PÚBLICA.** Conceito e campo de atuação. Princípios Fundamentais da Contabilidade e Normas

Brasileiras de Contabilidade aprovado pela Resolução CFC nº 750/1993 e as interpretações sob a perspectiva do Setor Público, de acordo com a Resolução CFC nº 1.111/2007. **3. Demonstrações Contábeis:** balanço patrimonial, orçamentário, financeiro e demonstração das variações patrimoniais, demonstração do fluxo de caixa; demonstração do resultado econômico e notas explicativas, aprovadas pela NBCT 16 – Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor público. SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira): conceito, estrutura orgânica; principais documentos utilizados; Bens públicos: conceito, classificação e controle dos bens patrimoniais. Sistema de contas: conceito, classificação e formas de aplicação. Demonstrativo da dívida fluante (restos a pagar). **V. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL-LRF (Lei Complementar nº 101/2000):** princípios, objetivos, execução orçamentária e cumprimento de metas. Receita Pública: previsão, arrecadação e renúncia de receita; Despesa Pública: definições e limites para despesas de pessoal; 4. Limites para a dívida pública e operações de créditos. Restos a Pagar e transparência pública. **VI AUDITORIA.** Normas brasileiras para o exercício da auditoria interna: independência, competência profissional, âmbito do trabalho, execução do trabalho. Ética profissional e responsabilidade legal. Finalidades, objetivos e abrangência da auditoria. Normas relativas a execução dos trabalhos. Normas relativas à opinião do auditor. Relatórios e pareceres de auditoria. Objetivos, técnicas e procedimentos de auditoria. Planejamento dos trabalhos. Programas de auditoria. Papéis de trabalho; Testes de auditoria. Conferência de cálculo. Confirmação. Interpretação das informações. Legislação Aplicada à Gestão Pública: Constituição Federal de 1988; Lei nº 4.320/64; Decreto Lei nº 200/67 – 25/02/1967; Lei nº 10.028, de 19/10/2000; IN MPS/SRP nº 3, de 14 de julho de 2005; e todas as alterações e/ou substituições das legislações aqui especificadas.

DIREITO ADMINISTRATIVO: Ato Administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies e invalidação; Anulação e revogação; Prescrição. Contrato administrativo: conceito, peculiaridades, controle, formalização, execução e inexecução; Licitação: princípios, obrigatoriedade, dispensa e exigibilidade, procedimentos e modalidades; Contratos de concessão de serviços públicos; Contratos de gestão. Agentes administrativos: investidura e exercício da função pública; Direitos e deveres dos funcionários públicos. Regimes jurídicos; Processo administrativo: conceito, princípios, fases e modalidades. Poderes da administração: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar e regulamentar; Poder de polícia: conceito, finalidade e condições de validade. Intervenção do Estado na propriedade: desapropriação, servidão administrativa, requisição, ocupação provisória e limitação administrativa; Direito de construir e seu exercício. Loteamento e zoneamento. Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação, formas e competência de prestação. Organização administrativa: noções gerais; Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada: autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. Regimes jurídicos dos servidores públicos na Constituição Federal. Intervenção do Estado na propriedade. Fundamentos, competência e controle judicial. Desapropriação. Servidão administrativa. Requisição. Ocupação temporária. Limitações administrativas. Tombamento. Lei Orgânica do Município de Manaus art. 71 ao art.196, art. 217 ao art. 249.

DIREITO CIVIL: Das pessoas; Das pessoas naturais; Das pessoas jurídicas; Do domicílio. Dos bens; Das diferentes classes de bens. Dos fatos jurídicos; Do negócio jurídico; Dos atos jurídicos lícitos; Dos atos ilícitos; Da prescrição e da decadência; Da prova. Do direito das obrigações; Das modalidades das obrigações; Da transmissão das obrigações; Do adimplemento e extinção das obrigações; Do inadimplemento das obrigações; Dos contratos em geral; Das várias espécies de contratos; Dos atos unilaterais; Dos títulos de crédito; Da responsabilidade civil.

DIREITO TRIBUTÁRIO: Direito tributário: conceito e princípios. Tributo: conceito e espécies. Código Tributário Nacional. Normas gerais de direito tributário. Obrigação tributária: conceito; espécies; fato gerador (hipótese de incidência); sujeitos ativo e passivo; solidariedade; capacidade tributária; domicílio tributário. Crédito tributário. Conceito. Natureza. Lançamento. Revisão. Suspensão, extinção e exclusão. Prescrição e decadência. Repetição do indébito. Responsabilidade tributária. Solidariedade e sucessão. Responsabilidade pessoal e de terceiros. Responsabilidade supletiva. Sistema Tributário Nacional. Princípios gerais. Limitações do poder de tributar. Dos impostos da União, dos Estados e dos Municípios. Da repartição das receitas

tributárias. Tributos municipais: fatos geradores, bases de cálculo, sujeitos ativos, sujeitos passivos, imunidades, isenções, reduções de base de cálculo e de alíquotas, lançamento e cobrança. Cobrança judicial da Dívida Ativa (Lei nº 6.830, de 22-9-80).

8 - ANALISTA MUNICIPAL – ÁREA: URBANISMO - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL

Programação de obras. Orçamento e composição de custos. Planejamento; Projeto e execução de obras civis; Topografia e terraplenagem; Locação de obra. Canteiro de obras; proteção e segurança. Fundações. Escavações. Controle tecnológico. Alvenarias e revestimentos. Esquadrias. Coberturas. Pisos. Impermeabilização. Segurança e higiene do trabalho. Ensaio de recebimento da obra. Desenho técnico, informática em projetos, conhecimento do programa Desenho Assistido por Computador (CAD) nas áreas de trabalho; formatos de arquivos, definição de camadas (layers); ferramentas de desenho e cotas; escalas; Área de impressão (Paper Space); ferramenta bloco (block); plotagem e impressão em escala. menus, comandos, aplicações. Materiais de construção civil. Concreto. Dosagem. Aço. Madeira. Mecânica dos solos; Caracterização e propriedades dos solos; Prospecção geotécnica; Percolação nos solos; Compactação dos solos; Estimativa de recalques; Resistência ao cisalhamento dos solos; Estabilidade de taludes. Resistência dos materiais; Análise de tensões; Flexão simples e flexão composta; Torção, cisalhamento e flambagem. Instalações prediais; Instalações elétricas; Instalações hidráulicas; Instalações de esgoto; Instalações de telefone e instalações especiais. Fiscalização; Controle de materiais; Controle de execução de obras e serviços. Planejamento e Orçamento; Organização: administração e gerenciamento; Planejamento e controle com PERT-CPM: Rede PERT/CPM, caminho crítico, folga, durações aleatórias, gráfico de Gantt, cronograma PERTCPM; Orçamento: custos diretos e indiretos, custo de uma atividade (composições de preço); Tabelas de composições (TCPO), BDI, planilha de orçamento, curva ABC e cronograma físico-financeiro. Engenharia de avaliações; Laudos de avaliação. Saneamento básico; Tratamento de água e esgoto. Segurança e Manutenção de Edificações. Sinalização e segurança viária.

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA: Lei 672 de 04/11/2002 – Uso e Ocupação do Solo; Lei 673 de 04/11/2002 – Código de Obras e Edificações. Lei 665 de 23/07/2002 – Parcelamento do Solo Urbano. Lei 1192 de 31/12/2007 – Programa de Tratamento e Uso Racional das Águas nas Edificações - Pro-Águas. Lei 846 de 24/06/2005 – Áreas de Especial Interesse Social. Decreto nº. 3910 de 27.06.1997 do “Código Sanitário de Manaus” –; tomo II – Saneamento: Títulos I,II e III. Lei 605 de 24.07.2001 – Código Ambiental do Município de Manaus. Lei Orgânica do Município de Manaus; Das Disposições Fundamentais; Da Competência Municipal; Do governo Municipal; Do Poder Executivo; Das Políticas Municipais; Das Políticas Cultural e Educacional, do Desporto e do Lazer. Lei 10257 de 10/07/2001 – Estatuto das Cidades.

Conhecimento em Normas: NBR-9050 – Acessibilidade e edificações mobiliárias, espaço e equipamentos urbanos. Normas de segurança do trabalho. Normas de prevenção e combate a incêndio.

Informática em Projetos - Conhecimento do programa Desenho Assistido por Computador (CAD) nas áreas de trabalho; formatos de arquivos, definição de camadas (layers); ferramentas de desenho e cotas; escalas; Área de impressão (Paper Space); ferramenta bloco (block); plotagem e impressão em escala.

DIREITO CONSTITUCIONAL. Fundamentos constitucionais dos direitos e deveres fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade; direitos sociais; nacionalidade; cidadania e direitos políticos; garantias constitucionais individuais; garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos; Poder Executivo: forma e sistema de governo; Chefia de Estado e chefia de governo; Ordem social; Seguridade social; Educação, cultura e desporto; ciência e tecnologia; Meio ambiente; família, criança, adolescente e idoso.

DIREITO ADMINISTRATIVO. Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes e organização e princípios; Agentes públicos: espécies e classificação; Poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e funções públicas, direitos e vantagens; responsabilidade civil, criminal e administrativa; Poderes administrativos: poder vinculado; poder discricionário; poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder; Ato administrativo: conceito; requisitos, perfeição, validade, eficácia; atributos; extinção, desfazimento e sanatória; classificação, espécies e

exteriorização; vinculação e discricionariedade; Responsabilidade civil do Estado. Lei Orgânica do Município de Manaus; Das Disposições Fundamentais; Da Competência Municipal; Do governo Municipal; Do Poder Executivo; Das Políticas Municipais; Das Políticas Cultural e Educacional, do Desporto e do Lazer.

9 - ANALISTA MUNICIPAL – ÁREA: URBANISMO - ESPECIALIDADE: ARQUITETURA E URBANISMO

Urbanismo e Meio Ambiente - Conceito de Meio Ambiente. A evolução do pensamento ecológico. A crítica ecológica. Meio ambiente e desenvolvimento – o desafio urbano, a degradação ambiental e o desenvolvimento sustentável. Meio ambiente e planejamento. A política municipal de meio ambiente. A qualidade ambiental nas cidades. Meio ambiente e desenho urbano.

Planejamento Urbano e Regional - O Planejamento Urbano e Regional. Conceitos básicos; visão interdisciplinar e interfaces com o Urbanismo. Evolução do Planejamento Urbano e Regional, aspectos metodológicos e processuais. Os diferentes objetivos e principais enfoques. Os níveis e escalas urbanas e regionais. A Política Urbana e Regional assim como as demais políticas urbanas setoriais. As teorias de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Regional. Planos de Desenvolvimento Urbano e Regional. Legislação Urbana – Código de Obras (Edifício), Plano Diretor, Uso e Parcelamento do Solo.

Etapas de um Projeto de Arquitetura - Projeto de arquitetura: técnicas de projeto: Funcionalidade, flexibilidade e adaptabilidade dos edifícios. Implantação e orientação dos edifícios, zoneamento das atividades. Fases do Projeto: Estudo Preliminar, Ante-Projeto, Projeto Executivo, Detalhamentos, Especificações, Coberturas, Detalhamento de Esquadrias. Princípios de planejamento e de elaboração de orçamento público.

Noções de Projetos Complementares - Sistemas Elétricos - Instalações elétricas prediais; Tecnologia executiva de instalação elétrica; Cálculo da demanda. Sistemas Hidro-Sanitário Predial - Noções de grandezas hidráulicas; sistemas de abastecimento: instalações prediais de água potável (fria), água quente, preventivas contra incêndio; materiais, equipamentos e tecnologia executiva; projeto, desenho e dimensionamento. Instalações prediais de esgoto sanitário e pluvial; sistemas de esgotamento em áreas desprovidas de rede pública: fossa séptica, filtro anaeróbico, sumidouro, valas de infiltração e filtração; lixo predial; instalações de gás; materiais, equipamentos e tecnologia executiva; projeto, desenho e dimensionamento. Noções de Redes Elétricas; infraestrutura urbana; materiais, equipamentos e tecnologia executiva.

Tecnologia da Construção - Avaliação de projetos de construções (arquitetônica, técnica e econômica). Classificação dos materiais, normalização, características físicas e mecânicas dos materiais, métodos de ensaios, tratamento estatístico dos resultados dos ensaios, pedras, argilas e produtos cerâmicos, madeiras, polímeros, tintas, aglomerantes, agregados e adesivos, vidros. Processos construtivos tradicionais, novos e evoluídos, obra como produto industrial, obras brutas e de acabamento, implantação e organização dos canteiros, argamassas e concretos, centrais de produção, infra-estrutura, supra-estrutura, alvenarias e painéis, referências para acabamento, cobertura, impermeabilizações. Obras de acabamento, revestimentos internos e externos, soleiras e peitoris, esquadrias (guarnições, folhas e ferragens), pinturas, sistemas de fachadas, equipamentos incorporados e serviços, identificação e seleção de sistemas construtivos: artesanal, manufaturado e industrializado, eficiência total (custo e qualidade). Conceitos de gestão de obra dos pontos de vista técnico-econômica, elaboração de planilhas de custos, dimensionamento de materiais e especificações gerais dos mesmos. Acompanhamento e fiscalização de obras.

Conforto Ambiental - Energia e arquitetura; noções de conforto térmico e de ventilação natural; higrtermia, ar e água; trocas de calor; radiação solar direta, difusa e global; escolha de localização e implantação de edificações; noções de iluminação natural e artificial; noções de acústica; a propagação do som (ondas mecânicas) no ar.

Conforto Térmico e Luminico - Conforto térmico ambiental (cargas térmicas internas e externas), técnicas para redução de carga térmica em edificações; Iluminação eficiente em edificações, Grandezas e Unidades utilizadas; Tecnologias e Equipamentos de Iluminação; Projetos Eficientes de Iluminação.

Informática em Projetos - Conhecimento do programa Desenho Assistido por Computador (CAD) nas áreas de trabalho; formatos de

arquivos, definição de camadas (layers); ferramentas de desenho e cotas; escalas; Área de impressão (Paper Space); ferramenta bloco (block); plotagem e impressão em escala.

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA: Lei 671 de 04/11/2002 – Plano Diretor Urbano e Ambiental; Lei 672 de 04/11/2002 – Uso e Ocupação do Solo; Lei 673 de 04/11/2002 – Código de Obras e Edificações; Lei 644 de 08 de 03/2002 – Regulamenta o perímetro urbano no município de Manaus; Lei 665 de 23/07/2002 – Parcelamento do Solo Urbano; Lei 1192 de 31/12/2007 – Programa de Tratamento e Uso Racional das Águas nas Edificações Pro-Águas; Lei 846 de 24/06/2005 – Áreas de Especial Interesse Social; Lei 605 de 24/07/2001 – Código Ambiental da Cidade de Manaus; Decreto 3910 de 27/08/1997 – Código Sanitário. Tomo II – Saneamento: Título I, II, III e IV. Lei Orgânica do Município de Manaus. Das Disposições Fundamentais. Da Competência Municipal. Do governo Municipal; Do Poder Executivo. Das Políticas Municipais; Das Políticas Cultural e Educacional, do Desporto e do Lazer. Lei 10257 de 10/07/2001 – Estatuto das Cidades.

Conhecimento em Normas: NBR 6492/94 – Representação de Projetos de Arquitetura; NBR-9050 – Acessibilidade e edificações mobiliárias, espaço e equipamentos urbanos.

DIREITO CONSTITUCIONAL. Fundamentos constitucionais dos direitos e deveres fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade; direitos sociais; nacionalidade; cidadania e direitos políticos; garantias constitucionais individuais; garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos; Poder Executivo: forma e sistema de governo; Chefia de Estado e chefia de governo; Ordem social; Seguridade social; Educação, cultura e desporto; ciência e tecnologia; Meio ambiente; família, criança, adolescente e idoso.

DIREITO ADMINISTRATIVO. Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes e organização e princípios; Agentes públicos: espécies e classificação; Poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e funções públicas, direitos e vantagens; responsabilidade civil, criminal e administrativa; Poderes administrativos: poder vinculado; poder discricionário; poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder; Ato administrativo: conceito; requisitos, perfeição, validade, eficácia; atributos; extinção, desfazimento e sanatória; classificação, espécies e exteriorização; vinculação e discricionariedade; Responsabilidade civil do Estado.

10 - ANALISTA MUNICIPAL – ÁREA: URBANISMO - ESPECIALIDADE: TOPOGRAFIA

Unidades de Medida: Medida de comprimento (metro); medida Angular (sexagesimal, centesimal e radianos). Trigonometria Plana: Relações trigonométricas no triângulo retângulo (Seno, Cosseno e Tangente); Relações trigonométricas no triângulo qualquer (Lei dos senos e Lei dos cossenos; teorema de Pitágoras). Escalas: Principais escalas e suas aplicações; Escala gráfica. Topografia: Introdução; Definições; Divisão da topografia; Utilização da topografia; Sistemas de coordenadas; Sistema de coordenadas cartesianas; Representação de pontos no sistema de coordenadas cartesianas; Sistema de coordenadas esféricas; Superfícies de referência; Modelo esférico; Modelo elipsoidal; Modelo geoidal; Modelo plano; Classificação dos erros de observação (Erros grosseiros, Erros sistemáticos, Erros acidentais ou aleatórios e Precisão e acurácia). Normalização: Introdução; NBR 10068 – Folha de desenho; NBR 8196 – Desenho técnico (Emprego de escalas); NBR 10647 – Desenho técnico (Norma geral); NBR 13133 – Execução de levantamentos topográficos e demais normatizações referente às atividades de topografia. Medida de Distâncias: Equipamentos e acessórios (Trenas, balizas, piquetes, nível de cantoneira, etc.); Manutenção; Medida direta de distâncias (Métodos de medida com trena, Erros na medida direta de distância); Medidas indiretas de distâncias (Taqueometria ou estadiometria, Medição eletrônica de distância); Correções ambientais das distâncias obtidas com medidores eletrônicos de distância, Medição de Direções: Ângulos horizontais e verticais; Equipamentos de medição (Teodolito, Estações totais); Classificação dos medidores; Métodos de medida angular. Orientação: Norte magnético e geográfico; Azimute e Rum; Cálculo da declinação magnética; Transformação de norte magnético em geográfico e vice versa; Utilização da bússola; Métodos de determinação do norte verdadeiro. Cálculos de Áreas: Processo gráfico; Processo computacional; Processo mecânico; Processo analítico. Levantamento Planimétrico: Cálculo das coordenadas na planimetria; Métodos de

levantamento planimétrico; Poligonal fechada; Poligonal aberta; Poligonal enquadrada; Fechamento angular; Levantamento Altimétrico: Métodos para determinação de cotas e altitudes, Equipamentos utilizados em nivelamento geométrico. Verificação e aferição de níveis topográficos, Datums altimétricos utilizados no Brasil, Construção de marcos altimétricos – RRNN e RN, Cálculo de nivelamento geométrico aberto e fechado. Processos de correção altimétrica, Métodos para interpolação de curvas de nível – equidistância vertical, ponto cotado. Levantamento Planialtimétrico: Métodos para levantamentos planialtimétricos, Uso de programas para processamentos dos dados de campo – SURFFER, TOPOGRAF, TDS, TOPOEVN. Uso de programas de desenho como AUTOCAD, AUTOCADMAP. Levantamentos topobatimétricos: Métodos e processos para levantamento de seções transversais de um curso d'água, Equipamentos utilizados para levantamentos em grandes rios ou rios com profundidade superior à 4 metros. Marcas e modelos de Ecobatímetros existentes no Brasil. Processos de levantamento de trechos de corpos d'água. Normatização e Legislação: Noções básicas de registro público de imóveis; Instituição de Servidão Administrativa; Desapropriação; Georreferenciamento de Imóveis Rurais; Lei 10.267/2001; Decreto 4.449/2002; Normas e procedimentos do INCRA. Levantamento Topográfico-Cadastral: Confecção de plantas planialtimétricas georreferenciadas e elaboração de memorial descritivo.

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA: Lei 673 de 04/11/2002 – Código de Obras e Edificações. Lei 665 de 23/07/2002 – Parcelamento do Solo Urbano. Lei 846 de 24/06/2005 – Áreas de Especial Interesse Social. Lei 10257 de 10/07/2001 – Estatuto das Cidades. Lei nº 11481 de 31/05/2007 – Medidas voltadas a regularização fundiária de interesse social; Resolução CONAMA n.º 237/1997 – Licenciamento Ambiental; Medida Provisória 2220 de 04/09/2001 – Dispõe sobre a concessão de uso especial de que trata o § 1.º do art. 183 da Constituição.

Conhecimento em Normas: NBR 13133 – Execução de Levantamento Topográfico.

Informática em Projetos - Conhecimento do programa Desenho Assistido por Computador (CAD) nas áreas de trabalho; formatos de arquivos, definição de camadas (layers); ferramentas de desenho e cotas; escalas; Área de impressão (Paper Space); ferramenta bloco (block); plotagem e impressão em escala.

DIREITO CONSTITUCIONAL. Fundamentos constitucionais dos direitos e deveres fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade; direitos sociais; nacionalidade; cidadania e direitos políticos; garantias constitucionais individuais; garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos; Poder Executivo: forma e sistema de governo; Chefia de Estado e chefia de governo; Ordem social; Seguridade social; Educação, cultura e desporto; ciência e tecnologia; Meio ambiente; família, criança, adolescente e idoso.

DIREITO ADMINISTRATIVO. Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes e organização e princípios; Agentes públicos: espécies e classificação; Poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e funções públicas, direitos e vantagens; responsabilidade civil, criminal e administrativa; Poderes administrativos: poder vinculado; poder discricionário; poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder; Ato administrativo: conceito; requisitos, perfeição, validade, eficácia; atributos; extinção, desfazimento e sanatória; classificação, espécies e exteriorização; vinculação e discricionariedade; Responsabilidade civil do Estado.

11 - ANALISTA MUNICIPAL – ÁREA: URBANISMO - ESPECIALIDADE: GEOPROCESSAMENTO

Topografia: Conceito; Divisões e importância. Técnicas, métodos de coletas e análises de medidas lineares e angulares na topografia de precisão. Execução de levantamentos planimétricos, altimétricos e planialtimétricos na topografia de precisão. Identificação e correlação de medidas de grandezas angulares e lineares. Utilização e identificação de instrumentos topográficos. Execução de cálculos de coordenadas locais. Execução de cálculos de áreas de figuras planas. Execução de cálculos de volume em cubagem. Execução de locação de obras: Interpretação de normas técnicas, leis e códigos públicos. Identificação de elementos: morfológicos, de vegetação; geológicos; hidrológicos. Execução de laudos técnicos e memoriais descritivos. Identificação de simbologias e convenções técnicas. Execução de locação de curvas de nível.

Representação dos levantamentos topográficos dentro das normas técnicas vigente. Cálculo de escalas em cartas topográficas, perfis longitudinais e seções transversais. Aplicação das leis do modelado na orografia: Descrição e classificação de formas de relevo. Descrição e classificação de elementos hidrográficos. Descrição e classificação de coberturas vegetais. Estudo preliminar para o traçado do trecho de uma estrada. Importância das leis do modelado no traçado de estradas. Trabalhos destinados ao traçado de estradas; Reconhecimento; Exploração. Lançamento de grade: Projeto: Locação. Curvas circulares e métodos de locação. Elementos de geodésia geométrica: Modelo matemático. Sistema geodésico brasileiro. Datum horizontal e vertical brasileiro. Geometria do elipsóide. Executar georreferenciamento de imóveis rurais e urbanos conforme a Lei n.º 10.267. 28. Sistemas de posicionamentos por satélites: Técnicas e métodos de coletas de dados no posicionamento por satélites. Identificação de equipamentos de posicionamento de satélites: Processamento e manipulação de dados de rastreamento por GPS. Sistemas de referências. Cartografia sistemática, temática e digital. Sistemas de projeções cartográficas. Cartometria: Execução de cálculos geodésicos no sistema UTM aplicados na topografia de precisão. 34. Aerofotogrametria: Identificação e extração de elementos morfológicos, geológicos e hidrográficos em fotografias aéreas; Ortofotogrametria. Extração de elementos necessários para confecção de mapas. Sensoriamento remoto: Tipos de sensores; Identificação e extração de elementos morfológicos, geológicos e hidrográficos em sensores remotos. Georreferenciamento de imagem. Utilização de software específico de processamento de imagens. Astronomia de campo: Determinação do norte verdadeiro para topografia de precisão pelo método da distância zenital absoluta do sol e das estrelas. Cálculo do azimute verdadeiro de uma direção. Sistema de Informação Geográfica para Cadastro (SIG): Formação da base cadastral. Implantação de SIG para cadastro. Principais aplicações em SIG para Cadastro.

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA: Lei 671 de 04/11/2002 – Plano Diretor Urbano e Ambiental; Lei 644 de 04/11/2002 – Perímetro urbano de Manaus. Lei 10.267 de 28/08/2001.

Conhecimento em Normas: NBR 14166 – Rede de Referência Cadastral Municipal – procedimento; NBR 13133 – Execução de Levantamento Topográfico.

DIREITO CONSTITUCIONAL. Fundamentos constitucionais dos direitos e deveres fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade; direitos sociais; nacionalidade; cidadania e direitos políticos; garantias constitucionais individuais; garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos; Poder Executivo: forma e sistema de governo; Chefia de Estado e chefia de governo; Ordem social; Segurança social; Educação, cultura e desporto; ciência e tecnologia. ; Meio ambiente: família, criança, adolescente e idoso.

DIREITO ADMINISTRATIVO. Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes e organização e princípios; Agentes públicos: espécies e classificação; Poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e funções públicas, direitos e vantagens; responsabilidade civil, criminal e administrativa; Poderes administrativos: poder vinculado; poder discricionário; poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder; Ato administrativo: conceito; requisitos, perfeição, validade, eficácia; atributos; extinção, desfazimento e sanatória; classificação, espécies e exteriorização; vinculação e discricionariedade; Responsabilidade civil do Estado.

12 - ANALISTA MUNICIPAL – ÁREA: URBANISMO - ESPECIALIDADE: FISCALIZAÇÃO

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA: Lei 671 de 04/11/2002 – Plano Diretor Urbano e Ambiental. Lei 672 de 04/11/2002 – Uso e Ocupação do Solo. Lei 673 de 04/11/2002 – Código de Obras e Edificações. Lei 674 de 04/11/2002 – Código de Postura Licenciamento e Fiscalização de Atividade. Lei 665 de 23/07/2002 – Parcelamento do Solo Urbano. Lei 329 de 29.12.1995 - Exploração de Publicidade Instrução Normativa 0001/2011- IMPLURB. Lei 846 de 24.06.2005 – Dispõe sobre as Áreas de Interesse Social. Lei 1192 de 31/12/2007 – Programa de Tratamento e Uso Racional das Águas nas Edificações Pro – Águas. Decreto 1610 de 15.07.1993 – Disciplina a instalação e o funcionamento de banca de revista. Decreto 879 de 12/09/2011 – Dispõe sobre a reserva de 5% das vagas nos estacionamentos públicos e privados. Decreto 8383 de 11/04/2006 - Regulamenta as atividades de alojamentos temporários e

Casas noturnas na UES Centro Antigo. Decreto 1611 de 15.07.1993 – Disciplina a instalação e o funcionamento de lanchonetes. Lei 1441 de 09/04/2010 – Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV. Lei 1389 de 26/11/2009 - Dispõe sobre a instalação de biombos, painéis entre os caixas e os clientes em agências bancárias. Lei 748 de 07/01/2004 – Dispõe sobre instalação de cercas elétricas. Decreto nº. 3910 de 27.06.1997 do “Código Sanitário de Manaus” –; tomo II – Saneamento: Títulos I,II e III. Lei 605 de 24.07.2001 – Código Ambiental do Município de Manaus. Lei 10.406 de 10/01/2002 - Código Civil Brasileiro, Título III – da Propriedade. Lei 10257 de 10/07/2001 – Estatuto das Cidades. Lei 11481 de 31/05/2007 – Medidas voltadas à regularização fundiária de interesse social em imóveis.

DIREITO CONSTITUCIONAL. Fundamentos constitucionais dos direitos e deveres fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade; direitos sociais; nacionalidade; cidadania e direitos políticos; garantias constitucionais individuais; garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos; Poder Executivo: forma e sistema de governo; Chefia de Estado e chefia de governo; Ordem social; Segurança social; Educação, cultura e desporto; ciência e tecnologia. ; Meio ambiente: família, criança, adolescente e idoso.

DIREITO ADMINISTRATIVO. Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes e organização e princípios; Agentes públicos: espécies e classificação; Poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e funções públicas, direitos e vantagens; responsabilidade civil, criminal e administrativa; Poderes administrativos: poder vinculado; poder discricionário; poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder; Ato administrativo: conceito; requisitos, perfeição, validade, eficácia; atributos; extinção, desfazimento e sanatória; classificação, espécies e exteriorização; vinculação e discricionariedade; Responsabilidade civil do Estado.

13 - ANALISTA MUNICIPAL – ÁREA: URBANISMO - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA ELÉTRICA

Circuitos Elétricos: Conceitos básicos; unidades; leis fundamentais; resistência; fontes ideais independentes e dependentes em redes RLC; técnicas de análise de circuitos em corrente contínua; indutância e capacitância; circuitos de corrente alternada: regime permanente senoidal, potência, ressonância; circuitos trifásicos; circuitos acoplados magneticamente; transformador linear, ideal e real. Materiais elétricos: materiais isolantes, condutores e magnéticos, e suas propriedades. Luminotécnica: grandezas fundamentais; rendimento luminoso; tipos e características de lâmpadas; tipos e características de luminárias; tipos de iluminação; curvas luminotécnicas; iluminação interna e externa; métodos de cálculo de iluminação; projeto luminotécnico. Normas técnicas para instalações elétricas de baixa e média tensão: Normas de fornecimento da concessionária; normas do corpo de bombeiros. Conhecimento em projetos elétricos: plantas; detalhes de montagem; prumadas; diagramas unifilares e/ou trifilares; quadros de carga; memorial descritivo; especificação dos componentes. Instalações elétricas de baixa e média tensão: características gerais das instalações elétricas; linhas elétricas; aterramento; proteção contra descargas atmosféricas; proteção contra choques elétricos; proteção contra sobrecorrentes; circuitos constituídos por motores elétricos; proteção contra sobretensão; dimensionamento de condutores elétricos; determinação e aplicação das correntes de curto-circuito nas instalações elétricas. Entrada de energia das instalações elétricas: elementos componentes da entrada de energia em baixa e média tensão; instalações embutidas, aparentes, aéreas e subterrâneas em entradas de energia. Instalações telefônicas e projetos complementares: projeto telefônico; projeto preventivo contra incêndio; projeto de antena coletiva e parabólica; TV a cabo. Instalação e proteção de motores elétricos: especificação de motores; chaves, proteção e comando de motores. Projeto de subestação de consumidor: partes componentes de uma subestação de consumidor; tipos de subestação; dimensionamento físico das subestações; projeto de especificação de transformador; estação de geração para emergência; ligações a terra. Transformadores: tipos; ensaios; circuitos elétricos equivalentes; regulação e rendimento; paralelismo de transformadores; transformador de corrente e de potencial; autotransformador. Máquinas síncronas: campo girante; geradores síncronos; motores síncronos; máquinas de pólos lisos e de pólos salientes; ensaios; circuitos elétricos equivalentes; controle da energia ativa e reativa; triângulo de Potier; diagrama de capacidade;

tipos de excitação; métodos de partida e de controle de velocidade; sincronismo; compensador síncrono; refrigeração. Motores de indução: motores de indução trifásicos, bifásicos e monofásicos; noções de componentes simétricas ensaios; circuito elétrico equivalente; potência e torque; métodos de partida e de controle de velocidade. Máquinas de corrente contínua: máquinas elementares; máquinas reais; tensão gerada e torque; tipos de excitação; fluxo de potência e perdas; geradores de corrente contínua; motores de corrente contínua, métodos de partida e de controle de velocidade.

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA: Lei 671 de 04/11/2002 – Plano Diretor Urbano e Ambiental. Lei 644 de 04/11/2002 – Perímetro urbano de Manaus. Lei 673 de 04/11/2002 – Código de Obras e Edificações. Lei 748 de 07/01/2004 – Dispõe sobre instalação de cercas elétricas. Lei 10.267 de 28/08/2001 – Altera Leis: 4947, 5868, 6015, 6739 e 9393.

Conhecimento em Normas: NBR 14039/2005. NBR 5410/1997. NBR 6689/1981. NBR 5413. NBR 8669/1984. NBR 5444/1989. NBR 5419. NBR 10898. NBR 17240/2010. NBR 13534/2008. NBR 13570/1996. NBR 10.

DIREITO CONSTITUCIONAL. Fundamentos constitucionais dos direitos e deveres fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade; direitos sociais; nacionalidade; cidadania e direitos políticos; garantias constitucionais individuais; garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos; Poder Executivo: forma e sistema de governo; Chefia de Estado e chefia de governo; Ordem social; Segurança social; Educação, cultura e desporto; ciência e tecnologia. ; Meio ambiente; família, criança, adolescente e idoso.

DIREITO ADMINISTRATIVO. Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes e organização e princípios; Agentes públicos: espécies e classificação; Poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e funções públicas, direitos e vantagens; responsabilidade civil, criminal e administrativa; Poderes administrativos: poder vinculado; poder discricionário; poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder; Ato administrativo: conceito; requisitos, perfeição, validade, eficácia; atributos; extinção, desfazimento e sanatória; classificação, espécies e exteriorização; vinculação e discricionariedade; Responsabilidade civil do Estado.

14 - ANALISTA MUNICIPAL – ÁREA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ESPECIALIDADE: ANÁLISE DE SISTEMAS

I – CONCEITOS DE SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO: Organização de computadores: Tipos e representações de dados numéricos; Aritmética binária; Álgebra booleana; Codificação de caracteres; Componentes da UCP; Conceito de interrupção; Modos de endereçamento. Arquitetura de processadores: RISC e CISC; Linguagem de montagem; Ligação (Linking); Modos de operação do hardware; Conceitos de processamento paralelo e distribuído. Sistemas Operacionais (SO): Gerenciamento do processador – Conceito e estados de processo; Chamadas ao SO; I/O bound, CPU bound; Comunicação entre processos; Threads; Escalonamento; Primitivas de sincronização; Deadlocks. Gerenciamento de memória: Áreas de memória de um processo; Algoritmos de alocação de memória; Fragmentação; Paginação; Segmentação; Memória Virtual; Substituição de páginas. Gerenciamento de E/S: Estrutura de E/S (polling, interrupções, acesso direto à memória); Comunicação com dispositivos; Estrutura do disco; Escalonamento de disco; Contenção; Sistemas de arquivo – Conceito de arquivo e diretório; Métodos de acesso; Alocação de arquivos (contínua, encadeada, indexada, por extensão); Proteção de arquivo; Cache de disco. Redes: Arquitetura OSI da ISO; TCP/IP; HTTP e HTTPS. **II – ENGENHARIA DE SOFTWARE:** Conceitos: Gerência e desenvolvimento de Requisitos. Solução Técnica. Integração do Produto; Verificação (Teste de Software e Revisão por Pares). Validação. Gerência de Projetos; Aquisição ou Gerência de Acordo com Fornecedores. Adaptação do Processo para Gerência do Projeto ou Gerência Integrada do Projeto. Gerência de Riscos. Gerência de Configuração. Garantia da Qualidade ou Gerência da Qualidade do Processo e do Produto. Medição e Análise. Análise de Decisão e Resolução. Modelos de ciclo de vida. Manutenção. Análise de Pontos de Função. Integração Contínua. Análise e projeto de sistemas: Análise e projeto estruturado de sistemas; Análise e projeto orientado a objetos com notação UML; Acoplamento e coesão. Processos de Software: Scrum; Kanban; eXtreme Programming (XP); Processo de desenvolvimento de software unificado

– Unified Process; MPS.BR (Melhoria de Processo do Software Brasileiro); CMMI (Capability Maturity Model Integration) para desenvolvimento versão 1.2. III – BANCO DE DADOS: Conceitos: Padrão ANSI para arquitetura de SGBD. Modelo relacional de dados. Álgebra relacional. Cálculo relacional, Formas normais, Transação, Commit em duas fases, Serialização; Bloqueios (granularidade, exclusivos, compartilhados e de intenção); Método otimista de controle de concorrência. Modelo de Dados: Entidades; Atributos; Relacionamentos-Cardinalidade; Generalização e especialização de entidades; Mapeamento para modelo relacional. ANSI SQL/92: Níveis de Isolamento de transações; Tipos de dados; Criação de domínios; Criação de tabelas; Manipulação de dados (insert, update, delete); Clausula select; Funções de agregação; Junções – produto cartesiano, interna, externa (esquerda, direita, ambos); Referência a tabelas; Operações em tabelas (union, except, intersect); Expressões condicionais (operadores, IS, BETWEEN, LIKE, IN, MATCH, ALL, ANY, EXISTS, UNIQUE); Subqueries; Visões (atualização de dados); Restrições (de domínio, chave candidata, chave estrangeira, definidas para tabela, assertivas); Ações na restrição de chave estrangeira; avaliação postergada de restrições. Apoio à Decisão: Modelo dimensional; Drill Down; Esquemas estrela e floco de neve; Métricas aditivas, não aditivas e semi-aditivas; Dimensões não estáveis; Agregação de fatos; Uso de fatos agregados; Procedimentos de extração, transformação e carga. IV – PROGRAMAÇÃO E ARQUITETURA: Lógica: Lógica Proposicional; Lógica de Predicados. Algoritmos e estrutura de dados: Complexidade de algoritmo; Listas e Pilhas; Vetores e matrizes; Estruturas em árvores; Árvores balanceadas; Métodos de ordenação; Pesquisa e hashing. Programação estruturada: Tipos de dados (vinculação; verificação de tipos; tipificação forte); Estruturas de controle (comandos de decisão e repetição); Modularização; Sub-rotinas e funções; Passagem de parâmetros por referência e valor; Escopo de Variáveis. Programação orientada a objetos: conceitos de orientação por objetos; classes e objetos; herança e polimorfismo; encapsulamento. Práticas de arquitetura de software: Inversão de controle; Programação por contrato; Injeção de dependências; Refatoração (princípios, aplicações e indícios de código mal estruturado). Padrões de arquitetura de software: Padrões de projeto (Design Patterns); Padrões de Arquitetura de Aplicações Corporativas (Patterns of Enterprise Applications Architecture); Padrões e antipadrões de projeto Java EE. Linguagem Java: tipos e estrutura de dados; variáveis; enumerações; operações e expressões; instruções de controle; orientação a objetos; interfaces e classes abstratas; pacotes; exceções; coleções; tipos genéricos; anotações; sincronismo e multithreading. Desenvolvimento Java EE: Conceito de servidor de aplicação; Containers web e EJB; Java Server Faces (JSF), Facelets, Filtros e Servlet; Enterprise JavaBeans 3 (EJB); Java Persistent Architecture (JPA); Java Messaging System (JMS); Web Services SOAP e REST; Portlets (JSR 168 e JSR 286). Arquitetura de TI: Benefícios estratégicos; Arquitetura atual e futura, análise de gap e roadmap; Tipos de arquitetura – Negócio, informação, sistemas, integração e tecnologia; Frameworks de arquitetura – Conceitos; Noções de computação distribuída (clusters, balanceamento de carga e tolerância a falhas); Arquitetura Orientada a Serviços (SOA – Service Oriented Architecture); Gerenciamento de Processos de Negócio (BPM – Business Process Management); Portais corporativos (conceitos básicos: colaboração, personalização, gestão do conhecimento, gestão de conteúdo, taxonomia, integração de sistemas, web 2.0, Governança, Portlets); Barramento corporativo de serviços (ESB – Enterprise Service Bus). Testes: Conceitos (verificação e validação); Tipos de Testes (Unidade, Integração, Funcional, Aceitação, Carga, Desempenho, Vulnerabilidade, Usabilidade). Conceitos de Segurança: autenticação, autorização e auditoria; controle de acesso baseado em papéis (Role Based Access Control – RBAC); controle de falhas em aplicações (OWASP – Open Web Application Security Project). V – GESTÃO DE TI: Gerenciamento de Projetos baseado no PMBOK: Conceitos; Planejamento, Acompanhamento e Controle; Gerência de Escopo, Estrutura de decomposição de trabalho (WBS); Gerência de Prazo; Gerência de Custos; Gerência de Qualidade; Gerência de Recursos Humanos; Gerência de Comunicação; Gerência de Risco; Gerência de Aquisições; Gerência de Integração. Governança e COBIT 4.0 (Control Objectives for Information and related Technology); Conceito, importância e responsabilidades sobre a governança de TI; COBIT como framework de governança de TI; Principais características: foco em negócio, orientação a processos, controle através de objetivos e direcionamento para

medições; Áreas de Foco da Governança de TI; Domínios de processos do COBIT; Modelo de maturidade para o COBIT. Fundamentos da ITIL (Information Technology Infrastructure Library): Definição de Serviço, Métricas (CSF, KPI), Modelo RACI, Service Desk, Gerências de: Demandas; Portfólio, Catálogo e Níveis de Serviço; Capacidade; Disponibilidade; Continuidade; Segurança; Mudanças; Configuração; Liberação; Validação; Conhecimento; Eventos; Incidentes; Requisição; Problemas; Acesso e Melhoria Contínua.

DIREITO CONSTITUCIONAL. Fundamentos constitucionais dos direitos e deveres fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade; direitos sociais; nacionalidade; cidadania e direitos políticos; garantias constitucionais individuais; garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos; Poder Executivo: forma e sistema de governo; Chefia de Estado e chefia de governo; Ordem social; Segurança social; Educação, cultura e desporto; ciência e tecnologia. ; Meio ambiente; família, criança, adolescente e idoso.

DIREITO ADMINISTRATIVO. Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes e organização e princípios; Agentes públicos: espécies e classificação; Poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e funções públicas, direitos e vantagens; responsabilidade civil, criminal e administrativa; Poderes administrativos: poder vinculado; poder discricionário; poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder; Ato administrativo: conceito; requisitos, perfeição, validade, eficácia; atributos; extinção, desfazimento e sanatória; classificação, espécies e exteriorização; vinculação e discricionariedade; Responsabilidade civil do Estado.

15 - ANALISTA MUNICIPAL – ÁREA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ESPECIALIDADE: DESENVOLVEDOR

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Amplio conhecimento de SGBD (Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados), Oracle, PostgreSQL, SqlServer, MySQL.

Amplio conhecimento nas linguagens PHP, ASP, SQL, JAVA, HTML, DHTML, Javascript, Delphi, XML, Servlets, JSP, Ajax, Frameworks JSF e Hibernate.

Conhecimentos em UML e XML.

Ferramentas de desenvolvimento, Eclipse, Netbens, Dreamweaver.

Ferramentas de modelagem de dados DBDesigner, ERWin (XML) e outros

Programar, acompanhar e controlar a execução de serviços de TI e a alocação de recursos operacionais, conforme rotinas pré-definidas; efetuar a implantação dos serviços de TI no ambiente produtivo, de acordo com os procedimentos e padrões definidos; acompanhar e controlar o cumprimento de prazos, o atendimento de níveis de serviço e o dimensionamento de recursos, de acordo com procedimentos e padrões definidos; executar as rotinas de avaliação, de suporte e de entrega de serviços de TI; identificar incidentes e problemas relacionados à utilização dos serviços prestados e adotar ações corretivas, conforme procedimentos e padrões definidos; prestar suporte operacional aos usuários, relativo à utilização dos serviços de TI; identificar e registrar necessidades de melhorias nos serviços de TI e na sua execução; executar as rotinas de monitoramento do ambiente operacional, identificar e registrar os desvios e adotar os procedimentos de correção; aplicar treinamentos a usuários, relativos à utilização adequada dos serviços, conforme conteúdo pré-definido; executar simulações de rotinas operacionais de serviços; e implantar processos de gestão de serviços, de acordo com procedimentos e padrões definidos.

ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS: Sistema de Gerência de Banco de Dados: conceitos; tabelas; chave primária (PK – Primary Key); chave primária simples; chave primária composta; chave candidata; chave estrangeira (FK – Foreign Key); relacionamentos um-para-muitos; relacionamentos muitos-para-muitos; relacionamentos um-para-um. Estruturação de um Banco de Dados: modelo entidade-relacionamento (MER); modelo relacional – normalização de dados. Linguagem SQL - Data Definition Language (DDL) e Data Manipulation Language (DML); regras de integridade; estrutura de arquivos; armazenamento. Arquitetura e Administração do Banco de Dados Oracle: componentes arquitetônicos do Oracle; Instância Oracle; gerenciar usuários; privilégios e atribuições; administração; monitoramento; ajustes em tablespaces; criação de índices; criação de profiles; triggers; views; stored procedures; packages. Backup e Restore – executar backup e restore com export – import – datapump e rman.

ADMINISTRAÇÃO DE REDES: Conceitos de Redes de Computadores. Meios de transmissão e de cabeamento. Tecnologias de redes locais e remotas (LAN, MAN e WAN). Conceitos de Telecomunicações. Topologias de redes. Equipamentos de interconexão de redes de computadores (hubs, repetidores, bridges, gateways, switches e roteadores). Modelo de referência OSI. Arquitetura TCP/IP: Conceitos, protocolos, segmentação e endereçamento. Tipos de serviço e QoS. Conceitos de VoIP. Sistemas Operacionais de Rede: Windows Server 2003 e Linux: Conceitos, instalação e configuração, gerenciamento de discos, serviços de rede, gerenciamento de usuários, scripts, compartilhamento de arquivos e impressoras, segurança e permissões. Servidores de Aplicação: IIS 6.0 e Apache. Segurança de Redes: Conceitos, Protocolos de VPN, Firewall e IDS. Serviços de diretório: Active Directory e OpenLDAP. Redes sem fio (Wireless). Protocolos de Roteamento: OSPF, RIP e BGP. ITIL.

16 - TÉCNICO MUNICIPAL – ÁREA: CIVIL - ESPECIALIDADE: EDIFICAÇÕES

Noções de arquitetura e sua simbologia, grafismo, cotas, plantas, cortes, fachadas. Conhecimento do material de desenho, suas utilizações e conservação. Noções de desenho/projeto residencial e predial. Noções de desenho em projeto hidro-sanitário residencial e predial. Conhecimentos dos materiais de construção e suas aplicações na construção civil e instalações. Solo características físicas e mecânicas; estabilidade de taludes; drenagem. Noções de Estrutura, alvenaria e fundações. Topografia: métodos de levantamento; medida direta das distâncias; altimetria; avaliação de áreas. Desenho: instrumentos e sua utilização; escalas; codificação de obras; desenho de projeto; perspectiva; leitura de planta. Tecnologia dos instrumentos; ferramentas, equipamentos e veículos. Construção: tecnologia das construções; materiais de acabamento, instalações elétricas e hidráulicas, resistência dos materiais.

Informática em Projetos - Conhecimento do programa Desenho Assistido por Computador (CAD) nas áreas de trabalho; formatos de arquivos, definição de camadas (layers); ferramentas de desenho e cotas; escalas; Área de impressão (Paper Space); ferramenta bloco (block); plotagem e impressão em escala.

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA: Lei 672 de 04/11/2002 – Uso e Ocupação do Solo. Lei 673 de 04/11/2002 – Código de Obras e Edificações. Lei 665 de 23/07/2002 – Parcelamento do Solo Urbano. Lei 1192 de 31/12/2007 – Programa de Tratamento e Uso Racional das Águas nas Edificações Pro-Águas. Lei 846 de 24/06/2005 – Áreas de Especial Interesse Social. Lei 605 de 24/07/2001 – Código Ambiental da Cidade de Manaus. Decreto nº. 3910 de 27.06.1997 do “Código Sanitário de Manaus”; Tomo II – Saneamento: Título I, II, III e IV. Lei 10257 de 10/07/2001 – Estatuto das Cidades.

Conhecimento em Normas: NBR-9050 – Acessibilidade e edificações mobiliárias, espaço e equipamentos urbanos; NBR 8186/99 – Emprego de escalas; NBR 8403/84 – Aplicações de linha. NBR 10068 – Folha de desenho. NBR 13142/99 – Dobramento e cópia.

17 - TÉCNICO MUNICIPAL – ÁREA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ESPECIALIDADE: INFORMÁTICA

Memória do computador: Utilização; bit, bytes e palavras; tamanho e posições da memória; memórias internas e auxiliares; programas em memória ROM; memória virtual; cache de memória e tempo de acesso e ciclo de memória. Unidade Central de Processamento: Execução das instruções; velocidade de processamento; registradores; clock; barramentos; microcomputadores; sistemas operacionais em microcomputadores; instalação de microcomputadores. Unidades de Entrada/Saída e Periféricos: introdução; tipos de dispositivos de entrada, tipos de dispositivo de saída e dispositivos de entrada/saída. Sistemas Operacionais e Linguagens de Programação: Apresentação e conceitos fundamentais; a evolução dos computadores; o software; as linguagens de programação; linguagens da WEB; programas compilados e programas interpretados; ferramentas do escritório moderno; linguagens orientadas a objeto. Organização da Informação: Arquivos e registros; organização dos arquivos; procedimentos nos diversos arquivos; bancos de dados e bancos de dados orientado a objetos. Funcionamento do Computador: O suporte do processamento; a carga do sistema; os programas; instruções; multiprogramação e multiprocessamento; conceitos básicos em relação à configuração de setup e montagem do microcomputador. Introdução à Lógica de Programação: Algoritmos, tipos de lógica, instrumentos da lógica de programação, fluxogramas, lógica estruturada, árvores e tabelas

de decisão. Concepção e programação: Conceitos, construção de algoritmos, procedimentos, funções, bibliotecas e estruturas de dados. Programação orientada a objetos. Linguagens de programação (Delphi, Visual Basic, Java, C++, ASP, PHP, AJAX, HTML, XML): Conceitos. Redes Locais e Teleprocessamento: Redes de comunicação de dados, meios de comunicação, Internet (definição, funcionamento, serviços e protocolos), elementos de uma rede, conectividade, utilização de microcomputador em rede, estruturas de rede (topologia), padrões e interfaces, conceitualização de redes locais, arquiteturas e topologias de redes, modelo físico; sistemas operacionais de rede, protocolos e segurança nas redes. principais componentes: hubs, "switches", pontes, amplificadores, repetidores e gateways. Meios físicos de transmissão: par trançado, cabo coaxial, fibra ótica, wireless, outros meios de transmissão, ligação ao meio, ligações ponto a ponto, ligações multiponto, ligações em rede de fibra ótica; sistemas operacionais de rede: servidores de aplicações, servidores de arquivos e sistemas de arquivos, discos e partições; Sistemas Operacionais Windows NT/2000, Novell e Linux: Conceitos. Utilitários Microsoft em português: MS Access 2000: implementação de banco de dados, criação e manutenção de tabelas, conceitos da linguagem SQL, uso da barra de ferramentas, atalhos e menus; MS Word 2000; MS Excel 2000; MS Power Point 2000 – Conceitos básicos. Sistema Operacional Windows: MS Windows 95/98/ME/XP/2000, em português: uso de ambiente gráfico; execução de programas, aplicativos e acessórios; conceitos de pastas, diretórios, arquivos e atalhos; uso dos recursos de rede; área de trabalho; configuração do ambiente gráfico: área de transferência; manipulação de arquivos e pastas; uso dos menus; interação com o conjunto de aplicativos MS Office; instalação e desinstalação de aplicativos e periféricos. Sistema Operacional Linux: Conceitos e principais comandos.

Manaus, 10 de fevereiro de 2012

JOSÉ ANTONIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração - SEMAD

(*) Republicado integralmente por haver sido publicado com incorreções no DOM n.º 2868, de 10-02-2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 039/2012-GABIN/SEMSA

O **SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, combinado com o artigo 46, inciso XXVII do Decreto 1.589 de 23 de junho de 1993, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 1.118, datada de 1º de setembro de 1971, no Título III – Do Processo Disciplinar e sua Revisão – Capítulo I – Das Sindicâncias, nos artigos 236, 237 e 238;

CONSIDERANDO o Memorando nº 523/11-GEADL/DISA LESTE, de 25 de maio de 2011;

CONSIDERANDO o teor dos Processos protocolados sob os nºs 2011/1637/3570-SEMSA e 053/2011-CPRD/SEMAD.

RESOLVE

I – CONSTITUIR Comissão de Sindicância, composta pelas servidoras abaixo relacionadas, a fim de apurar os fatos narrados nos processos citados no preâmbulo desta Portaria.

1. **Francisca Nágila Freitas Damasceno**, matrícula 065.859-6 B, ES – Enfermeiro – Presidente;
2. **Márcia de Andrade Rossy**, matrícula 107.765-1 A, ES – Farmacêutico – Membro;
3. **Priscila Alves da Silva**, matrícula 108.824-6 A, AS – Técnico em Administração – Membro.

II – DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão apresente o relatório conclusivo dos trabalhos, prazo este prorrogável até ao máximo de 15 (quinze) dias, à vista de representação motivada do sindicante.

Esta Portaria opera efeitos a contar de **13 de fevereiro de 2012**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 30 de janeiro de 2012.


ORESTES GUIMARÃES DE MELO FILHO
Subsecretário Executivo

PORTARIA Nº 040/2012-GABIN/SEMSA

O **SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, combinado com o artigo 46, inciso XXVII do Decreto 1.589 de 23 de junho de 1993, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 1.118, datada de 1º de setembro de 1971, no Título III – Do Processo Disciplinar e sua Revisão – Capítulo I – Das Sindicâncias, nos artigos 236, 237 e 238;

CONSIDERANDO o Memorando nº 137/11-DISAO/SEMSA, de 30 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO o teor do Processo protocolado sob o nº 2011/1637/8758-SEMSA.

RESOLVE

I – CONSTITUIR Comissão de Sindicância, composta pelos servidores abaixo relacionados, a fim de apurar os fatos narrados no processo citado no preâmbulo desta Portaria.


1. **Maria das Dores Inácio de Santana**, matrícula 083.555-2 A, ES – Assistente Social – Presidente;
2. **Maria Suelem Machado Batista**, matrícula 090.881-9 B, ES – Sociólogo – Membro;
3. **Nilson Ribeiro Picanço**, matrícula 108.945-5 A, AS – Assistente em Administração – Membro.

II – DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão apresente o relatório conclusivo dos trabalhos, prazo este prorrogável até ao máximo de 15 (quinze) dias, à vista de representação motivada do sindicante.

Esta Portaria opera efeitos a contar de **13 de fevereiro de 2012**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 30 de janeiro de 2012.


ORESTES GUIMARÃES DE MELO FILHO
Subsecretário Executivo

PORTARIA Nº 041/2012-GABIN/SEMSA

O **SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, combinado com o artigo 46, inciso XXVII do Decreto 1.589 de 23 de junho de 1993, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 1.118, datada de 1º de setembro de 1971, no Título III – Do Processo Disciplinar e sua Revisão – Capítulo I – Das Sindicâncias, nos artigos 236, 237 e 238;

CONSIDERANDO o Memorando nº 141/11-DISAO/SEMSA, de 13 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o teor do Processo protocolado sob o nº 2011/1637/9155-SEMSA.

RESOLVE

I – CONSTITUIR Comissão de Sindicância, composta pelos servidores abaixo relacionados, a fim de apurar os fatos narrados no processo citado no preâmbulo desta Portaria.


1. **Grace da Silva Cordeiro**, matrícula 112.263-0 A, ES – Administrador – Presidente;
2. **Valdenice Andrade Lima de Freitas**, matrícula 009.038-7 B, ES – Assistente Social – Membro;
3. **Ana Carla da Silva Queiroz**, matrícula 109.042-9 A, AS – Assistente em Administração – Membro.

II – DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão apresente o relatório conclusivo dos trabalhos, prazo este prorrogável até ao máximo de 15 (quinze) dias, à vista de representação motivada do sindicante.

Esta Portaria opera efeitos a contar de **13 de fevereiro de 2012**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 31 de janeiro de 2012.


ORESTES GUIMARÃES DE MELO FILHO
Subsecretário Executivo

PORTARIA Nº 042/2012-GABIN/SEMSA

O **SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, combinado com o artigo 46, inciso XXVII do Decreto 1.589 de 23 de junho de 1993, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 1.118, datada de 1º de setembro de 1971, no Título III – Do Processo Disciplinar e sua Revisão – Capítulo I – Das Sindicâncias, nos artigos 236, 237 e 238;

CONSIDERANDO o Memorando nº 1700/11-GEADL/DISAO, de 4 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO o teor do Processo protocolado sob o nº 2012/1637/0087-SEMSA.

RESOLVE

I – CONSTITUIR Comissão de Sindicância, composta pelos servidores abaixo relacionados, a fim de apurar os fatos narrados no processo citado no preâmbulo desta Portaria.

1. **Ivan Lanza Cordeiro de Souza**, matrícula 116.135-0 B, ES – Assessor II – Presidente;

2. **Wanja Socorro de Souza Dias Leal**, matrícula 095.439-0 E, ES – Assistente Social – Membro;

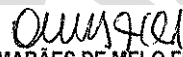
3. **Anália Cristina Barbosa de Lima**, matrícula 113.129-0 A, ES – Técnico em Comunicação Social – Membro.

II – DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão apresente o relatório conclusivo dos trabalhos, prazo este prorrogável até ao máximo de 15 (quinze) dias, à vista de representação motivada do sindicante.

Esta Portaria opera efeitos a contar de **13 de fevereiro de 2012**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 31 de janeiro de 2012.


ORESTES GUIMARÃES DE MELO FILHO
Subsecretário Executivo

PORTARIA Nº 043/2012-GABIN/SEMSA

O **SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, combinado com o artigo 46, inciso XXVII do Decreto 1.589 de 23 de junho de 1993, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 1.118, datada de 1º de setembro de 1971, no Título III – Do Processo Disciplinar e sua Revisão – Capítulo I – Das Sindicâncias, nos artigos 236, 237 e 238;

CONSIDERANDO o Memorando nº 112/11-DISAO/SEMSA, de 11 de outubro de 2011;

CONSIDERANDO o teor do Processo protocolado sob o nº 2011/1637/7798-SEMSA.

RESOLVE

I – CONSTITUIR Comissão de Sindicância, composta pelos servidores abaixo relacionados, a fim de apurar os fatos narrados no processo citado no preâmbulo desta Portaria.

1. **Moizés Oliveira da Silva**, matrícula 107.900-0 A, ES – Psicólogo – Presidente;
2. **Cintia D'Aguiar Segundo**, matrícula 104.766-3 B, ES – Enfermeiro – Membro;
3. **Mônica Simão Cabral**, matrícula 109.057-7 A, AS – Assistente em Administração – Membro.

II – DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão apresente o relatório conclusivo dos trabalhos, prazo este prorrogável até ao máximo de 15 (quinze) dias, à vista de representação motivada do sindicante.

Esta Portaria opera efeitos a contar de **13 de fevereiro de 2012**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 31 de janeiro de 2012.


ORESTES GUIMARÃES DE MELO FILHO
Subsecretário Executivo

PORTARIA Nº 044/2012-GABIN/SEMSA

O **SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, combinado com o artigo 46, inciso XXVII do Decreto nº 1589, de 23 de junho de 1993; e

CONSIDERANDO o artigo 145 da Lei nº 1.118, datada de 1º de setembro de 1971, que reza "a funcionária casada com militar terá direito a licença, sem vencimento ou remuneração, quando o marido for mandado servir fora do município";

CONSIDERANDO o Processo protocolado sob o nº 2011/1637/9246-SEMSA.

RESOLVE

CONCEDER Licença para Acompanhar Cônjuge à servidora **Andreia Góes do Nascimento**, AS – Assistente em Administração, matrícula 109.473-4 A, vinculada ao quadro de pessoal do Regime Jurídico Estatutário desta Secretaria, com base no artigo 145 da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, com início em 2 de janeiro de 2012.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 31 de janeiro de 2012.


ORESTES GUIMARÃES DE MELO FILHO
Subsecretário Executivo

PORTARIA Nº 045/2012-GABIN/SEMSA

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, combinado com o artigo 46, inciso XXVII do Decreto 1.589 de 23 de junho de 1993, e

RESOLVE

I – Determinar, com fulcro no art. 241, da Lei Municipal nº 1.118/71, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora **Débora Ferreira de Souza**, ES – Técnico em Enfermagem, matrícula 117.211-5 A, lotada na UBS Dr. Rayol dos Santos, posto que incorreu a infração disciplinar de abandono de cargo por falta de assiduidade.

II – Encaminhar o processo nº 2011/1637/3345-SEMSA à Comissão Permanente de Regime Disciplinar.

III – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por mais 30 (trinta) dias ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Esta Portaria opera efeitos a contar de **13 de fevereiro de 2012**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 31 de janeiro de 2012.


FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 046/2012-GABIN/SEMSA

O **SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, combinado com o artigo 46, inciso XXVII do Decreto 1.589 de 23 de junho de 1993, e

CONSIDERANDO o artigo 146 da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, cuja redação foi alterada pela Lei nº 292, de 3 de julho de 1995, que reza "ao funcionário estável poderá ser deferida, pelo Prefeito, licença, por tempo nunca excedente de 2 (dois) anos, prorrogável pelo mesmo período, sem vencimento ou remuneração, para tratar de interesses particulares, observado, para nova licença, o dispositivo no Art. 149";

CONSIDERANDO o que consta no Processo protocolado sob o nº 2011/1637/0747-SEMSA e no Processo Administrativo Disciplinar nº 021/2011-CPRD/SEMAD.

RESOLVE

CONCEDER Licença para Tratamento de Interesse Particular ao servidor **Emerson Beckman de Lima**, AS – Técnico em Radiologia Médica, matrícula 113.101-0 A, pertencente ao quadro de pessoal do Regime Jurídico Estatutário desta Secretaria, no período de 30 de novembro de 2010 a 31 de janeiro de 2012.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 31 de janeiro de 2012.


ORESTES GUIMARÃES DE MELO FILHO
Subsecretário Executivo

(*) EXTRATO

- ESPÉCIE E DATA:** Primeiro Termo de Renovação do Contrato nº 077/2010, celebrado em 07/11/2011.
- CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e a Sra. NAYDE YOKO KONASUGAWA.
- OBJETO:** Locação do Imóvel localizado na Av. Adolfo Ducker, 1221, Conjunto Acariquara - Coroado, destinado ao funcionamento Centro de Atenção Psicossocial álcool e outras drogas, no DISA LESTE, desta SEMSA.
- VALOR:** R\$ 53.458,08 (cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oito centavos).
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nota de empenho nº 2011NE03892, datado de 01/11/2011, à conta da seguinte rubrica orçamentária 23900 10.302.1026.2118.0000 02140412 33903615, no valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), ficando o saldo remanescente a ser empenhado posteriormente.
- PRAZO:** O prazo da presente Locação será de 12 (doze) meses, a contar do dia 09/11/2011.

Manaus (AM), 07 de novembro de 2011.


Francisco Deodato Guimarães
Secretário Municipal de Saúde

*Replicação do Extrato, publicado no DOM nº 2850 de 17/01/2012, inserindo-se alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0212/2012-SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, combinado com o Decreto nº 3.104, de 22.11.95, e

CONSIDERANDO o artigo 34, da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007.

RESOLVE:

EXCLUIR o pagamento de subsídio para os professores efetivos investidos em Função Especial do Magistério/FEM, constantes das relações abaixo, lotados nesta Secretaria, conforme datas especificadas.

TEMPO INTEGRAL / CARGA DOBRADA

Nº	SERVIDOR	MATRICULA	CANCELAMENTO A CONTAR DE	PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO
1	ANA MARIA LOPES DA COSTA	011.623-8 C	01/01/2012	1497/11
2	CATIA DE LEMOS	104.371-4 A	01/01/2012	1507/11
3	GENNER LEMOS EH SILVA	012.171-1 A	01/01/2012	1497/11
4	JOHN LENO DE CARVALHO ABREU	104.689-6 A	01/01/2012	1507/11
5	LIDINALVA FERNANDES PRINCIPE BALBI	074.686-0 B	01/01/2012	0016/12
6	MARIA FRANCISCA MENDES DE ANDRADE	105.371-0 A	01/01/2012	0016/12
7	MAURO ROBERTO MOREIRA DE BRITO	111.958-3 A	01/01/2012	0075/12
8	MONICA CRISTIANNE CABRAL PINHEIRO	082.054-7 A	01/01/2012	0016/12
9	SUELI APARECIDA DE PAULO GACON	095.853-0 C	01/01/2012	1507/11

EDUCAÇÃO ESPECIAL

Nº	SERVIDOR	MATRICULA	CANCELAMENTO A CONTAR DE	PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO
1	CATIA DE LEMOS	104.371-4 A	01/01/2012	1507/11
2	JOHN LENO DE CARVALHO ABREU	104.689-6 A	01/01/2012	1507/11
3	SUELI APARECIDA DE PAULO GACON	095.853-0 C	01/01/2012	1507/11

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 06 de fevereiro de 2012.


MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA N. 32/2012-SEMASHD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86 inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

COSIDERANDO o que consta no Memorando 23/2012-S.O.S.Funeral.

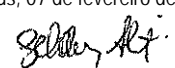
RESOLVE

ALTERAR, a escala de férias do exercício de 2011/2012 da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, objeto da Portaria nº 0215/2011-SEMASHD, de 05 de dezembro de 2011, publicada no DOM, nº 2822, de 06 de dezembro de 2011, especificadamente quanto ao servidor identificado abaixo, passando a vigorar na forma descrita no quadro.

MATRICULA	SERVIDOR	MES DA ESCALA	TRANSFÉRENCIA
099.306-9D	ELISON GOMES DE ARAUJO	AGOSTO	MARÇO

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 07 de fevereiro de 2012.


SILDOMAR ABTIBOL
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

PORTARIA Nº. 36/2012 - GS/SEMASHD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso pleno de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993, no seu art. 73, inciso I alíneas a e b, que prevê a necessidade de comissão para atestar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores para efetuarem o atesto das Notas Fiscais e a fiscalização do Termo de Contrato nº. 030/2011, celebrado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SEMASHD, e a empresa LEONEL RODRIGUES DO COUTO FILHO - EPP.

- CIRLENE FREITAS DE OLIVEIRA.
MATRICULA Nº. 067.100-2-C
- SUELLEN CRISTIANE MARTINS DOS SANTOS.
MATRICULA Nº. 081.660-4-Q
- RENAN DA SILVA OLIVEIRA.
MATRICULA Nº. 0854182-2-B

II - DETERMINAR que os procedimentos adotados tenham seus efeitos a contar de 1º. de dezembro de 2011.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de fevereiro de 2012.


SILDOMAR ABTIBOL

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

EXTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 017/2011, celebrado em 01/06/2011..

2.CONTRATANTES: O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SEMASHD, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e a Empresa CARLA DA SILVA BEMFICA FREITAS.

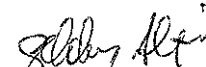
3.OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento de lanche para atender ao Programa Projovem Adolescente, descritos na nota de empenho nº. 2011NE00456, conforme Ata de Registro de Preços nº. 005/2011 - GERP/SEMAD e Pregão Presencial nº. 070/2010 - CML/PM, referente aos processos nº. 2011/11908/11954/00418 e 2011/11908/11954/00939.

4.VALOR GLOBAL: R\$ 476.000,00 (quatrocentos e setenta e seis mil reais) tendo sido empenhado o valor de R\$ 99.995,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais), restando o valor de R\$ 376.005,00 (trezentos e setenta e seis mil e cinco reais) a serem empenhados no exercício de 2012.

5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nota de Empenho n.º 2011NE00456, de 01/12/2011, à conta da rubrica UO: 37900; Programa de Trabalho: 08.422.1066.2211.0000; Fonte de Recurso: 02290000; Natureza da Despesa: 33903007.

6. PRAZO: O prazo do contrato fica dilatado por 06(seis) meses, a contar da data de sua assinatura.

Manaus, 01 de dezembro de 2011.


SILDOMAR ABTIBOL
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
E SUSTENTABILIDADE**

DECISÃO/SEMMAS N° 30/2012

Processo nº 2011/4933/6208/00262
Autuado: FRANCISCO BRUNO ALMEIDA
Assunto: Auto de Infração nº 003615

- a) **Mantenho** o Auto de Infração nº 003615, na sua integralidade, com base PARECER N° 42/2012 ASJUR-SEMMAS o qual fica fazendo parte integrante desta decisão independente de transcrição, fixando multa no valor de 51 (cinquenta e uma) UFM's pelo cometimento da infração, prevista no art. 137, incisos XI do Código Ambiental do Município de Manaus;
- b) **Determino** ao DECCA para que proceda à notificação do autuado para dar-lhe ciência da presente Decisão, iniciando-se o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação do recurso ao COMDEMA ou de requerimento para celebração do TACA (Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental) e/ou 05 (cinco) dias para o pagamento da multa, conforme dispõe o art. 151, V, da Lei nº. 605/2001, fazendo-se prova do recolhimento da multa no prazo de 72 (setenta e duas) horas, após a finalização do prazo de 05 (cinco) dias, sem prejuízo das demais cominações legais, devendo o autuado abster-se de praticar a conduta acima descrita.
- c) **Envie-se** cópia desta Decisão à Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Histórico – PRODEMAPH, para as providências que julgar pertinentes.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de fevereiro de 2012.


Marcelo José de Lima Dutra
Secretário Municipal de Meio Ambiente
e Sustentabilidade
SEMMAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS torna público que recebeu da SEMMAS a Licença Municipal de Instalação nº. 007/2012 sob o processo nº. 2011/4933/6187/01173, que autoriza a Atividade Construção Civil, com a finalidade Implantação de bloco com 04 (quatro) pavimentos e 01 (um) subsolo, com área 4.950,90 m² de área construída para abrigar a Faculdade de Ciências Farmacêuticas, com validade de 12 meses, sito Av. General Rodrigo Otávio Jordão, nº 3000 - Campus Universitário - Coroado I, na cidade de Manaus-AM.

PG / 569



Prefeitura de MANAUS
Você merece uma cidade melhor

MANAUSMED
Serviço de Assistência à Saúde do Servidor
Público do Município de Manaus

**Nós queremos cuidar
da sua saúde, servidor!**

Acesse o nosso novo Portal
manausmed.manaus.am.gov.br

É o MANAUSMED mais perto de você.

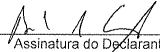
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESPORTO E LAZER**

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEJ
SERVIDOR: ANDRÉ LIMA GALVÃO
CARGO: CHEFE DE DIVISÃO DE ESPORTES
SIT: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL
DECRETO: 13/05/2010 DOM: 2473/10

01 AUTOMÓVEL MARCA POLO 1.8, ANO 2010/2011
DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM SE NÃO OS
ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA
AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS - AM, 02 DE Fevereiro DE 2012


Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEJ
SERVIDOR: ANTONIO SOARES LIMA
CARGO: ASSESSOR TÉCNICO II - DAS 2
SIT: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL
DECRETO: 12/09/2011 DOM: 2766/2011

NADA A DECLARAR
DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM SE NÃO OS
ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA
AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS - AM, 03 DE Fevereiro DE 2012


Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEJ
SERVIDOR: CAIO GUIMARÃES DE FREITAS
CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL ADMINISTRATIVO
SIT: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL
DECRETO: 27/08/2010 DOM: 22/2/1996

NADA A DECLARAR.
DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM SE NÃO OS
ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA
AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS - AM, 03 DE fevereiro DE 2011.


Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEJ
SERVIDOR: CALIL DUARTE SALAM
CARGO: SUBGERENTE DOS CENTROS MUN. DE ESP. E LAZER
SIT: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL
DECRETO: 15/06/2009 DOM: 2286/2009

02(dois) TERRENOS QUITADOS
01(um) CARRO MODELO S10 FINANCIADO PELO BANCO ITAÚ
DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM SE NÃO OS
ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA
AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS - AM, 03 DE Junho DE 2012


Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEJ
 SERVIDOR: CAROLINE BEZERRA DE SOUSA MENEZES
 CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL ADMINISTRATIVO
 SIT: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL
 DECRETO: 27/08/2010 DOM: 22/2/1996

NADA A DECLARAR.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM SE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS - AM, 06 DE fevereiro DE 2012

Caroline Bezerra de Sousa Menezes
Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEJ
 SERVIDOR: CHRISTIAN ROCHA DA COSTA
 CARGO: GERENTE DOS COMPLEXOS ESPORTIVOS
 SIT: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL
 DECRETO: 13/11/2009 DOM: 2375/10

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM SE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS - AM, 02 DE fevereiro DE 2012

Christian Rocha da Costa
Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEJ
 SERVIDOR: CLEUPE FREIRE DA SILVA
 CARGO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
 SIT: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL
 DECRETO: 08/4/1996 DOM: 28.412

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM SE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS - AM, 02 DE fevereiro DE 2012

Cleupe Freire da Silva
Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEJ
 SERVIDOR: ERNESTO FIUZA GURGEL DO AMARAL
 CARGO: ASSESSOR TÉCNICO II
 SIT: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL
 DECRETO: 15/06/2009 DOM: 2246/2009

1 APTO NO CONDOMÍNIO JAUAPERI, PARQUE 10. MANAUS-AM
 1 CARRO CORSA CLASSIC 2009
 POUPANÇA NO BANCO DO BRASIL
 PREVIDÊNCIA VGBL - BRADESCO

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM SE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS - AM, 02 DE fevereiro DE 2012

Ernesto Fiuza Gurgel do Amaral
Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEJ
 SERVIDOR: FLAIZE VIANA DE SOUZA
 CARGO: ASSESSOR II
 SIT: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL
 DECRETO: 12/09/2011 DOM: 2766/2011

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM SE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS - AM, 2 DE fevereiro DE 2012

Flaize Viana de Souza
Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEJ
 SERVIDOR: FRANCIELE MONTEIRO DOS SANTOS
 CARGO: ASSESSOR TÉCNICO
 SIT: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL
 DECRETO: 15/06/2009 DOM: 2286/2009

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM SE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS - AM, 03 DE fevereiro DE 2011.

Franciele Monteiro dos Santos
Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEJ
 SERVIDOR: FRANCINEI DE SOUSA IMBIRIBA
 CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
 SIT: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL
 DECRETO: 22/2/2011 DOM: 2632

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM SE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS - AM, dois DE fevereiro DE 2011.

Francinei de Sousa Imbiriba
Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEJ
 SERVIDOR: FRANCISCO HENRIQUE DE AZEVEDO SILVA
 CARGO: ASSESSOR II - CAD-2
 SIT: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL
 DECRETO: 15/06/2009 DOM: 2286/2009

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM SE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS - AM, 02 DE fevereiro DE 2011.

Francisco Henrique de Azevedo Silva
Assinatura do Declarante

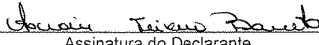
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEJ
 SERVIDOR: ITACIANE TEIXEIRA BARRETO
 CARGO: ASSESSOR TÉCNICO
 SIT: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL
 DECRETO: 13/10/2010 DOM: 2545/2010

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM SE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS - AM, 02 DE fevereiro DE 2011.


Assinatura do Declarante

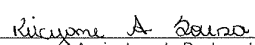
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEJ
 SERVIDOR: KEICYANE AMGELIM SOUSA
 CARGO: GERENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO
 SIT: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL
 DECRETO: 16/06/2009 DOM: 2286/2009

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM SE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS - AM, 02 DE fevereiro DE 2012


Assinatura do Declarante

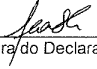
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEJ
 SERVIDOR: JEAN CARLO AZEVEDO DA SILVA
 CARGO: CHEFE DE DIV. POLITICAS SOCIAIS
 SIT: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL
 DECRETO: 16/06/2009 DOM: 2286/2009

01 (UM) VEÍCULO, MODELO FORD FIESTA SEDAN, ANO 2009, FINANCIADO BANCO SANTANDER

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM SE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS - AM, 02 DE fevereiro DE 2012


Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEJ
 SERVIDOR: LORENA SOUSA CAVALCANTE
 CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL
 SIT: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL
 DECRETO: 27/08/2010 DOM: 22/2/1996

01 AUTOMÓVEL FIAT PÁLIO FIRE ECONOMY, PLACA JXK 7951

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM SE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS - AM, 02 DE fevereiro DE 2012


Assinatura do Declarante

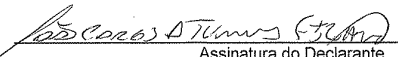
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEJ
 SERVIDOR: JOÃO CARLOS ANTÔNIO TUMA FILHO
 CARGO: SUBGERENTE
 SIT: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL
 DECRETO: 22/02/2011 DOM: 2632

01 AUTOMÓVEL SIENA EL 2010, PLACA 4643.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM SE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS - AM, 02 DE fevereiro DE 2012.


Assinatura do Declarante

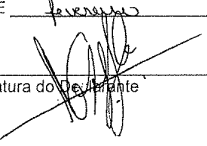
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEJ
 SERVIDOR: LUIZ FERNANDO LIMA DA SILVA
 CARGO: ASSESSOR TÉCNICO I - DAS-3
 SIT: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL
 DECRETO: 16/06/2009 DOM: 2285/2009

01 VEÍCULO SAVEIRO BRANCA FINANCIADA PELO BANCO BRADESCO

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM SE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS - AM, 02 DE fevereiro DE 2011.


Assinatura do Declarante

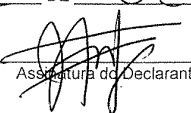
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEJ
 SERVIDOR: JOÃO FABRÍCIO NUNES FERREIRA
 CARGO: GERENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIOANIS CAD-3
 SIT: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL
 DECRETO: 15/06/2009 DOM: 2286/2009

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM SE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS - AM, 02 DE 02 DE 2012


Assinatura do Declarante

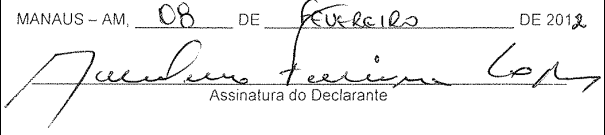
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEJ
 SERVIDOR: MARCELINO FERREIRA LOPES
 CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
 SIT: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL
 DECRETO: 22/2/2011 DOM: 2632

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM SE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS - AM, 08 DE fevereiro DE 2012


Assinatura do Declarante

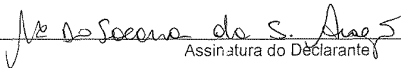
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEJ
 SERVIDOR: MARIA DO SOCORRO DA SILVEIRA ARAGÃO
 CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
 SIT: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL
 DECRETO: 27/08/2010 DOM: 2527

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM SE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS - AM, 08 DE fevereiro DE 2012


Assinatura do Declarante


ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEJ
 SERVIDOR: QUELIANE SOUZA ALVES
 CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL
 SIT: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL
 DECRETO: 04/10/2010 DOM: 2540/10

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM SE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS - AM, 02 DE fevereiro DE 2012


Assinatura do Declarante


ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEJ
 SERVIDOR: MARIA ELENISE PESSOA LOBO
 CARGO: ASSESSOR II - CAD-2
 SIT: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL
 DECRETO: 16/06/2009 DOM: 2230/2009

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM SE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS - AM, 02 DE fevereiro DE 2011


Assinatura do Declarante

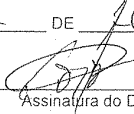
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEJ
 SERVIDOR: RAIMUNDO JOSE FIGUEIRA COSTA
 CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
 SIT: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL
 DECRETO: 22/02/2011 DOM: 2632

01 CARRO DA MARCA GOL, ANO 2004.
 01 PALIO FORA DE USO CAPOTADO

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM SE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS - AM, 07 DE fevereiro DE 2012


Assinatura do Declarante

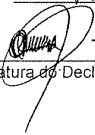
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEJ
 SERVIDOR: ORISMAR DE SOUZA PIRES
 CARGO: CHEFE DA DIV. DE ADM. E FINANÇAS
 SIT: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL
 DECRETO: 15/06/2009 DOM: 2286/2009

UM VEÍCULO MODELO FOCUS/2008

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM SE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS - AM, 02 DE fevereiro DE 2012


Assinatura do Declarante

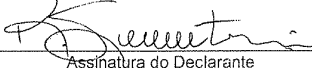
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEJ
 SERVIDOR: RICARDO SILVESTRE DA SILVA
 CARGO: GERENTE DE ACOMPANHAMENTO DE ATLETA E USUÁRIO
 SIT: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL
 DECRETO: 16/06/2009 DOM: 2286/2009

CARRO DE MARCA HONDA FIT, PLACA JXX-9787, ANO 2006/2007, DE COR CINZA

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM SE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS - AM, 02 DE fevereiro DE 2011


Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEJ
 SERVIDOR: POLYANA GOMES VIEIRA
 CARGO: ASSESSOR TÉCNICO I
 SIT: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL
 DECRETO: 17/11/2009 DOM: 2375/10

01 APARTAMENTO RESIDENCIAL LOCALIZADO NO BAIRRO PARQUE DAS LARANJEIRAS, MANAUS-AM.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM SE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 02 de Fevereiro de 2012


Assinatura do Declarante


ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEJ
 SERVIDOR: ROBERTO AUGUSTO TAPAJÓS FOLHADELA
 CARGO: DIRETOR DEPTO. ADMINIST. FINANCEIRO
 SIT: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL
 DECRETO: 15/06/2009 DOM: 2286/2009

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM SE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS - AM, 02 DE fevereiro DE 2012


Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEJ
 SERVIDOR: THIAGO BENTO DURANTE
 CARGO: CHEFE DE DIVISÃO
 SIT: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL
 DECRETO: 15/06/2009 DOM: 2246/2009

CARRO FOX ANO E MODELO 2011 (FINANCIADO)
 MOTOCICLETA HONDA POP ANO E MODELO 2005.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM SE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS - AM, 02 DE FEVEREIRO DE 2011.

[Assinatura]
 Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEJ
 SERVIDOR: VANESSA MARIA SAMPAIO MATOS
 CARGO: GERENTE
 SIT: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL
 DECRETO: 27/08/2010 DOM: 2527

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM SE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS - AM, 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

[Assinatura]
 Assinatura do Declarante

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEJ
 SERVIDOR: ZULEINILSON PORTELA DA SILVA
 CARGO: GERENTE DE INFORMÁTICA
 SIT: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL
 DECRETO: 16/06/2009 DOM: 2301/2009

01 CASA PRÓPRIA NO CONJ. FAZENDINHA

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM SE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS - AM, 06 DE FEVEREIRO DE 2011.

[Assinatura]
 Assinatura do Declarante

Consulte o DOM
 pela Internet
 clicando em
Diário Oficial
www.manaus.am.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE

PORTARIA Nº 004/2012- GAB/SEMJE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, no exercício da competência que lhe confere o inciso II, do Artigo 128, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO a atribuição específica constante no art.6ºII do Regime Interno da Secretaria Municipal de Juventude - SEMJE aprovado por meio do Decreto 0548 de 01 junho de 2010, publicado no DOM 2457 01 de junho 2010.

CONSIDERANDO o anexo único da Lei 1.432 de 26 de março de 2010 publicadas no dom 2.414 da mesma data, e,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a contar de 1º de fevereiro de 2012, da Função Gratificada específica, da Secretaria Municipal de Juventude - SEMJE, a servidora relacionada, do quadro pessoal desta Prefeitura.

ROSILENE FERREIRA DOS SANTOS

- Auxiliar de Serviços Gerais
- Matrícula - 082.968-4E
- Chefe de Setor FG -2

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Manaus, 13 de Fevereiro de 2012.

[Assinatura]
 André de Souza Santos
 Secretário Municipal de Juventude

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS

PORTARIA N.º PR 014/2012 - SMTU

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS - SMTU, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 27 de setembro de 2010,

CONSIDERANDO, o teor do Procedimento Administrativo nº. 2011/10988/12023/00167;

RESOLVE:

I - Conceder a prorrogação do prazo para apresentação do relatório conclusivo da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria PR n.º 085/2011-SMTU por mais 30 (trinta) dias, a contar de 13.02.2012.

CUMPRE-SE, ANOTE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Superintendência Municipal de Transportes Urbanos - SMTU, em Manaus, 10 de fevereiro de 2012.

[Assinatura]
MARCOS ANTONIO CAVALCANTE
 Superintendente da SMTU

PORTARIA N.º PR 016/2012 - SMTU

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS – SMTU, no exercício da competência que lhe confere o inciso II do artigo 128 da Lei Orgânica do Município c/c o Decreto de 27 de setembro de 2010, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 51, da Lei Federal n.º 8.666/93;

CONSIDERANDO, a necessidade de otimizar e efetuar com celeridade os procedimentos licitatórios no âmbito da Superintendência Municipal de Transportes Urbanos - SMTU

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para prestarem serviços nas licitações de interesse da Superintendência Municipal de Transportes Urbanos – SMTU, ficando preservada a possibilidade de Constituição de Comissão Especial de Licitação.

1. EDNA PAULA OLIVEIRA NEGREIROS - Presidente
2. KATY ANNE DA SILVA FERREIRA – Membro
3. LAERSON ABESS FARAH JÚNIOR – Membro
4. MARCILENE VERÇOSA FERREIRA MOTA - Membro
5. LUCIANE ALCÂNTARA BEZERRA – Secretária

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRE-SE, ANOTE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Superintendência Municipal de Transportes Urbanos – SMTU, em Manaus, 10 de fevereiro de 2012.

MARCOS ANTÔNIO CAVALCANTE
Superintendente da SMTU

PORTARIA N.º 017/ 2012 – DF/ SUP/ SMTU

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS, no uso das atribuições legais conferidas pela legislação vigente, considerando o Art. 3º do Decreto nº 1.441/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário em favor da Unidade Gestora 350101 – Recursos Supervisionados pela SEMAD - RECSEMAD, no valor total de **R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)** conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - A Descentralização de que trata esta Portaria tem como objeto custear as Despesas com Abastecimento de Combustível para os veículos da SMTU, referente ao período de janeiro a junho de 2012 e que será realizada pela Unidade Gestora Executora (UGE) 350101.

Art. 3º - Esta Portaria tem sua vigência retroativa a 02/01/2012.

Manaus, 07 de fevereiro de 2012

Anexo Único da Portaria nº 017/2012.

Nº	F	SF	P	A	ND	FR	R\$
01	15	122	4002	4025	339039	0210	120.000,00

Nº. Sequência Ordinal da Programação de Trabalho Descentralizada

Códigos:

F: Função

SF: Subfunção

P: Programação

A: Ação

ND: Natureza de Despesa

FR: Fonte de Recurso

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 07 de fevereiro de 2012

MARCOS ANTÔNIO CAVALCANTE
Superintendente da SMTU

PORTARIA N.º 018/ 2012 – DF/ SUP/ SMTU

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS, no uso das atribuições legais conferidas pela legislação vigente, considerando o Art. 3º do Decreto nº 1.441/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário em favor da Unidade Gestora 350101 – Recursos Supervisionados pela SEMAD - RECSEMAD, no valor total de **R\$ 198.000,00 (Cento e noventa e oito mil reais)** conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - A Descentralização de que trata esta Portaria tem como objeto custear as Despesas com Estagiários para a SMTU, referente ao período de janeiro a junho de 2012 e que será realizada pela Unidade Gestora Executora (UGE) 350101.

Art. 3º - Esta Portaria tem sua vigência retroativa a 02/01/2012.

Manaus, 07 de fevereiro de 2012

Anexo Único da Portaria nº 018/2012.

Nº	F	SF	P	A	ND	FR	R\$
01	15	122	4002	4025	339039	0210	198.000,00

Nº. Sequência Ordinal da Programação de Trabalho Descentralizada

Códigos:

F: Função

SF: Subfunção

P: Programação

A: Ação

ND: Natureza de Despesa

FR: Fonte de Recurso

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 07 de fevereiro de 2012

MARCOS ANTÔNIO CAVALCANTE
Superintendente da SMTU

PORTARIA Nº. 019/ 2012 – DF/ SUP/ SMTU

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS, no uso das atribuições legais conferidas pela legislação vigente, considerando o Art. 3º do Decreto nº 1.441/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Destaque de Crédito Orçamentário em favor da Unidade Gestora 350101 – Recursos Supervisionados pela SEMAD - RECSEMAD, no valor total de **R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais)** conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - A Descentralização de que trata esta Portaria tem como objeto custear as Despesas com Serviços de Telefonia para a SMTU, referente ao período de janeiro a junho de 2012 e que será realizada pela Unidade Gestora Executora (UGE) 350101.

Art. 3º - Esta Portaria tem sua vigência retroativa a 02/01/2012.

Manaus, 07 de fevereiro de 2012.

Anexo Único da Portaria nº 019/2012.

Nº	F	SF	P	A	ND	FR	R\$
01	15	122	4002	4025	339039	0210	105.000,00

Nº. Sequência Ordinal da Programação de Trabalho Descentralizada

Códigos:

F: Função

SF: Subfunção

P: Programação

A: Ação

ND: Natureza de Despesa

FR: Fonte de Recurso

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 07 de fevereiro de 2012.

MARCOS ANTONIO CAVALCANTE
Superintendente da SMTU

INSTITUTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO

PORTARIA Nº 008/2012 – PRE / MANAUSTRANS

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO-MANAUSTRANS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, considerando o Art. 3º do Decreto nº 1.441/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Destaque de Crédito Orçamentário em favor da Secretaria Municipal de Administração (UG: 140101) no valor total de **R\$ 574.745,40 (Quinhentos e setenta e quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos)**, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - A Descentralização de que trata esta Portaria tem como objeto pagamento de estagiários do MANAUSTRANS no exercício de 2012, pela Unidade Gestora Executora (UGE).

Art. 3º - Esta portaria tem sua vigência retroativa a 01.02.2012.

Manaus, 10 de fevereiro de 2011.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RODRIGUES DA CRUZ JÚNIOR
Diretor-Presidente do MANAUSTRANS

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 008/2012 – PRE / MANAUSTRANS

Nº	F	SF	P	A	ND	FR	VALOR
01	15	122	4002	4056	339039	0210	574.745,40

Nº. Sequência Ordinal da Programação de Trabalho Descentralizada

Códigos:

F: Função

SF: Subfunção

P: Programa

A: Ação

ND: Natureza de Despesa

FR: Fonte de Recurso

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MANAUS

PORTARIA Nº 24/2012-GP/MANAUSPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MANAUS-MANAUSPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 870, de 21 de julho de 2005, c/c o art. 28, VII, do Decreto nº. 8.069, de 13 de setembro de 2005;

CONSIDERANDO os arts. 8º; inciso I, § 1º, 11, 27, inciso II, alínea "a", 41, inciso I e 42, inciso IV, todos da Lei Municipal nº. 870, de 21.07.2005.

CONSIDERANDO o Parecer nº 147/2012, exarado pela Gerência Jurídica do MANAUSPREV e demais documentos que instruem os autos do Processo nº 2012/1119/1134/00085;

RESOLVE:

I – **CONCEDER** pensão previdenciária em favor de **MARIA DO CARMO MONTEIRO DA SILVA** na condição de esposa do ex-segurado **ADIMILSON GOMES DA SILVA** falecido em 04/11/2011, aposentado no cargo de Guarda Municipal B-III-II, matrícula 003.543-2 B, do quadro de pessoal do Gabinete Militar.

II – A pensão será devida a contar da data do requerimento (31.01.2012) e corresponderá à importância de **R\$ 836,04 (Oitocentos e trinta e seis reais e quatro centavos)** conforme composição abaixo discriminada:

PROVENTOS-LEI 10.887.....	R\$ 836,04
TOTAL DA PENSÃO	R\$ 836,04

III – Se houver mais de um dependente o valor da pensão será rateado, conforme dispõe o art. 43, da Lei nº. 870, de 21.7.2005.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 08 de fevereiro de 2011.

JOYCE VIVIANNE VELOSO DE LIMA AQUINO
Diretora de Previdência

DANIELLE VASCONCELOS CORREIA LIMA LEITE
Diretora Presidente do MANAUSPREV

**SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANAUS**

PORTARIA Nº 002/2012 – GD/MANAUSMED


A DIRETORIA EXECUTIVA do Serviço de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Manaus – ManausMed no exercício das prerrogativas que lhe outorga o art. 128, II da Lei Orgânica do Município de Manaus.

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias úteis, o término dos trabalhos realizados pela Comissão de Credenciamento do ManausMed, instituída pela Portaria nº 027/2011-GD/MANAUSMED, publicada no Diário Oficial do Município de Manaus – DOM nº 2768 de 14 de setembro de 2011, referente ao Edital de Credenciamento nº 002/2011.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretoria Executiva, em Manaus, 13 de fevereiro de 2012.


JACKSON CHAGAS SALDANHA
Diretor Executivo do ManausMed

**COMISSÃO PERMANENTE DE REGIME
DISCIPLINAR DA PREFEITURA DE MANAUS**

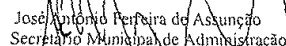
EDITAL DE CITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE REGIME DISCIPLINAR da PREFEITURA DE MANAUS cita a servidora abaixo identificada para, no prazo de quinze dias, a contar da data da última publicação deste, comparecer perante a referida Comissão, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua São Luiz, n. 416, 1º andar, sala 104 – Adrianópolis, a fim de responder a Processo Administrativo Disciplinar, por abandono de cargo, em conformidade com o que preceituam os parágrafos 2º e 3º do art. 244, combinado com o parágrafo 1º do art. 226, todos da Lei n. 1.118/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus):

Márcia Oliveira Halley

Manaus, 08 de fevereiro de 2012.


Maria Róza de Araújo
Presidente da CPRD

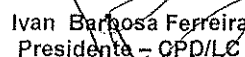

José Antônio Pereira de Assunção
Secretário Municipal de Administração

**COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR
DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

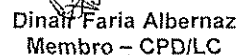
AVISO DE PENALIDADE

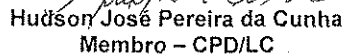
A COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – CPD/LC, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Processo de Apuração n. 031/2011-CPD/LC, torna pública a aplicação à empresa S.M. COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, localizada na Rua 72, N. 22, Quadra 182, Núcleo 04, Bairro Cidade Nova – Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o n. 09.355.928/0001-63, a pena de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE LICITAR E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, contados da presente publicação (excluindo-se o dia da publicação e incluindo-se o dia do vencimento do prazo).

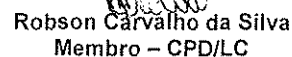
Manaus, 07 de fevereiro de 2012


Ivan Barbosa Ferreira
Presidente – CPD/LC


Mariélve Liége Blank Bueno
Vice-Presidente – CPD/LC


Dinair Faria Albernaz
Membro – CPD/LC


Hudson José Pereira da Cunha
Membro – CPD/LC


Robson Carvalho da Silva
Membro – CPD/LC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SEMSA

AVISO DE LICITAÇÃO

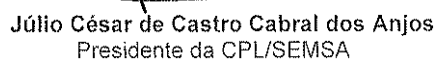
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2012 – CPL/SEMSA

OBJETO: Contratação de empresas (s) para a Concessão Administrativa que visa à execução das manutenções preventiva e corretiva de Unidades Básicas de Saúde da Família no município de Manaus, precedidas da prestação dos serviços de construção e fornecimento de equipamentos e mobiliários.

DATA/HORÁRIO: 30.03.2012 às 9hs.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da SEMSA, na Rua Mario Ypiranga Monteiro nº 1695 – Adrianópolis, com acesso pela Rua Maceió, no horário de 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira e nos sites: licitacao-semsa.manaus.am.gov.br e www.conlicitacao.com.br/sebrae_am/.

Manaus-Am, 10 de fevereiro de 2012.


Júlio César de Castro Cabral dos Anjos
Presidente da CPL/SEMSA

www.saude.gov.br

DISQUE SAÚDE 0800 61 1997



**CUIDE DA
SUA CASA.**

**FALE COM
SEUS VIZINHOS.**

**CONVERSE COM
A PREFEITURA.**

O BRASIL CONTA COM VOCÊ.

A dengue é uma doença infecciosa transmitida pela picada do mosquito *Aedes aegypti* infectado. No Brasil, as condições climáticas favorecem a circulação do mosquito, fazendo com que todos os anos milhares de pessoas peguem dengue. É uma doença séria que pode matar, por isso você precisa ficar atento a tudo que possa acumular água. Com ações simples você pode evitar a dengue. Veja alguns exemplos:



Encha de areia até a borda os pratos das plantas ou lave-os semanalmente com escova.



Feche bem o saco de lixo e deixe-o fora do alcance de animais.



Mantenha a caixa d'água bem fechada. Coloque também uma tela no ladrão da caixa d'água.



Não deixe água acumulada sobre a laje.

www.combatadengue.com.br

**DENGUE
MATA**

REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre da Instituição e rodapé com endereço e telefone para contato.
- O **TÍTULO** deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A **fonte do texto** deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETA e Estilo NORMAL.
- O **texto** deve obedecer a LARGURA de 8cm.
- O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e Entrelinhas Simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.
- A **Assinatura** do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.
- É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail dom.publicacao@pmm.am.gov.br, em versão Word (*.doc) e/ou Excel (*.xls).
- As matérias devem ser entregue até às 14 horas no **Protocolo** do Diário Oficial.

ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira
(Exceto feriados e pontos facultativos)

Horário
8h às 17h



AMAZONINO ARMANDO MENDES
Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO

JOÃO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Procurador-Geral do Município

JOÃO COELHO BRAGA
Secretário-Chefe do Gabinete Civil

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário Municipal de Governo

OTÁVIO QUEIROZ DE OLIVEIRA CABRAL JÚNIOR
Secretário-Chefe do Gabinete Militar

FELIX VALOIS COELHO JÚNIOR
Presidente do Conselho Municipal de Gestão Estratégica

CELES CALPURNIA BORGES MELO
Secretária Municipal de Comunicação

SÉRGIO RENNER VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Federativos

ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Tecnologia da Informação

LUCILENE FLORÊNCIO VIANA
Controladora Geral do Município

JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Saúde

MAURO GIOVANNI LIPPI FILHO
Secretário Municipal de Educação

SILDOMAR ABTIBOL
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

VITAL DA COSTA MELO
Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

FABRÍCIO SILVA LIMA
Secretário Municipal de Desporto e Lazer

ANDRÉ DE SOUZA SANTOS
Secretário Municipal de Juventude

JOSÉ ROGÉRIO VASCONCELOS DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Produção e Abastecimento

JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Limpeza Pública

AMÉRICO GORAYEB JR.
Secretário Municipal de Infraestrutura

CARLOS ANTÔNIO DE CARLI FILHO
Secretário Municipal de Administração e Coordenação dos Bairros

VALTAIR CRUZ OBANDO
Secretário Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AUTARQUIAS

MANOEL HENRIQUE RIBEIRO
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Ordem Social e Planejamento Urbano

MARCOS ANTONIO CAVALCANTE
Superintendente Municipal de Transportes Urbanos

WALTER RODRIGUES DA CRUZ JÚNIOR
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Engenharia e Fiscalização do Trânsito

FUNDAÇÕES

MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ
Diretora-Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas"

ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Diretora-Presidente da Fundação Escola de Serviço Público Municipal

LÍVIA REGINA PRADO DE NEGREIROS MENDES
Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Cultura e Artes

ARLINDO PEDRO DA SILVA JÚNIOR
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Eventos e Turismo

RONYVERVESON PEREIRA SIQUEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Inclusão Socioeducacional

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

DANIELLE VASCONCELOS CORRÊA LIMA LEITE
Diretora-Presidente do Fundo Único de Previdência do Município de Manaus

JACKSON CHAGAS SALDANHA
Diretor Executivo do Serviço de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Manaus

EXPEDIENTE

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário Municipal de Governo

TAIKO NAKAJIMA FERNANDES
Diretora do Diário Oficial do Município

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE MANAUS

CRIADO MEDIANTE O ARTIGO N° 129
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS
PRIMEIRA EDIÇÃO EM 03.04.2000

Av. Brasil, nº 2971 – Compensa
CEP 69036-110
Manaus – Amazonas
Telefone: 0 XX (92) 3625-5617
e-mail: dom@pmm.am.gov.br